



SUMÁRIO

Item	Descrição	Páginas	
		De	Ate
01	Sumário	01	01
02	Ofício de encaminhamento	02	02
03	Manifestação	03	35
04	ANEXO I	36	37
05	ANEXO II	38	47
06	ANEXO III	48	55
07	ANEXO IV	56	57
08	ANEXO V	58	62
09	ANEXO VI	63	66
10	ANEXO VII	67	74
11	ANEXO VIII	75	95
12	ANEXO IX	96	103





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ. 03.918.869/0001-08



São Félix do Araguaia/MT – 09 de outubro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Relator Isaias Lopes da Cunha
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Cuiabá - MT

Processo nº 16686-3/2018

Referência: Contas Anuais de Governo referente ao exercício de 2018 -
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Em atenção ao Ofício nº 1152/2019/GCI/ILC que encaminhou a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT cópia do relatório de auditoria das contas anuais de governo apresentamos a Vossa Excelência nossa **MANIFESTAÇÃO** em resposta às supostas irregularidades apontadas através do Relatório Técnico, processo sob o n. 16686-3/2018 TCE-MT.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal - CPF nº 049.351.084/28

2



EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR ISAIAS LOPES DA CUNHA

Processo nº 16686-3/2018

Contas Anuais de Governo – Exercício de 2018

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia - MT, Sra. Janailza Taveira Leite, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar JUSTIFICATIVAS relativas às supostas impropriedades apontadas no processo em epígrafe, referente aos atos de governo praticados durante o exercício financeiro de 2018, de sua responsabilidade, conforme a seguir exposto.

I - DA TEMPESTIVIDADE

Antes de enfrentar o mérito, é necessário demonstrarmos a tempestividade da presente defesa.

Conforme se depreende dos autos, o mandado de citação devidamente cumprido ocorreu no dia 19 de setembro de 2019, com a ciência via protocolo virtual, iniciando-se a contagem do prazo para a defesa no próximo dia útil seguinte, dia 20 de setembro de 2019, nos termos do artigo 258, II da Resolução nº 14/2007.

Dessa forma, conclui-se que o prazo se encerra na data de 04 de outubro de 2019, porém, devido a complexidade dos fatos, foi solicitado prazo até o dia 09 de



outubro de 2019, o que evidencia a inequívoca tempestividade da presente MANIFESTAÇÃO, motivo pelo qual pugna-se pelo seu recebimento e conhecimento.

II - DOS APONTAMENTOS TÉCNICOS DESTA CORTE DE CONTAS

JANAILZA TAVEIRA LEITE - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

1) AA02 LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS_GRAVÍSSIMA_02. Não-aplicação do percentual mínimo de 12% pelo Estado, e de 15% pelos Municípios, do produto da arrecadação de impostos a que se referem os arts. 155 e 156, respectivamente, e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, I, alínea "a" da Constituição Federal, Estado, e arts. 158 e 159, I, alínea "b" e § 3º, da Constituição Federal, Município - em ações e serviços públicos de saúde (art. 77, II, III, § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - Constituição Federal).

1.1) O percentual aplicado de 13,01% não assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, em desacordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012. - Tópico - 7.3. SAÚDE

Alega a equipe técnica do TCE/MT que não houve aplicação do percentual mínimo de 15% na saúde no exercício de 2018, conforme quadro abaixo transcrito:





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ. 03.918.869/0001-08



Quadro 9.3 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Total da despesa empenhada em Saúde no exercício Função 10, Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306, Fontes 00 e 02 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto elementos 01, 03, 01 e 07 (A)	R\$ 4.864.935,27
(+) Despesas Empenhadas no exercício referentes à amortização e aos respectivos encargos financeiros decorrentes de operações de crédito contratadas a partir de 01/01/2000, visando ao financiamento de ações e serviços públicos de Saúde (art. 24, § 3º, da LC nº 141/2012) Função 10 Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306, Exceto elementos 01, 03, 01 e 07 Fonte 44 Natureza de Despesa 2 e 5 (B)	R\$ 0,00
(-) Restos a pagar processados e não processados da Saúde inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 02; Função 10; Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306; Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Exceto Elemento de Despesa 01, 03, 01 e 07 (Resolução de Consulta nº 14/2012) (C)	R\$ 230.034,48
(=) Despesa bruta com Ações e Serviços Públicos de Saúde (D)	R\$ 4.634.900,79
(+) Despesas Empenhadas com saneamento (Função 17) nos termos do art. 3º, VI e VII, da LC nº 141/2012 Fonte: 00 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto elementos 01, 03, 01 e 07 (E)	R\$ 0,00
(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar de ações e serviços públicos de Saúde Entidade/Fiscalização: Exceto RPPS e Consórcio Tipo de Lançamento: 2 e 6 Função 10 Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Fonte 00 e 02 Exceto elementos 01, 03, 01 e 07 Verificar nas contas 6319100000, 6319000000, 63291010000 e 63299000000 Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 (F)	R\$ 0,00
(-) Outras despesas empenhadas que não se enquadram em ações e serviços públicos de Saúde e saneamento. Função 10. Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5 Exceto elementos 01, 03, 01 e 07 (G)	R\$ 428.253,64
(=) Total de despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde (H)	R\$ 4.206.647,15
Total da Receita Base (I)	R\$ 32.325.277,08
(=) Percentual aplicado em saúde (J)	13,01%
Limite mínimo aplicado em saúde (K)	15%
Situação (L)	IRREGULAR

APLIC - Informes Mensais - Despesas - Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária - Dados Consolidados do Ente APLIC - Informes Mensais - Despesas - Empenho APLIC - Informes Mensais - Despesas - Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária - Dados Consolidados do Ente APLIC - UO: Prefeitura - Restos a Pagar - Execução de Restos a Pagar

No entanto, a afirmação não condiz com a realidade dos fatos, conforme irá se comprovar com argumentos e documentos plausíveis.

Inicialmente identificou-se uma diferença no valor Empenhado na fonte 00 e 02, apontado no Relatório Técnico. Foi elencado o valor de R\$ 4.864.935,27, mas o valor correto seria de R\$ 4.872.822,63, conforme relatório (ANEXO I) para comprovação.

Em seguida, verificou-se que a Indisponibilidade para pagamento de restos a pagar fonte 02, encontra-se equivocada. Assim, segue tabela abaixo, na qual podemos verificar que o valor da Indisponibilidade correta para pagamento foi de R\$ 195.589,70.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ. 03.918.869/0001-08



DISPONIBILIDADE DE CAIXA FONTE 02 (REL. FLS 119)	R\$	257.394,88
(-) Restos a Pagar Liquidados Ex. Anteriores (REL. FLS 119)	-R\$	81.738,17
(-) Restos a Pagar Não Liquidados Ex. Anteriores (REL. FLS 119)	-R\$	74.380,27
(-) Demais Obrigações Financeiras	-R\$	66.831,66
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA FONTE 02	R\$	34.444,78
(-) Restos a Pagar Liquidados do exercício (REL. FLS 119)	-R\$	195.208,46
(-) Restos a Pagar Não Liquidados do exercício (REL. FLS 119)	-R\$	34.826,02
INDISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA FONTE 02	-R\$	195.589,70

Ainda, ao analisar o apêndice H do relatório técnico preliminar, nota-se que foram glosadas indevidamente algumas despesas relacionadas a saúde, que devem compor o cálculo do percentual mínimo a ser aplicado, conforme demonstrativo abaixo e relatório com histórico (ANEXO II), vejamos:

Nº EMPENHOS	DESCRIÇÃO	VALOR LIQUIDADO R\$
599 921 3268 4563 4565 5980 10627 12709	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTE DA CASA DE APOIO.	R\$ 114.170,00
200 10011 14092	PELA DESPESA EMPENHADA ESTIMATIVO REFERENTE A CUSTEIO DE GASTOS COM ACOMODAÇÃO E ALIMENTAÇÃO, CORRESPONDENTE AO PERÍODO 2018, CONF. DOC. EM ARQUIVO.	R\$ 41.600,00
14 149 3475 5705 11317	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A AQUISICAO DE PASSAGENS TERRESTRE PARA PESSOA CARENTE EM TRATAMENTO MEDICO ESPECIALIZADO DURANTE O EXERCICIO DE 2018.	R\$ 9.541,68 R\$ 159.904,32
5904 3785	PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A TERMO DE CONVENIO Nº.001/2018, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 846/2018 VISANDO O FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA O MUNICÍPIOS RESIDENTES DA ZONA RURAL QUE POR VENTURA NECESSITAREM DE SE	R\$ 12.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ. 03.918.869/0001-08



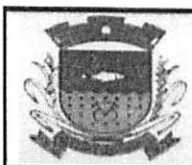
	DESLOCAR ATE A SEDE DO MUNICIPIO COM A FINALIDADE DE REALIZAR TRATAMENTO MEDICOS. CONF.DOC.EM ARQUIVO	
3788 4694 5854 5978 10592 14521 14522	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. PACIENTES QUE FALECEM ESTANDO EM TRATAMENTO MÉDICO EM OUTRO MUNICÍPIO.	R\$ 39.257,00
200 10011 14092	PELA DESPESA EMPENHADA ESTIMATIVO REFERENTE A CUSTEIO DE GASTOS COM ACOMODAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE MÉDICO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS	R\$ 35.200,00
TOTAL		R\$ 411.673,00

Não obstante, verificou-se também que não foi computado no índice de investimentos em saúde, a quantia de R\$ 477.416,55, cujas despesas foram empenhadas na fonte "14", porém pagas com **recursos próprios** mediante conta bancária código 52375 nº 10.702-2 - 15% Saúde - Gestão Sus, conforme relatório (ANEXO III).

Assim, vejamos o real cálculo de aplicação em saúde do Município de São Félix no exercício financeiro de 2018:

RECEITA BASE	32.325.277,08
15% DAS RECEITAS	4.848.791,56
Descrição	
Despesas Empenhada Saúde na Função 10 (FONTE 00 E 02) do exercício	4.872.822,63
(-) Restos a pagar processados e não processados da Saúde inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa nas fontes 00 e 02; Função 10; Subfunção 122, 301, 302, 303, 304, 305, 306; Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5. Exceto Elemento de Despesa 01, 03, 91 e 97 (Resolução de Consulta nº 14/2012) (C)	195.589,70
(=) Despesas empenhadas Saúde na Função 10 do exercício	4.677.232,93
(-) despesas GLOSADAS	428.253,64
(+) Despesas Glosadas indevidamente -	411.673,00
(+) Despesas Empenhadas na fonte 14 e pagas com Recursos Próprios conta BB 52375	477.416,55
Total de recursos aplicados na Saúde provenientes de	5.138.068,84





Impostos	
Percentual sobre receita Base	15,89%

Assim sendo, para regulamentar a matéria temos a Lei Complementar nº 141/2012, a qual em seu artigo 2º versa sobre as despesas que integram o cálculo do percentual de 15% a serem aplicados obrigatoriamente na saúde, *verbis*:

Art. 2º Para fins de apuração da aplicação dos recursos mínimos estabelecidos nesta Lei Complementar, considerar-se-ão como despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde que atendam, simultaneamente, aos princípios estatuídos no art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e às seguintes diretrizes:

I - sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito;

II - estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados nos Planos de Saúde de cada ente da Federação; e

III - sejam de responsabilidade específica do setor da saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

No caso em análise as despesas que foram glosadas erroneamente pela equipe técnica do TCE/MT se tratam de despesas com hospedagem e passagens de munícipes em tratamento de saúde em outro município, despesas com traslado do corpo de munícipes que faleceram quando estavam em tratamento de saúde em outro município e despesas com casa de apoio para munícipes em tratamento de saúde.

A Lei Complementar nº 141/2012 estabelece taxativamente quais despesas são consideradas na apuração da aplicação dos recursos mínimos com ações e serviços públicos de saúde. Quais sejam:





- vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;
- atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;
- capacitação do pessoal de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS);
- desenvolvimento científico e tecnológico e controle de qualidade promovidos por instituições do SUS;
- produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;
- saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que seja aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação financiador da ação e esteja de acordo com as diretrizes das demais determinações previstas nesta Lei Complementar;
- saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos;
- manejo ambiental vinculado diretamente ao controle de vetores de doenças;
- investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;
- remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;
- ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde; e
- gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde.





A situação em epígrafe se enquadra na execução de atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, portanto, as referidas despesas não podem ser excluídas do cômputo do percentual obrigatório de investimento em saúde municipal.

Diante de todo o exposto, solicito a inclusão dos valores acima especificados e com isso o saneamento do presente achado de irregularidade.

2) CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

2.1) Há divergências entre os valores de transferências constitucionais e legais registrados e informados, via Sistema APLIC, e os valores informados pela STN: Cota Parte FPM - R\$ R\$ 238.087,61; Cota-Parte CIDE - (R\$ 23.570,44); Cota-Parte Royalties - R\$ 5.350,07 e FUNDEB - R\$ 35.505,42. - Tópico - 5.2.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – VALORES INFORMADOS PELA STN

2.2) Há divergência entre o Saldo Ajustado da Conta Contábil DDR 82111010000 na Fonte: |1|00|000000 do Sistema APLIC e o saldo ajustado de banco (extratos e conciliação-físico em pdf) no valor de R\$ -125.996,71. -

Tópico - 6.1.1.1.1. APURAÇÃO DA INTEGRIDADE DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO PERÍODO

2.3) Há divergência entre o Saldo Ajustado da Conta Contábil DDR 82111010000 na Fonte: |1|01|000000 do Sistema APLIC e o saldo ajustado de bancos (extratos e conciliação-físico em pdf) no valor de R\$ -581.415,50. - Tópico - 6.1.1.1.1. APURAÇÃO DA INTEGRIDADE DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO PERÍODO

2.4) Há divergência entre o Saldo Ajustado da Conta Contábil DDR 82111010000 na Fonte: |1|02|000000 do Sistema APLIC e o saldo ajustado de bancos (extratos e



conciliação - físico em pdf) no valor de R\$ -210.135,75. - Tópico - 6.1.1.1.1. APURAÇÃO DA INTEGRIDADE DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO PERÍODO

2.5) Há divergência na soma dos Saldos das Fontes: 0|1|14|000000 no confronto entre os Extratos Bancários físicos em PDF e o Saldo da Conta Corrente Contábil DDR - Razão Contábil 82111010000 dos Informes do Sistema APLIC, no valor de R\$ 1.621.947,18. - Tópico - 6.1.1.1.1. APURAÇÃO DA INTEGRIDADE DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO PERÍODO

2.6) Há divergência entre o Saldo Ajustado da Conta Contábil DDR 82111010000 na Fonte: |1|15|000000 do Sistema APLIC e o saldo ajustado de bancos (extratos e conciliação - físico em pdf) no valor de R\$ -338.198,60. - Tópico - 6.1.1.1.1. APURAÇÃO DA INTEGRIDADE DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO PERÍODO

2.7) Há divergência entre o Saldo Ajustado da Conta Contábil DDR 82111010000 na Fonte: |1|22|000000 do Sistema APLIC e o saldo ajustado de bancos (extratos e conciliação - físico em pdf), no valor de R\$ -317.157,96. - Tópico - 6.1.1.1.1. APURAÇÃO DA INTEGRIDADE DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO PERÍODO

2.8) Há divergência entre o Saldo Ajustado da Conta Contábil DDR 82111010000 na Fonte: |1|23|000000 do Sistema APLIC e o saldo ajustado de bancos (extratos e conciliação - físico em pdf) no valor de R\$ 11.954,90. - Tópico - 6.1.1.1.1. APURAÇÃO DA INTEGRIDADE DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO PERÍODO

2.9) Há divergência entre o Saldo Ajustado da Conta Contábil DDR 82111010000 na Fonte: |1|24|000000 do Sistema APLIC e o saldo ajustado de bancos (extratos e conciliação - físico em pdf), no valor de R\$ 20.016,94. - Tópico - 6.1.1.1.1. APURAÇÃO DA INTEGRIDADE DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO PERÍODO

2.10) Há divergência entre o Saldo Ajustado da Conta Contábil DDR 82111010000 na Fonte: |1|30|000000 do Sistema APLIC e o saldo ajustado de bancos (extratos e conciliação - físico em pdf) no valor de R\$ 9.823,53. - Tópico - 6.1.1.1.1. APURAÇÃO DA INTEGRIDADE DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO PERÍODO





2.11) Há divergência entre o Saldo Ajustado da Conta Contábil DDR 82111010000 na Fonte: |1|43|000000 do Sistema APLIC e o saldo ajustado de bancos (extratos e conciliação - físico em pdf) no valor de R\$ 7.373,74. - Tópico - 6.1.1.1.1. APURAÇÃO DA INTEGRIDADE DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO PERÍODO

2.12) Há divergência entre o Saldo Ajustado da Conta Contábil DDR 82111010000 na Fonte: |1|17|000000 do Sistema APLIC e o saldo ajustado de bancos (extratos e conciliação - físico em pdf) no valor de R\$ 35.022,39. - Tópico - 6.1.1.1.1. APURAÇÃO DA INTEGRIDADE DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO PERÍODO

2.13) Há divergência entre o Saldo Ajustado da Conta Contábil DDR 82111010000 na Fonte: |1|19|000000 do Sistema APLIC e o saldo ajustado de bancos (extratos e conciliação - físico em pdf) no valor de R\$ -165.035,55. - Tópico - 6.1.1.1.1. APURAÇÃO DA INTEGRIDADE DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO PERÍODO

2.14) Há divergência nos saldos das Fontes de Recursos entre os saldos bancários do Sistema APLIC e o Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro (DSF) do Balanço Patrimonial(BP) Consolidado. - Tópico - 6.1.1.1.1. APURAÇÃO DA INTEGRIDADE DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO PERÍODO

Alega a equipe técnica que houveram diversas divergências nos saldos contábeis apurados no fechamento do balanço anual do exercício financeiro de 2018, conforme elencado nos subitens 2.1 a 2.14.

De fato, Excelência, os itens apontados pela equipe técnica ocorreram, todos ocasionados por erro de lançamentos contábeis em rubricas equivocadas.

No entanto, em nenhum momento houve má fé por parte da gestora ou de sua equipe técnica contábil.

A Lei nº 9.784/99, a qual regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, traz o princípio da boa-fé como norteador da máquina administrativa e um estado de ser do agente público no exercício de suas funções, assim preceitua o art. 2º, parágrafo único, inciso IV:





Art. 2º A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Parágrafo único. Nos processos administrativos serão observados, entre outros, os critérios de:

IV - atuação segundo padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé; (grifei)

Destarte, complementando o fundamento da boa-fé administrativa, encontra-se o princípio da proteção à confiança. Assim, insta frisar que o cidadão inserido no contexto democrático promulgado pelo Estado de Direito de 1988 espera que os atos praticados pelo Administrador Público sejam lícitos, respeitando a ordem vigente, nos termos do caput, do art. 37, da Constituição Federal.

Neste sentido, a materialização de tal fundamento jurídico-administrativo depende de análise criteriosa acerca do comportamento do administrador público quanto à lealdade, lisura e transparência empregada em sua conduta funcional.

Diante disso, temos o fato de que a atual gestora do Município de São Félix, sempre cumpriu com seus deveres legais pautando sua gestão nos princípios constitucionais que regem a administração pública, motivo pelo qual estes achados de irregularidade devem ser desconsiderados.

Com isso, ressalte-se que “a boa-fé se presume; a má-fé se prova”. Logo, se não houver prova no sentido de que existiu a má-fé, a existência da boa-fé é presumida.

Para corroborar todo o alegado até o presente momento temos trecho do voto explanado nos autos nº 111546/2017, emanado pela Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen, no qual consta que quando não há má-fé comprovada não há de se punir o gestor, *verbis*:





Dito isso, estou convencido do cabimento do presente pedido de rescisão, vez que: - a parte é legítima, pois figura na ação originária e, por isso, está sujeita a eficácia da coisa julgada material que reveste o acórdão rescindendo; - o acórdão rescindendo é de mérito, o que atende a critério de rescindibilidade, porquanto tem aptidão para adquirir a autoridade de coisa julgada material; e, - a inicial é apta, porquanto está escorada em uma das hipóteses tipificadas no art. 966 do Código de Processo Civil de 2015, a saber, violação manifesta de norma jurídica (inciso V), a saber, dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e boa-fé, na medida em que não se verificou conduta imprudente ou absurda do requerente, assim como não foi apontada má-fé de sua parte, muito menos participação direta nos pagamentos considerados irregulares.

Após o exposto, com fulcro nos argumentos e jurisprudência explanada solicito que os achados de irregularidade sejam desconsiderados.

3) CB99 CONTABILIDADE_GRAVE_99. Irregularidade referente à Contabilidade, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

3.1) Na aplicação da regra de integridade interdemonstrações do saldo do superávit/déficit financeiro constante do Balanço Patrimonial - BP é aplicada comparando-se o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros com o Quadro do Superávit/Déficit Financeiro, foi detectado divergência de R\$ -1.673.286,67. - Tópico - 6.1.1.1. INTEGRIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - DCASP

3.2) Dotação Atualizada do Orçamento Final do sistema Aplic no valor de R\$ 53.698.193,45 diverge do valor de R\$ 52.123.550,00 registrado no Balanço Orçamentário Consolidado. - Tópico - 6.1.1.1. INTEGRIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - DCASP





No que diz respeito a estes achados de irregularidades, itens 3.1 e 3.2, alega a equipe técnica do TCE/MT que houve divergência de R\$ 1.673.286,63, quando da aplicação da regra de integridade das interdemonstrações contábeis do saldo de superávit/déficit financeiro do Balanço Patrimonial e divergência do valor registrado no Balanço Orçamentário consolidado e valor registrado no Sistema APLIC, conforme quadros abaixo:

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIZ DO ARAGUAIA - EXERCÍCIO DE 2018					
BP - Quadros dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes x Quadro do Superávit/Déficit Financeiro					
	QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS	Valor (R\$)	=	QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	Valor (R\$)
+	Ativo Financeiro	21.395.312,60	=	Total das Fontes de Recursos	21.395.312,64
-	Passivo Financeiro	1.673.286,63	=		
=	Total	19.722.025,97	=	Total	21.395.312,64
	Divergência			-1.673.286,67	





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ. 03.918.869/0001-08



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	29.646.850,00	44.397.662,97	42.582.458,48	42.161.382,60	41.364.914,68	1.815.204,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.352.350,00	21.873.849,81	21.230.320,79	21.224.582,86	20.907.796,40	843.529,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTE	17.294.500,00	22.523.813,16	21.352.137,69	20.936.699,74	20.457.118,28	1.171.675,47
DESPESAS DE CAPITAL	7.514.000,00	6.346.887,03	6.269.523,08	5.649.023,07	5.553.056,62	77.363,95
INVESTIMENTOS	6.964.000,00	5.892.787,03	5.625.121,33	5.004.621,32	4.908.654,87	67.665,70
AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA	550.000,00	554.100,00	644.401,75	644.401,75	644.401,75	9.698,25
RESERVA	1.491.000,00	1.334.000,00	0,00	0,00	0,00	1.334.000,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SÃO FELIX DO ARAGUAIA
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário
 Administração Direta

Beta Sistemas
 Exercício de 2018
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 2/3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
RESERVA	1.491.000,00	1.334.000,00	0,00	0,00	0,00	1.334.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	38.901.850,00	52.123.550,00	48.851.981,56	47.810.405,67	46.917.971,30	3.271.568,44
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI) + (VII)	38.901.850,00	52.123.550,00	48.851.981,56	47.810.405,67	46.917.971,30	3.271.568,44
SUPERÁVIT (IX)	5.799.614,60	-	5.449.149,26	-	-	-5.449.149,26
TOTAL (X) = (VIII) + (IX)	44.701.664,60	52.123.550,00	54.301.130,82	47.810.405,67	46.917.971,30	-2.177.580,82

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
PASFA	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	0,00%	
	R\$ 1.328.950,00	R\$ 1.141.410,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 523.406,21		
TOTAL	R\$ 40.601.850,00	R\$ 31.741.996,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.645.651,68	R\$ 53.656.193,45	32,25%

APR 10/2019 - Poder de Planejamento - Créditos Adicionais - no 1 Unidade Orçamentária

Diante disso, temos a aclarar o que segue:

De fato, houve novamente erro nos lançamentos contábeis no software de controle do município, no entanto, tal equívoco não atrapalhou a análise das contas anuais de governo do Município, assim, solicita-se que o julgamento deste item se pautar nos princípios constitucionais da razoabilidade e da proporcionalidade.



Analisando terminologicamente, a palavra razoabilidade tem-se uma conotação de proporção, adequação, medida justa, prudente e apropriada à necessidade exigida pelo caso presente. Neste sentido, tal princípio tem como escopo evitar resultados desarrazoados, desproporcionais e injustos, ou seja, o reconhecimento e a aplicação desse princípio permite vislumbrar a circunstância de que o propósito constitucional de proteger determinados valores fundamentais deve ceder quando a observância intransigente de tal orientação importar a violação de outro direito fundamental mais valorado.

Ainda neste sentido encontramos a definição fornecida por Jarbas Luiz dos Santos, segundo quem a proporcionalidade seria "um sobreprincípio fornecedor de parâmetros para aferição da Justiça **em todos e quaisquer atos do Poder Público**, concebida a Justiça como fator axiológico fundante do Direito". (GRIFO NOSSO)

Para coadjuvar nosso entendimento colacionamos trecho das lições do Ilustre Doutrinador Hely Lopes Meirelles, onde cita de forma simplória, por meio das palavras da doutrinadora Carmem Lúcia Antunes Rocha o conceito básico do princípio da razoabilidade, que deverá ser norteador para uma decisão complacente e flexível ao caso em tela, vejamos:

"Sem dúvida, pode ser chamado de princípio da proibição de excesso, que, em última análise, objetiva aferir a compatibilidade entre os meios e os fins, de modo a evitar restrições desnecessárias ou abusivas por parte da Administração Pública, com lesão aos direitos fundamentais. Como se percebe, parece-nos que a razoabilidade envolve a proporcionalidade, e vice-versa".

Nessa esteira, merece ser trazido à baila o recente voto proferido pelo Conselheiro Valter Albano da Silva, nos autos do Processo nº 7.272-9/2012 – Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Salto do Céu/MT, Parecer nº 101/2012, que, EMITIU PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS, transformando todas as irregularidades apontadas pela equipe técnica desta Corte de





Contas em recomendações legais, aplicando o princípio da razoabilidade sob o argumento de haver apenas irregularidades de cunho formal.

*Diante do exposto, não acolho os Pareceres Ministeriais 3288/2012 e 3.737/2012 (fls. 280/293 e 357/369), do Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, tendo em vista o que dispõe o art. 31, c/c art. 75, da Constituição da República, art. 206 e parágrafo único da Constituição Estadual, inciso I, do artigo 1º, e artigo 26 da Lei Complementar Estadual 269, de 29/01/2007, o inc. I do art. 29, e art. 176, § 3º, da Resolução 14/2007, deste Tribunal de Contas, e **VOTO** no sentido de emitir **Parecer Prévio Favorável à Aprovação** das contas anuais de governo da Prefeitura de SALTO DO CÉU, exercício de 2011, gestão do Sr. OSVALDO KATSUO MINAKAMI, tendo como co-responsável, a Sra. Vera Lúcia Alves Silva, Contadora inscrita no CRC-MT sob o número 6353/0-0.*

***Voto**, ainda, no sentido de recomendar a Câmara de SALTO DO CÉU que determine ao atual chefe do Poder Executivo Municipal que:*

- 1. Implemente ações visando reverter os resultados negativos demonstrados nas últimas avaliações realizadas por este Tribunal acerca dos resultados de políticas públicas nas áreas da educação e da saúde.*
- 2. Adote medidas preventivas, com o fim de evitar falhas na composição dos dados a serem transmitidos por meio eletrônico e físico a este Tribunal.*
- 3. Aprimore o Controle interno do município de modo a evitar falhas que possam prejudicar a transparência de suas contas, em especial, quanto à exatidão das demonstrações das peças de planejamento, à tempestividade e comprovação da publicação dos atos de gestão, e à precisão da prestação de contas encaminhada a este TCE.*

Ressalvo o fato de que a manifestação ora exarada baseia-se exclusivamente no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que demonstraram satisfatoriamente os atos e fatos registrados até 31/12/2011.

Assim, submeto à apreciação deste Tribunal Pleno, a anexa Minuta de Parecer Prévio para, após votação, ser convertida em Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado.





Neste sentido entende-se que os apontamentos elencados no relatório técnico não possuem o condão de macular as contas públicas deste órgão tendo em vista que o gestor pautou sua gestão nos princípios elencados no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal.

Neste sentido há o julgamento do TCE/RJ, onde, as contas anuais de governo obtiveram parecer prévio favorável e tal irregularidade contou apenas como determinação para que se observe a elaboração das demonstrações contábeis, *verbis*:

Processo: TCE-RJ nº 214.361-1/15

Origem: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Assunto: Prestação de Contas de Governo Municipal

Chefe do Poder Executivo: Sr. André Granado Nogueira da Gama

Período de Gestão: 01/01/2014 a 31/12/2014

VOTO:

*I – Pela Emissão de **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL** à aprovação das Contas da Administração Financeira do Poder Executivo do Município de Armação dos Búzios, referentes ao exercício de 2014, de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo, Sr. André Granado Nogueira da Gama, com as seguintes **RESSALVAS, DETERMINAÇÕES e RECOMENDAÇÕES**:*

(...)

RESSALVA Nº 2

Pela não elaboração dos Demonstrativos Contábeis das entidades/órgãos na forma prevista na Portaria STN nº 634/13, que estabeleceu que as novas demonstrações contábeis aplicadas ao setor público – DCASP, previstas no manual de contabilidade aplicado ao setor público – MCASP, de acordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público – NBC TSP, devem ser observadas obrigatoriamente pelos entes da federação, de modo a permitir a evidenciação e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com os procedimentos do plano de contas aplicado ao setor público – PCASP.

DETERMINAÇÃO Nº 2



Observar na elaboração das demonstrações contábeis as normas das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público - DCASP, conforme Portaria STN n.º 634/13.

Assim, diante de todo o aclarado até o presente momento, solicita-se que este achado seja sanado ou convertido em determinação.

4) DB99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_99. Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT.

4.1) Insuficiência de R\$ 1.023.217,62 para pagamento de restos a pagar processados e não processados demonstrando o desequilíbrio financeiro e o comprometimento da gestão fiscal estabelecida no art. 1º, § 1º da LRF . - Tópico - 6.3.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

Alegam os técnicos desta Corte que houve indisponibilidade financeira no exercício de 2018 no valor de R\$ 1.023.217,62.

Os demonstrativos apresentados pelo TCE/MT foram os que seguem:

A	Disponibilidade Bruta	R\$ 2.706.408,76
B	Demais_Obrigações	R\$ 568.793,72
C	TOTAL RP PROCESSADOS	R\$ 1.245.566,02
D	TOTAL RP NÃO PROCESSADOS	R\$ 1.915.266,64
QDF	(A-B)/(C+D)	0,67



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ. 03.918.869/0001-08



MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA		
QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR -2018		
Expressão	Variáveis	Valor
A	DISPONIBILIDADE BRUTA_EXCETO RPPS	2.706.408,76
B	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS_EXCETO RPPS	568.793,72
C	TOTAL RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.245.566,02
D	TOTAL RP NÃO PROCESSADOS	1.915.266,64
E=A-B-C-D	Insuficiência de Recursos	-1.023.217,62

Ocorre Excelência que a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia contabilizou em 31/12/2018 em Créditos a Curto Prazo, na conta Créditos de Transferências a Receber do exercício de 2018 o valor de R\$ 13.643.474,61 e de exercícios anteriores o valor de R\$ 11.485.364,38, perfazendo um total de R\$ 25.128.838,99 (vinte e cinco milhões, cento e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos) de transferências a receber que não foram repassadas no exercício de 2018, conforme Anexo 14 (ANEXO IV) abaixo colacionado:

MATO GROSSO PREFEITURA MUN. SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14		EXERCÍCIO 2018 PERÍODO MÊS: Agosto a Dezembro DATA DE EMISSÃO: 15/04/2019 PÁGINA: 1			
Administração Direta, Indireta e Fundacional					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	27.446.873,27	24.111.221,91	PASSIVO CIRCULANTE	1.479.256,65	1.547.023,00
CASH E EQUIVALENTES DE CASH	22.365.812,96	22.506.223,17	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	426.639,75	1.682.774,64
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	13.643.474,61	11.485.364,38	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	777.621,72	532.568,40
DEBITOS CREDITOS E VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	407.285,32	208.234,37	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	47.561,40	46.361,16
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	11.998.329,33	7.864.848,41	DEBITOS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	419.131,76	299.361,60
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	4.064.732,04	461.269,63	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	22.865.022,30	24.556.712,62
IMOBILIZADO	7.821.431,31	7.103.564,78	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	4.448.971,61	4.756.543,29
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	17.416.050,69	21.796.569,33
			TOTAL DO PASSIVO	24.344.278,95	26.103.735,62
			ATIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
				Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADO ACUMULADO	23.904.703,69	2.761.394,90
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	24.147.876,76	1.433.222,21
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.616.571,14	1.284.217,03
			RESERVAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.318.654,07	900.201,04
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.804.703,69	2.761.394,90
TOTAL	41.448.942,62	31.975.069,32	TOTAL	47.449.942,62	31.869.417,92
ATIVO PERMANENTE	21.399.312,84	12.504.321,12	PASSIVO PERMANENTE	1.479.256,65	1.547.023,00
ATIVO PERMANENTE	26.047.729,38	19.278.764,20	PASSIVO PERMANENTE	22.865.022,30	24.556.712,62
TOTAL PATRIMÔNIO	47.448.942,62	31.975.069,32	TOTAL PATRIMÔNIO	24.344.278,95	26.103.735,62
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Ativos Potenciais Ativos					
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Ativos Potenciais Passivos		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGUARANTIAS PREVIDENCIÁRIAS	41.237,10	41.237,10	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		
EXECUÇÃO DE OBJETOS CONTRATUAIS	841.112,90	0,00	38.987.332,11	39.211.718,01	
EXECUÇÃO DE OUTROS ATIVOS POTENCIAIS ATIVOS	346.721,90	0,00			
TOTAL	1.029.071,90	41.237,10	TOTAL	38.987.332,11	39.211.718,01





Neste sentido, vejamos a real situação financeira (QDF/QSF) do município de São Félix do Araguaia se os valores devidos tivessem sido repassados no prazo legal:

A	Disponibilidade bruta	R\$ 2.706.408,76
B	Demais obrigações	R\$ 568.793,72
C	RP Processados	R\$ 1.245.566,02
D	RP não processados	R\$ 1.915.266,64
QDF1	$(A-B)/(C+D)$	0,67
A1	Créditos a receber 2018	R\$ 13.643.474,61
A2	Créditos a receber exercícios anteriores	R\$ 11.485.364,38
QDF2	$(A-B+A1+A2)/(C+D)$	<u>8,62</u>

Analisando os dados acima aclarados temos o fato de que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar haveria R\$ 8,62 de disponibilidade financeira para cobri-lo. Assim, não vislumbramos motivo, razoabilidade e proporcionalidade para que o achado ora questionado permaneça.

O item 11 do anexo único da Resolução Normativa nº 43/2013 do TCE/MT prevê a seguinte atenuante: "Constitui atenuante da irregularidade a existência de déficit da execução orçamentária causado por atraso ou não recebimento de repasses financeiros relativos a transferências constitucionais, legais ou voluntárias cujo repasse estava programado para o exercício, mas não fora efetuado por descumprimento de obrigação exclusiva do ente repassador/concedente, desde que o ente receptor tenha contraído e empenhado obrigações de despesas a serem custeadas com os recursos em atraso." Aqui no caso narrado nem houve déficit orçamentário, mas apenas insuficiência para pagamento de restos a pagar por indisponibilidade financeira, fato que não teria ocorrido se houvessem os referidos repasses ao Município.





Para comprovar o alegado segue anexa a relação de empenho que ficou em restos a pagar, bem como os extratos bancários que comprovam que alguns valores só foram repassados em 2019 (ANEXO V E VI)

Portanto, tendo em vista que foi demonstrado por meio de documentos que os empenhos das obrigações de despesas seriam custeadas com os recursos em atraso, solicitamos o saneamento da suposta irregularidade.

5) **FB02 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_02.** Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais - sem autorização legislativa ou autorização legislativa posterior (art. 167, V, da Constituição Federal; art. 42, da Lei nº 4.320/1964).

5.1) Os créditos adicionais suplementares não foram abertos com prévia autorização legislativa, no valor total de R\$ 15.501.255,13, em desconformidade ao art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64. - Tópico - 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Alega a equipe técnica do TCE/MT que houve abertura de créditos adicionais suplementares sem a devida autorização legislativa, conforme quadro abaixo transcrito:

Município de São Félix do Araguaia					
Créditos Adicionais Suplementares Abertos em 2018					
Lei Autorizativa nº	% sobre a Despesa Fixada na LOA/2018	Valor da LOA/2018	Valor Autorizado (A)	Valor Aberto (B)	Valor aberto sem autorização legislativa (C = B - A)
00833/2017	40,00%	40.601.850,00	16.240.740,00	31.741.995,13	15.501.255,13
00868/2018					

No entanto, a referida afirmação não condiz com a realidade dos fatos, pois, no quadro acima pode-se vislumbrar que o TCE/MT considerou como percentual sobre a despesa fixada na LOA o limite de 40%, quando o correto seria de 48%, conforme autorizado pelas Leis nº 833/2017 e 868/2018 (ANEXO VII), vejamos:





ORÇAMENTO ANUAL 2018	40.601.850,00
% AUTORIZADO - AUTORIZADO 30% (Lei 833/2017) LOA (28/12/2017)	12.180.555,00
% AUTORIZADO - AUTORIZADO 18% (Lei 868/2018 - DATA 03/12/2018)	7.308.333,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - ART. 4º, III - Lei 833/2017	13.238.805,50
Total Créditos Autorizados	32.727.693,50
Créditos Abertos (Rel. Tce fls 12)	31.741.995,13
Saldo Disponível para Abertura (a utilizar)	985.698,37

Portanto, não há que se falar em inexistência de lei autorizativa para abertura de créditos adicionais.

Desta feita, após todo o alegado, colacionamos entendimento desta Douta Corte de Contas e solicitamos a desconsideração da responsabilidade da Prefeita Municipal no apontamento elencado e a conseqüente extinção do item da presente demanda em seu desfavor, tendo em vista a perda do objeto da ação.

Segue abaixo julgamento singular proferido pela Conselheira Jaqueline Jacobsen Marques, o qual manifesta-se pelo arquivamento da demanda devido a perda do objeto, "verbis":

*JULGAMENTO SINGULAR Nº 1044/JJM/2014
PROCESSO Nº 11.334-4/2013
INTERESSADO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO
ARAGUAIA - CISA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RESPONSÁVEL JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA*





Tratam os autos de Representação de Natureza Interna, proposta pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, em desfavor do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – CISA, em razão da suspeita de irregularidade referente à emissão de aviso prévio a servidores efetivos, sem mencionar o motivo da dispensa e sem processo administrativo disciplinar, com a consequente demissão sem justa causa.

Preliminarmente, com base no artigo 89, IV, da Resolução Normativa 14/2007, destaco que foram preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos nos artigos 219, e 224, II, alínea “a”, da citada Resolução, razão pela qual, manifestei-me pelo recebimento e processamento da presente Representação de Natureza Interna.

Em cumprimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa, o Sr. José Antônio de Almeida foi devidamente citado, nos termos do ofício 0411/2013/GCSJJM, de 07/08/2013. Contudo, permaneceu inerte, deixando transcorrer o prazo regimental, sendo declarada a sua revelia por meio do Julgamento Singular

4611/JJM/2014, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em 29/08/2013.

Ato contínuo, após a manifestação da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal os autos foram remetidos ao Ministério Público de Contas que, por sua vez, opinou pela conversão de parecer ministerial em Pedido de Diligência. O Ministério Público de Contas emitiu o Parecer 1.885/2014, da autoria do Excelentíssimo Procurador, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, manifestando-se pelo arquivamento da presente Representação de Natureza Interna, em razão da perda do objeto, haja vista que todos os servidores foram reintegrados ao quadro do CISA, por determinação de sentença judicial.

É o Relatório.

DECIDO.

Consoante aos documentos e informações acostadas aos autos, coadunado com a opinião do Ministério Público de Contas, e de igual modo manifesto-me pelo arquivamento da presente Representação de Natureza Interna, por razão da perda do objeto.

Assim, acolho o Parecer Ministerial 1.885/2014, da autoria do Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e conheço da Representação de Natureza Interna proposta pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e RPPS em desfavor do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – CISA, sob a gestão do Sr. José Antônio de Almeida, para no mérito, julgá-la improcedente em razão da perda do objeto.

PUBLIQUE-SE. (grifei)

Isto posto, com base em toda a legislação e jurisprudência apresentada, resta claro e comprovado que não há indícios de irregularidade, com isso solicitamos que este item seja considerado sanado.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ. 03.918.869/0001-08



6) **FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03.** Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

6.1) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação em 2018 nas Fontes: 00, 18 e 23, no total de R\$ 4.328.758,62.

- Tópico - 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Alega a equipe técnica do TCE/MT que houve abertura de créditos adicionais por recursos inexistentes de excesso de arrecadação nas fontes de recursos 00, 18 e 23, conforme quadro abaixo especificado:

Quadro 2.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação

FOITE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	RESULTADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADÇÃO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação						
00	Recursos Ordinários	R\$ 33.139.874,13	R\$ 27.704.395,86	-R\$ 5.435.478,27	R\$ 3.475.000,00	R\$ 3.475.000,00
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$ 6.089.768,47	R\$ 8.259.319,07	R\$ 2.169.550,60	R\$ 1.974.700,00	R\$ 0,00
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 3.548.861,08	R\$ 4.955.590,91	R\$ 1.406.729,83	R\$ 1.820.000,00	R\$ 0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - União	R\$ 3.373.380,84	R\$ 4.672.249,00	R\$ 1.298.868,16	R\$ 2.710.000,00	R\$ 0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	R\$ 432.025,80	R\$ 948.556,40	R\$ 516.532,60	R\$ 225.000,00	R\$ 0,00
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 76.078,00	R\$ 72.256,16	-R\$ 3.821,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 100.000,00	R\$ 85.374,45	-R\$ 14.625,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ. 03.918.869/0001-08



FOITE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA (R\$) (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	RESULTADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECAÇÃO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos em Recursos Disponíveis (R\$) (g)
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica)	-R\$ 1.482.214,60	-R\$ 2.282.573,22	-R\$ 820.358,62	R\$ 1.097.000,00	R\$ 820.358,62
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	R\$ 1.758.400,00	R\$ 1.986.518,72	R\$ 237.118,72	R\$ 740.000,00	R\$ 0,00
22	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Educação	R\$ 950.000,00	R\$ 826.701,64	-R\$ 123.298,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse - Saúde	R\$ 300.000,00	R\$ 266.600,00	-R\$ 33.400,00	R\$ 287.000,00	R\$ 33.400,00
30	Recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	R\$ 1.982.477,00	R\$ 1.989.514,69	R\$ 7.037,69	R\$ 832.000,00	R\$ 0,00
43	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	R\$ 417.899,28	R\$ 510.394,41	R\$ 92.495,13	R\$ 142.000,00	R\$ 0,00
50	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.460.475,32	R\$ 460.475,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 53.684.550,00	R\$ 53.464.375,41	R\$ 220.174,59	R\$ 13.082.700,00	R\$ 4.328.758,62
		R\$ 53.684.550,00	R\$ 53.464.375,41	R\$ 220.174,59	R\$ 13.082.700,00	R\$ 4.328.758,62

APLIC=Fez de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Excesso de Arrecadação > Dados Consolidados do Ente.

Ocorre Excelência que o quadro apresentado pela equipe técnica do TCE/MT não condiz com a realidade dos fatos, pois houve excesso de arrecadação nas fontes 00 e 23, conforme segue:

Fonte Recurso	RECEITA ORÇAMENTARIA	RECEITA ESTIMADA	RECEITA REALIZADA	DIFERENÇA REC REALIZADA - RECEITA ESTIMADA
00	Ordinário	40.601.850,00	54.301.130,82	15.181.413,06
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	18.442.171,13	28.256.193,08	9.814.021,95
17	Contribuição para o Custeio Serviço Iluminação Pública-COSIP	76.078,00	72.256,16	-3.821,84
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	100.000,00	85.374,45	-14.625,55
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.769.768,47	8.344.592,27	2.574.823,80
30	Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	5.461.861,08	5.001.385,64	-460.475,44
29	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	1.982.477,00	1.989.514,69	7.037,69
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Des da Educação - FNDE	417.899,28	510.394,41	92.495,13
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	432.025,80	948.558,40	516.532,60
19	Transferência do FUNDEB - 40%	3.373.383,84	4.769.291,69	1.395.907,85
18	Transferência do FUNDEB - 60%	1.758.400,00	1.986.518,72	228.118,72
22	Transferências de Convênios - Educação	- 1.482.214,60	- 2.342.125,65	- 859.911,05
23	Transferências de Convênios - Saúde	950.000,00	826.701,64	-123.298,36
24	Transferência de Convênios - Outros	300.000,00	392.000,00	92.000,00
50	Previdencia Social	-	-	0,00
		3.000.000,00	3.460.475,32	460.475,32

[Handwritten mark]



Diante da análise da tabela acima transcrita, bem como de documentos juntados (ANEXO VIII), resta claro e comprovado que houve excesso de arrecadação na fonte 00 na ordem de R\$ 15.181.413,82, bem como na fonte 23 na ordem de R\$ 92.000,00.

No que tange a fonte 18, esta encontra-se com déficit devido ao fato de se empenhar valores nesta fonte e utilizar recursos da fonte 01 para efetivo pagamento, considerando que os valores de repasses na fonte 18 são insuficientes para cobrir o total da folha de pagamento dos servidores da educação.

No entanto, há que se considerar o excesso de arrecadação ocorrido na fonte 19 e nas fontes ordinárias, os quais são capazes de suprir o saldo negativo da fonte 18.

Nesta senda, temos o fato de que o achado de irregularidade apontado pela equipe técnica do TCE/MT não ocorreu nas fontes 00 e 23, portanto solicita-se o saneamento do apontamento referente a estas fontes de recursos. E, mesmo ocorrendo na fonte 18, há excessos de arrecadação ocorridos na fonte 19 e nas fontes ordinárias que são capazes de suprir a abertura de orçamento equivocada, motivo pelo qual também se solicita o saneamento do apontamento com relação a esta fonte.

Ainda, relevante se faz mencionar que, conforme entendimento da Corte de Contas do Estado de Mato Grosso, esta irregularidade é passível apenas de determinação, pois não contém o condão de macular as contas públicas. Tal entendimento encontra-se consolidado no voto emanado pelo Conselheiro Luiz Henrique Lima, nos autos nº 176621/2017, contas anuais de governo do Município de Rio Branco, exercício financeiro de 2017, *ad litteram*:

*Ainda, serão **expedidas as determinações** ao gestor para que: I) promova ajustes na despesa com pessoal do Poder Executivo Municipal, e sem prejuízo de outras medidas previstas em lei, elimine o percentual excedente dos gastos com pessoal nos dois quadrimestres seguintes ao julgamento destas Contas, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal e nos arts. 22 e 23 da Lei Complementar nº 101/2000; II) promova ajustes na*

28



*despesa com pessoal do Município, a fim de alcançar percentual menor que 57%, observando as vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal; III) avalie mensalmente a realização de receitas e despesas orçamentárias, de modo a monitorar e garantir a obtenção da meta fiscal estabelecida, prevenindo desvios das projeções originais, com vistas à adoção tempestiva das medidas corretivas, nos termos dos arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 e arts. 8º e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000; **IV) abstenha-se de abrir créditos adicionais por excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito, sem a correspondente disponibilidade financeira, nos termos do art. 167, II e V, da Constituição Federal e do art. 43 da Lei 4.320/1964;** V) realize ações de transparência e participação popular no exercício orçamentário e fiscal envolvendo a Controladoria Interna do Município, diante da relevância do seu papel sistêmico no subsídio à atuação da gestão municipal como um todo; e, VI) estabeleça e publique uma agenda anual de entregas necessárias à consolidação de seus instrumentos contábeis, cuja fiscalização simultânea é realizada pelo Tribunal de Contas do Estado, uma vez que o envio tempestivo da prestação de contas é fator importante para o exercício do controle externo e o atraso demorado pode prejudicar a análise das contas e ensejar penalidades ao gestor responsável. (grifei)*

Após todo o exposto, com base nos argumentos e na jurisprudência colacionada, solicita-se por mais uma vez o saneamento deste item.

7) FB04 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_04. Abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais - sem a indicação dos recursos correspondentes (art. 167, V, da Constituição Federal).

7.1) Houve abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais - sem a indicação dos recursos correspondentes no total de R\$ 13.082.700,00. - Tópico - 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Com o intuito de esclarecer esse achado, cumpre citar que existiu diferença entre a receita inicialmente orçada e a efetivamente arrecadada do município durante o exercício financeiro de 2018, vejamos:





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ. 03.918.869/0001-08



MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10
Administração Direta

DETA SISTEMAS
Exercício de 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página 1

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
RECEITAS	37.601.850,00	50.840.655,50	16.691.412,01	3.452.606,51

Analisando a imagem acima, bem como, conforme ANEXO IX constante nos documentos desta defesa, constata-se que houve uma diferença de R\$ 13.238.805,50 (treze milhões, duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos) na arrecadação.

Diante disso, considerando que a Lei nº 4320/64, em seu art. 43 §1º, inciso II, §3º dispõem que o excesso de arrecadação é o saldo positivo entre a arrecadação prevista e realizada não há que se falar em irregularidade na abertura do referido crédito, pois, de fato a arrecadação a maior efetivamente ocorreu.

Vejamos a letra da lei:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Assim, a abertura de crédito adicional é formalizada por Decreto do Executivo, porém, depende de prévia autorização legislativa (art.167, inciso V da CF/88 e Lei Federal nº 4.320/64, art. 42). No caso de créditos suplementares, a CF/88, no parágrafo 8º do art. 165, permite que esta autorização possa constar da



própria lei orçamentária. Em virtude dessa permissão constitucional, a LOA/2018 do Município de São Félix do Araguaia - MT trouxe expressamente a autorização, em seu artigo 4º, inciso III, portanto, a referida abertura de crédito adicional encontra-se respaldada por legislação.

Portanto, após efetiva arrecadação comprovada, não há que se falar em abertura de créditos adicionais por excesso de arrecadação sem demonstração efetiva da origem dos recursos, motivo pelo qual solicita-se a desconsideração do achado aqui debatido.

8) MB02 PRESTAÇÃO DE CONTAS_GRAVE_02. Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal; arts. 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; Resolução Normativa TCE nº 36/2012; Resolução Normativa TCE nº 01/2009; art. 3º da Resolução Normativa TCE nº 12/2008; arts. 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução Normativa TCE nº 14/2007).

8.1) O Chefe do Poder Executivo não encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal de 16/04/2019, pois enviou no dia 07/07/2019, portanto fora do prazo em desacordo com a Resolução Normativa nº 36/2012 - TCE/MT-TP. - Tópico - 9.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

Alegam os técnicos do TCE/MT que houve atraso no envio das contas anuais de governo de 2018, as quais, de acordo com a Constituição do Estado de Mato Grosso deviam ser enviadas até o dia 17 de abril de 2019, e foram enviadas no dia 07/07/2019.

De fato, as contas anuais de governo do Município de São Félix do Araguaia - MT foram enviadas com atraso ao TCE/MT, via APLIC, mas, não no dia 07/07/2019 e sim no dia 07/05/2019, conforme protocolo abaixo transcrito:





757.608-8/2019

- TIPO DE CARGA: ESPECIAL
- UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
- COMPETÊNCIA: Contas de Governo de 2018
- ARQUIVO: E_111420620190507_1915.ZIP
- RECEBIDO EM: 07/05/2019 às 19:15

No entanto, esta gestora, nunca teve e não tem qualquer intenção em postergar o envio dos documentos obrigatórios. Porém, em nenhum momento houve má-fé, ilicitude ou omissão, tendo em vista que com os informes e documentos enviados foi possível analisar as contas de governo de 2018, com atraso de apenas 20 dias, sanando qualquer irregularidade.

Sendo assim, estas pequenas falhas são merecedoras de recomendações, em consideração aos princípios basilares da Administração Pública, principalmente ao princípio da razoabilidade, proporcionalidade e isonomia.

O próprio Ministério Público de Contas na manifestação ministerial das contas anuais de 2010 do Município de Santa Cruz do Xingu, no parecer nº. 3059/2011, do Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, sobre o atraso nos envios de documentos obrigatórios por aquele Município, alega que: **“apesar das irregularidades, classificadas como grave, não possuem estas o condão de comprometer a gestão como um todo. Isso porque, conforme razões acima expostas, tratam de falhas que não configuram danos ao erário, tampouco desestabilizaram a atuação do órgão, estando ligadas à adequação procedimental e maior observância aos imperativos legais”.** (grifo nosso).

Corroborando com tudo o que foi alegado até aqui, colacionamos decisão deste Egrégio Tribunal de Contas, no julgamento das contas anuais de gestão do ano de 2009 do Município de Alto Araguaia, processo n.º 81.671/2010, que julgou regulares com recomendações e determinações legais, quanto ao atraso no envio dos documentos para o Tribunal de Contas, *“in verbis”*:



"No exercício analisado, constatou-se atraso na remessa dos informes do APLIC, nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2009, bem como do Balanço Geral, o que motiva a aplicação da multa prevista no art. 75 VIII, da LC n.º. 269/2007. Entretanto, a despeito do que dito pelos técnicos, o informe do sistema APLIC, referente ao mês de setembro/2009, foi encaminhado a esta Corte dentro do prazo previsto na Decisão Administrativa n.º. 08/2009, o que descaracteriza a irregularidade.

Já no que se refere ao atraso no envio da LRF – Cidadão 6º bimestre de 2009, esta impropriedade encontra-se sob análise em procedimento próprio. Desta feita, a fim de evitar o bis in idem, deixo de analisar a presente irregularidade neste voto.

Por fim, importante destacar que a gestão do Município respeitou todos os limites constitucionais relacionados aos investimentos nas áreas de saúde (32,16%), educação (32,10%, bem como dos gastos total com pessoal (45,83%), contexto que me autoriza a manifestar favoravelmente à aprovação das contas ora analisadas.

VOTO

Em face de todo o exposto, divirjo do Parecer n.º 4260/2010 (fls. 512/545 TCE/MT) do Ministério Público de Contas e em consonância com o disposto no art. 31, c/c art. 71, II da Constituição Federal, art. 212 da Constituição Estadual, inciso II, do artigo 1º e artigo 26, da Lei Complementar n.º. 269, de 29/01/2007, o inc. III, do art. 29, da Resolução n.º. 14/2007, deste Tribunal de Contas e VOTO no sentido de julgar REGULARES COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS as CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, sob a administração do Sr. ALCIDES BATISTA FILHO, tendo como co-responsável, o Sr. Albanex Berigo – CRC/MT 002.804-0-5- TC-MT.

Voto, ainda, pela aplicação de multa no valor de 100 UPF's/MT, em razão da remessa com atraso a este Tribunal dos informes do APLIC dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, bem como do próprio Balanço Geral, nos termos do art. 75, VIII, da LC n.º. 269/2007 c/c art. 289, VIII, da Resolução n.º 14/2007.

Determino ao atual Gestor (art. 22, § 2º da LC 269/2007) que:

1) obedeça os prazos de remessa de documentos a este Tribunal.

Recomendo-lhe que atente às determinações constantes no voto, salientando que a reincidência nas impropriedades e falhas apontadas poderá ensejar a irregularidade das contas referentes ao exercício de 2010, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do art. 193, § 1º, do RITCE-MT.

Por fim, o responsável por estas contas deverá ser cientificado de que a quitação quanto as obrigações relacionados ao presente Balanço somente lhe será dada após o recolhimento da multa imposta, nos termos do § 1º, do art. 21 da nossa Lei Orgânica, devendo ainda ser alertado, ou quem lhe houver sucedido, que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis (§§ 1º e 2º, do art. 193 do RITCE-MT).

É o voto." (grifamos)





Deste modo, não resta dúvida, que não há qualquer margem de omissão, ilicitude ou má-fé pela parte oficiada, com isso, fica incabível qualquer aplicação de penalidade.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto Nobre Conselheiro, entende-se ter demonstrado que as supostas irregularidades elencadas pela equipe técnica não causaram prejuízo ao Erário público, comprovando que não agimos de má fé ou praticamos malversação dos recursos públicos.

Os resultados de nossa administração podem ser vistos na comprovação do cumprimento dos limites legais e constitucionais conforme abaixo relacionado:

	Limite mínimo/máximo	Percentual aplicado
Aplicação em Educação	25%	33,50%
FUNDEB	60%	77,39%
Aplicação em Saúde	15%	15,89%
Gastos com Pessoal Executivo	54%	44,29%

Assim, diante de nossas assertivas, corroboradas pelos documentos apresentados e esclarecimentos prestados, pela opinião pública dos munícipes, esperamos contar com a compreensão de Vossa Excelência, acatando as justificativas apresentadas e emitindo **PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT do exercício de 2018, tendo em vista que buscamos executar os projetos e as atividades essenciais para a municipalidade dentro das leis que regem a Administração Pública, além de ser medida da mais absoluta justiça.

Colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para os esclarecimentos que ainda se fizerem necessários, pelo que renovamos protestos de estima e consideração.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

São Félix do Araguaia/MT, 09 de outubro de 2019



JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal - CPF nº 049.351.084/28

ANEXO I

1.1) O percentual aplicado de 13,01% não assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, em desacordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012. - Tópico - 7.3. SAÚDE

- Valor empenhada na fonte 00 e 02 apontado no relatório técnico. Foi elencado o valor de R\$ 4.864.935,27, mas o valor correto seria R\$ 4.872.822,63;

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	54.301.130,82	40.371.874,23	50.552.073,15	40.180.277,15
Ordinária	31.716.668,40	14.121.501,31	21.463.700,70	16.611.495,76
Vinculada	22.584.462,42	26.250.372,92	29.088.372,45	23.568.781,39
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	72.256,16	0,00	212.185,42	0,00
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	85.374,45	0,00	4.734.378,08	3.999.813,48
Contribuição para o Custeio Serviço Iluminação Pública - COSIP	0,00	32.474,86	4.872.822,63	4.417.882,24
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	8.335.610,27	3.409.192,29	2.787.089,54	1.959.690,66
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	5.001.365,64	4.150.236,60	786.311,55	0,00
Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	1.989.514,69	2.059.929,66	0,00	188.181,02
Transferência de Convênios - Outros	0,00	498.805,21	1.206.967,71	0,00
Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	510.394,41	0,00	0,00	6.851.416,48
Transferência de Recursos do FUNDE	0,00	797.782,88	7.573.304,20	0,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Ed	948.558,40	0,00	0,00	2.093.459,44
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	6.857.421,83	287.692,96	4.058.338,07
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.769.291,69	0,00	615.383,72	0,00
Transferência do FUNDEB - 40%	0,00	3.183.464,17	2.154.264,10	0,00
Transferência do FUNDEB - 60%	0,00	4.852.397,43	3.857.962,54	0,00
Transferências de Convênios - Educação	826.701,64	408.667,99	1.590.246,16	1.786.841,68
Transferências de Convênios - Saúde	392.002,00	0,00	1.590.246,16	1.786.841,68
Transferências do FUNDEB 40%	1.995.518,72	0,00	6.584.104,73	6.697.725,55
Transferências do FUNDEB 60%	-2.342.125,65	0,00	3.947.279,80	3.946.333,98
Transferências Financeiras Recebidas (II)	18.347.679,67	1.680.745,47	875.413,14	1.070.270,40
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	18.347.679,67	1.680.745,47	1.761.411,79	1.681.121,17
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	5.967.403,32	6.465.102,82	21.395.312,64	12.506.325,12
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.062.895,21	3.720.947,20	2.768.337,50	140.915,80
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.012.053,74	833.338,32	10.794,22	1.683.114,84
Inscrição de Restos a Pagar Processados	892.454,37	1.910.817,30	0,00	304.328,44
Saldos em Espécie do Exercício Anterior (V)	12.506.325,12	12.047.532,74	18.616.180,92	10.377.966,04
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	140.915,80	176.599,12	91.122.538,93	60.566.256,26
BANCO C/ MOVIMENTO	1.683.114,84	1.196.701,44		
BANCOS C/ VINCULADAS	304.328,44	296.266,14		
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	10.377.966,04	10.377.966,04		
TOTAL(VI)=(I+II+III+IV+V)	91.122.538,93	60.566.256,26		
Despesas Orçamentária (VII)	40.371.874,23	50.552.073,15	21.463.700,70	16.611.495,76
Ordinária	14.121.501,31	29.088.372,45	29.088.372,45	23.568.781,39
Vinculada	26.250.372,92	21.218,69	2.787.089,54	1.959.690,66
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	4.734.378,08	4.872.822,63	4.417.882,24
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	32.474,86	2.787.089,54	786.311,55	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.409.192,29	2.787.089,54	0,00	188.181,02
Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	4.150.236,60	1.206.967,71	0,00	6.851.416,48
Transferência de Recursos do Estado para ações de Assistência Social	2.059.929,66	0,00	0,00	2.093.459,44
Transferência de Recursos do FUNDE	498.805,21	7.573.304,20	287.692,96	4.058.338,07
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Ed	0,00	0,00	0,00	2.093.459,44
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	6.857.421,83	287.692,96	4.058.338,07
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	3.183.464,17	615.383,72	0,00
Transferência do FUNDEB - 40%	0,00	4.852.397,43	3.857.962,54	0,00
Transferência do FUNDEB - 60%	0,00	408.667,99	1.590.246,16	1.786.841,68
Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	6.851.416,48
Transferências de Convênios - Saúde	0,00	0,00	0,00	6.851.416,48
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	3.183.464,17	2.154.264,10	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	4.852.397,43	3.857.962,54	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	1.680.745,47	1.590.246,16	1.590.246,16	1.786.841,68
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.680.745,47	1.590.246,16	1.590.246,16	1.786.841,68
Pagamentos Extraorçamentários (X)	6.465.102,82	6.584.104,73	6.584.104,73	6.697.725,55
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.720.947,20	3.947.279,80	3.947.279,80	3.946.333,98
RP NAO PROCESSADOS PAGOS	1.681.121,17	875.413,14	875.413,14	1.070.270,40
RP PROCESSADOS PAGOS	5.967.403,32	1.761.411,79	1.761.411,79	1.681.121,17
Saldos em Espécie do Exercício Seguinte (XI)	12.506.325,12	21.395.312,64	21.395.312,64	12.506.325,12
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	140.915,80	2.768.337,50	2.768.337,50	140.915,80
BANCO C/ MOVIMENTO	1.683.114,84	10.794,22	10.794,22	1.683.114,84
BANCOS C/ VINCULADAS	304.328,44	0,00	0,00	304.328,44
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	10.377.966,04	18.616.180,92	18.616.180,92	10.377.966,04
TOTAL(XII)=(VII+VIII+IX+X+XI)	91.122.538,93	60.566.256,26		

ANEXO II

1.1) O percentual aplicado de 13,01% não assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, em desacordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012. - Tópico - 7.3. SAÚDE

- Despesas glosadas comprovadas com relatório e histórico;

MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Contá	Funcional	Recurso	Pro/AI	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA																
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE																
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE																
1.089 - APOIO AO TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO																
599	G	300/2018		25/01	7.280,00	0,00	7.280,00	7.280,00	0,00	60956	10.301.0001	00.01.0002 (0002)	1.069	210	3.3.90.39.00.00.00.00	126203 - M A BARBOSA DE OLIVEIRA ME
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTE DA CASA DE APOIO, RELATIVO AO MES DE DEZEMBRO 2017, CONF. DOC. EM ARQUIVO.																
921	G	352/2018		09/02	11.550,00	0,00	11.550,00	11.550,00	0,00	60956	10.301.0001	00.01.0002 (0002)	1.069	210	3.3.90.39.00.00.00.00	126203 - M A BARBOSA DE OLIVEIRA ME
PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, (CASA DE APOIO CUIABA) CONFORME C.1.200/2018 (Licitação Nº: 4/2017-OU)																
3268	G	1245/2018		14/04	8.190,00	0,00	8.190,00	8.190,00	0,00	60956	10.301.0001	00.01.0002 (0002)	1.069	210	3.3.90.39.00.00.00.00	126203 - M A BARBOSA DE OLIVEIRA ME
PRESTACÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM CASA DE APOIO EM CUIABA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME C.I. Nº541/2018																
4563	O	1716/2018		17/16/2018	13.300,00	0,00	13.300,00	13.300,00	0,00	60956	10.301.0001	00.01.0002 (0002)	1.069	210	3.3.90.39.00.00.00.00	126203 - M A BARBOSA DE OLIVEIRA ME
PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES - (CASA DE APOIO), CONFORME C.1.750/2018SMS - SFA.																
4565	O	1717/2018		17/17/2018	7.840,00	0,00	7.840,00	7.840,00	0,00	60956	10.301.0001	00.01.0002 (0002)	1.069	210	3.3.90.39.00.00.00.00	126203 - M A BARBOSA DE OLIVEIRA ME
PRESTACÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES - (CASA DE APOIO), CONFORME C.1.751/2018SMS-SFA.																

MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA
Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vl. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Contá	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA																
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE																
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE																
1.068	E	913/2018	26/06		40.000,00	6.120,00	33.880,00	33.880,00	0,00	60956	10.301.0001	00.01.0002 (0002)	1.069	210	3.3.90.39.00.00.00.00	126203 - M A BARBOSA DE OLIVEIRA ME
PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES - (CASA DE APOIO), CONFORME EMPENHO ESTIMATIVO. CONF.DOC.EM ARQUIVO																
Total do Projeto/Atividade:																
2.054 - MANUTENCAO E ENCARGOS C/ O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE																
10627	G	2753/2018	16/08		12.530,00	0,00	12.530,00	12.530,00	0,00	60956	10.301.0001	00.01.0002 (0002)	2.054	244	3.3.90.39.00.00.00.00	126203 - M A BARBOSA DE OLIVEIRA ME
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES EM CUIABÁ-MT, REFERENTE A JUNHO/2018, CONFORME CI N°1170/2018/CRM/SMS/PMSFA-MT																
Total do Projeto/Atividade:																
12709 G																
3280/2018			4312/2018	24/09	19.600,00	0,00	19.600,00	19.600,00	0,00	60956	10.301.0001	00.01.0002 (0002)	2.054	244	3.3.90.39.00.00.00.00	126203 - M A BARBOSA DE OLIVEIRA ME
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME CI N°1399/2018/SMS/PMSFA-MT																
Total do Projeto/Atividade:																
Total da Unidade:																
Total do Órgão:																
Total da Entidade:																
Total do Período:																
<p>JANAÍZA TAVEIRA LEITE Prefeita Municipal</p> <p>MAX JOAQUIM P. DE A. HELLEBRANDT CONTADOR - CRC/MT-008347/0-2</p>																

MATO GROSSO

PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Proj/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA																
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE																
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE																
2.084	E	001/2018		04/01	25.600,00	0,00	25.600,00	25.600,00	0,00	52375	10.301.000X	00.01.0002 (0002)	2.054	243	3.3.90.36.00.00.00	126410 - FABIO LEANDRO RAMPAZO
PELA DESPESA EMPENHADA ESTIMATIVO REFERENTE A CUSTEIO DE GASTOS COM ACOMODACAO E ALIMENTACAO PELO PERIODO DE (02) DOIS MESES, NOVEMBRO E DEZEMBRO 2017 E JANEIRO A JUNHO 2018, CONF. DOC. EM ARQUIVO.																
10011	E	008/2018		01/08	9.600,00	0,00	9.600,00	9.600,00	0,00	52375	10.301.000X	00.01.0002 (0002)	2.054	243	3.3.90.36.00.00.00	126410 - FABIO LEANDRO RAMPAZO
PELA DESPESA EMPENHADA ESTIMATIVO REFERENTE A CUSTEIO DE GASTOS COM ACOMODACAO E ALIMENTACAO PELO PERIODO DE (03) TRÊS MESES, CORRESPONDENTE AO PERIODO DE JULHO A SETEMBRO 2018, CONF. DOC. EM ARQUIVO.																
14092	E	10/2018		31/10	9.600,00	3.200,00	6.400,00	6.400,00	0,00	52375	10.301.000X	00.01.0002 (0002)	2.054	243	3.3.90.36.00.00.00	126410 - FABIO LEANDRO RAMPAZO
PELA DESPESA EMPENHADA ESTIMATIVO REFERENTE A CUSTEIO DE GASTOS COM ACOMODACAO E ALIMENTACAO PELO PERIODO DE (03) TRÊS MESES, CORRESPONDENTE AO PERIODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO 2018, CONF. DOC. EM ARQUIVO.																

Total do Projeto/Atividade:	44.800,00	3.200,00	41.600,00	41.600,00	0,00
Total da Unidade:	44.800,00	3.200,00	41.600,00	41.600,00	0,00
Total do Órgão:	44.800,00	3.200,00	41.600,00	41.600,00	0,00
Total da Entidade:	44.800,00	3.200,00	41.600,00	41.600,00	0,00
Total do Período:	44.800,00	3.200,00	41.600,00	41.600,00	0,00

JANAÍZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

MAX JOAQUIM P. DE A. HELLEBRANDT
CONTADOR - CRC/MT-0083470-2

MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Contá	Funcional	Recurso	Proj/AI	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA																	
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE																	
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE																	
1.069 - APOIO AO TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO																	
14	E		80.000,00	02/01	211,65	79.788,35	79.788,35	79.788,35	0,00	52375	10.301.0001	00.01.0002 (0002)	1.069	210	3.3.90.39.00.00.00	126123 - J AFONSO DA SILVA - ME	
PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A AQUISICAO DE PASSAGENS TERRESTRE PARA PESSOA CARENTE EM TRATAMENTO MEDICO ESPECIALIZADO DURANTE O EXERCICIO DE 2018. CONF.DOC.EM ARQUIVO																	
149	G	3538/2017	638,16	04/01	0,00	638,16	638,16	638,16	0,00	52389	10.301.0001	00.01.0002 (0002)	1.069	210	3.3.90.39.00.00.00	126123 - J AFONSO DA SILVA - ME	
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES PARA ATENDER PESSOAS CARENTES, CONF. DOC. EM ARQUIVO.																	
3475	E		30.000,00	30/04	315,48	29.684,52	29.684,52	29.684,52	0,00	60856	10.301.0001	00.01.0002 (0002)	1.069	210	3.3.90.39.00.00.00	126123 - J AFONSO DA SILVA - ME	
PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A AQUISICAO DE PASSAGENS TERRESTRE PARA PESSOA CARENTE EM TRATAMENTO MEDICO ESPECIALIZADO DURANTE O EXERCICIO DE 2018. CONF.DOC.EM ARQUIVO																	
5705	E	006/2018	50.000,00	20/06	206,71	49.793,29	49.793,29	49.793,29	0,00	60856	10.301.0001	00.01.0002 (0002)	1.069	210	3.3.90.39.00.00.00	126123 - J AFONSO DA SILVA - ME	
PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A AQUISICAO DE PASSAGENS TERRESTRE PARA PESSOA CARENTE EM TRATAMENTO MEDICO ESPECIALIZADO DURANTE O EXERCICIO DE 2018. CONF.DOC.EM ARQUIVO																	
Total do Projeto/Atividade: 160.638,16 733,84 159.904,32 159.904,32 0,00																	
2.053 - ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL																	
11317	E	008/2018	30.000,00	30/08	20.458,32	9.541,68	9.541,68	9.541,68	0,00	60856	10.301.0001	00.01.0014 (0014)	2.053	234	3.3.90.39.00.00.00	126123 - J AFONSO DA SILVA - ME	
PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A AQUISICAO DE PASSAGENS TERRESTRE PARA PESSOA CARENTE EM TRATAMENTO MEDICO ESPECIALIZADO DURANTE O EXERCICIO DE 2018. CONF.DOC.EM ARQUIVO																	
Total do Projeto/Atividade: 30.000,00 20.458,32 9.541,68 9.541,68 0,00																	

MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA
Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA																	
6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE																	
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE																	
2.054	E			02/01	10.000,00	9.086,00	914,00	914,00	0,00	60956	10.301.000	00.01.0002 (0002)	2.054	244	3.3.90.39.00.00.00.00	126123 - J AFONSO DA SILVA - ME	
12 E																	
PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE PARA USO DE SERVIDORES EM VIAGEM DE INTERESSE DO MUNICIPIO. NO EXERCICIO DE 2018. CONF.DOC.EM.ARQUIVO																	
16	E			02/01	5.000,00	18,39	4.981,61	4.981,61	0,00	52375	10.301.000	00.01.0002 (0002)	2.054	244	3.3.90.39.00.00.00.00	126123 - J AFONSO DA SILVA - ME	
16 E																	
PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A FRETE RODOVIARIO REF. A ENVIO E RECEBIMENTO DE ENCOMENDAS E ENVELOPES DE INTERESSE DO MUNICIPIO. NO EXERCICIO DE 2018. CONF.DOC.EM ARQUIVO																	
5252	E			25/05	5.000,00	285,67	4.714,33	4.714,33	0,00	60956	10.301.000	00.01.0002 (0002)	2.054	244	3.3.90.39.00.00.00.00	126123 - J AFONSO DA SILVA - ME	
5252 E																	
PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A FRETE RODOVIARIO REF. A ENVIO E RECEBIMENTO DE ENCOMENDAS E ENVELOPES DE INTERESSE DO MUNICIPIO. NO EXERCICIO DE 2018. CONF.DOC.EM ARQUIVO																	

MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA
Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Proj/AI	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Divida		
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA																		
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE																		
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE																		
2.054	O	2004/2018	2004/2018	15/06	280,50	0,00	280,50	280,50		0,00	52375	10.301.0006	00.01.0002	(0002)	2.054	244	3.3.90.39.00.00.00.00	126123 - JAFONSO DA SILVA - ME
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE PARA TRANSPORTE DE SERVIDOR PARA ARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO, CONFORME C.I. Nº 848/2018/SMS-SFA																		
					Total do Projeto/Atividade:	20.280,50	9.390,06	10.890,44	10.890,44	0,00								
					Total da Unidade:	210.918,66	30.582,22	180.336,44	180.336,44	0,00								
					Total do Órgão:	210.918,66	30.582,22	180.336,44	180.336,44	0,00								
					Total da Entidade:	210.918,66	30.582,22	180.336,44	180.336,44	0,00								
					Total do Período:	210.918,66	30.582,22	180.336,44	180.336,44	0,00								

JANAÍZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

MAX JOAQUIM P. DE A. HELLEBRANDT
CONTADOR - CRC/MT-008347/0-2

MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vit. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Proj/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA																
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE																
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE																
2.053	G	893/2018		26/06	18.000,00	7.500,00	10.500,00	10.500,00	0,00	52375	10.301.0000	00.01.0014 (0014)	2.053	234	3.3.90.39.00.00.00.00	7681 - SINDICATO DO TRABALHADORES RURAIS
PELA DESPESA EMPENHADA REFERE-SE A TERMO DE CONVENIO Nº.001/2018, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 846/2018 VISANDO O FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA O MUNICÍPIOS RESIDENTES DA ZONA RURAL QUE POR VENTURA NECESSITAREM DE SE DESLOCAR ATE A SEDE DO MUNICÍPIO COM A FINALIDADE DE REALIZAR TRATAMENTO MEDICOS. CONF.DOC.IEM ARQUIVO																
Total do Projeto/Atividade: 18.000,00 7.500,00 10.500,00 10.500,00 0,00																
2.054 - MANUTENCAO E ENCARGOS C/ O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE																
3785	O	462/2018		09/05	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	52375	10.301.0000	00.01.0002 (0002)	2.054	244	3.3.90.39.00.00.00.00	7681 - SINDICATO DO TRABALHADORES RURAIS
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, PARA ALOJAMENTO DOS PACIENTES ORIUNDOS DA SONA RURAL DO MUNICÍPIO. CONFORME CI Nº.462/2018/SMS/SFA																
Total do Projeto/Atividade: 1.500,00 0,00 1.500,00 1.500,00 0,00																
Total da Unidade: 19.500,00 7.500,00 12.000,00 12.000,00 0,00																
Total do Órgão: 19.500,00 7.500,00 12.000,00 12.000,00 0,00																
Total da Entidade: 19.500,00 7.500,00 12.000,00 12.000,00 0,00																
Total do Período: 19.500,00 7.500,00 12.000,00 12.000,00 0,00																

JANAÍZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

MAX JOAQUIM P. DE A. HELLEBRANDT

CONTADOR - CRC/MT-0083470-2

MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

Relação de Empenhos Emitidos

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Proj/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA																
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE																
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE																
1.069 - APOIO AO TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO																
3788	G	1422/2018	1422/2018	09/05	5.400,00	0,00	5.400,00	5.400,00	0,00	60956	10.301.0004	00.01.0002 (0002)	1.069	210	3.3.90.39.00.00.00	126322 - REGINALDO R DA SILVA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONFORME C.1.623/2018 (Licitação Nº : 26/2017-PR)																
4684	G	1768/2018	1768/2018	29/05	6.282,00	0,00	6.282,00	6.282,00	0,00	60956	10.301.0004	00.01.0002 (0002)	1.069	210	3.3.90.39.00.00.00	126322 - REGINALDO R DA SILVA
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICIO FUNERARIO,TRANSLADO DE CORPO DO PACIENTE JOSE FERREIRA DE SOUSA, FICOU ENTERRADO E FALLEU NA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA-MT. PACIENTE RESIDENTE E DOMICILIADO EM SAO FELIX DO ARAGUAIA-MT. CONFORME CI 7687/2018/SMS/SFA-MT (Licitação Nº : 26/2017-PR)																
5654	G	2116/2018	2116/2018	25/06	5.640,00	0,00	5.640,00	5.640,00	0,00	60956	10.301.0004	00.01.0002 (0002)	1.069	210	3.3.90.39.00.00.00	126322 - REGINALDO R DA SILVA
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A TRANSLADO DE CORPO DA PACIENTE DIOMAR ANTONIA GERALDELE SOUSA PARA SAO FELIX DO ARAGUAIA. ATENDENDO A SECRETARIA DE SAUDE CONFORME CI 864/2018/SMS-SFA (Licitação Nº : 26/2017-PR)																
5978	G	2139/2018	2139/2018	26/06	5.640,00	0,00	5.640,00	5.640,00	0,00	60956	10.301.0004	00.01.0002 (0002)	1.069	210	3.3.90.39.00.00.00	126322 - REGINALDO R DA SILVA
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A TRANSLADO DE CORPO DA PACIENTE MARIA CAMPOS MONTEL PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE. CONFORME CI N°914/2018/SMS/PMSFA-MT (Licitação Nº : 26/2017-PR)																
10592	G	2715/2018	2715/2018	14/08	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	60956	10.301.0004	00.01.0002 (0002)	1.069	210	3.3.90.39.00.00.00	126322 - REGINALDO R DA SILVA
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONFORME C.1.1154/2018 - SMS (Licitação Nº : 26/2017-PR)																

MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2018 até 31/12/2018

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Contá	Funcional	Recurso	Pro/Al	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA																
5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE																
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE																
1.089	O		3823/2018	14/11	4.295,00	0,00	4.295,00	4.295,00	0,00	60956	10.301.000x	00.01.0002 (0002)	1.069	210	3.3.90.39.00.00.00.00	126322 - REGINALDO R DA SILVA
14521 O PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO, COM VISTAS A ATENDER FAMILIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT. CONFORME CI Nº1588/2018/SMS/PMSEFA-MT (Licitação Nº : 26/2017-PR)																
14522	O		3824/2018	14/11	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	60956	10.301.000x	00.01.0002 (0002)	1.069	210	3.3.90.39.00.00.00.00	126322 - REGINALDO R DA SILVA
14522 O PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO, COM VISTAS A ATENDER FAMILIAS DE BAIXA RENDA DO MUNICIPIO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA-MT. CONFORME CI Nº1559/2018/SMS/PMSEFA-MT (Licitação Nº : 26/2017-PR)																

Total do Projeto/Atividade:	39.257,00	0,00	39.257,00	39.257,00	0,00
Total da Unidade:	39.257,00	0,00	39.257,00	39.257,00	0,00
Total do Órgão:	39.257,00	0,00	39.257,00	39.257,00	0,00
Total da Entidade:	39.257,00	0,00	39.257,00	39.257,00	0,00
Total do Período:	39.257,00	0,00	39.257,00	39.257,00	0,00

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

MAX JOAQUIM P. DE A. HELLEBRANDT
CONTADOR - CRC/MT-008347/D-2

ANEXO III

1.1) O percentual aplicado de 13,01% não assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, em desacordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012. - Tópico - 7.3. SAÚDE

- Despesas empenhadas na fonte 14 e pagas com recursos da fonte 02 (15%)

MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA
Relação de Ordens de Pagamentos Emitidas - Período de 01/01/2018 até 31/12/2018
Administração Direta

Ordem	Processo	Nº AF/Ano	Data Emis	Data Venct.	Vir. Ordem	Anulado	Saldo	Data Pago	Descontos	Liq. Pago	Recurso	Conta	Cheque/Doct	Doc. Fiscais	Empenho	Funcional	Pro/Atv	Dot.	Elemento	Credor/Contrato Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA																				
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE																				
Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE																				
Projeto / Atividade: 1.075 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA																				
	235	24/2018	31/01/18	12/01/2018	542,00	0,00	542,00	31/01/18	0,00	542,00	00.01.0014 (0014)	52375	18696 1	82	70	10.301.0009	1.075	215	3.3.90.30.09.00.00.00	125941 - CARVALHO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICO LTDA
	1087	425/2018	28/02/18	27/02/2018	368,37	0,00	368,37	28/02/18	0,00	368,37	00.01.0014 (0014)	52375	17038 0	527	1039	10.301.0009	1.075	215	3.3.90.30.09.00.00.00	10751 - DELFINO ALVES DE SOUZA - ME
	1611	503/2018	19/03/18	28/02/2018	302,40	0,00	302,40	19/03/18	0,00	302,40	00.01.0014 (0014)	52375	1147 5940 4	4155	1443	10.301.0009	1.075	215	3.3.90.30.09.00.00.00	12423 - RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
	5316	500/2018	13/07/18	02/05/2018	30,00	0,00	30,00	13/07/18	0,00	30,00	00.01.0014 (0014)	52375	86878161470	007.156	3644	10.301.0009	1.075	215	3.3.90.30.09.00.00.00	125999 - NORGE PHARMA COM. DE MEDIC. E MAT. E SOLUÇÕES EM S
	5317	1516/2018	13/07/18	16/05/2018	180,00	0,00	180,00	13/07/18	0,00	180,00	00.01.0014 (0014)	52375	11355186961	094	3963	10.301.0009	1.075	215	3.3.90.30.09.00.00.00	7382 - CARVALHO & ALVES CARDOSO LTDA
	7905	483/2018	28/09/18	16/04/2018	78,00	0,00	78,00	28/09/18	0,00	78,00	00.01.0014 (0014)	52375	7005	7005	3031	10.301.0009	1.075	215	3.3.90.30.36.00.00.00	126244 - FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME
Total do Projeto/Ativ.: 1.500,77 0,00 1.500,77																				
Projeto / Atividade: 1.077 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/ UNIDADES DE SAUDE																				
	1145	292/2017	31/01/18	05/01/2018	6.020,00	0,00	6.020,00	31/01/18	0,00	6.020,00	00.01.0014 (0014)	52375	5.940 4	3987,4019, 4028	184	10.301.0009	1.077	217	4.4.90.52.08.00.00.00	12423 - RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA
Total do Projeto/Ativ.: 6.020,00 0,00 6.020,00																				
Projeto / Atividade: 2.049 - MANUTENCAO AS ACOES DA VIG.EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL																				
	146	1710/2017	12/01/18	05/01/2018	762,20	0,00	762,20	12/01/18	0,00	762,20	00.01.0014 (0014)	52375	2926198170		162	10.305.0011	2.049	230	3.3.90.39.96.00.00.00	125671 - MUNICIPIO DE AGUA BOA
	778	1710/2017	19/02/18	05/01/2018	962,00	0,00	962,00	19/02/18	0,00	962,00	00.01.0014 (0014)	52375	783		162	10.305.0011	2.049	230	3.3.90.39.96.00.00.00	125671 - MUNICIPIO DE AGUA BOA
	1605	421/2018	19/03/18	27/02/2018	90,00	0,00	90,00	19/03/18	0,00	90,00	00.01.0014 (0014)	52375	1135 17926 4	97	1037	10.305.0011	2.049	227	3.3.90.30.39.00.00.00	9822 - JOVANE L. DE SOUSA
	2118	295/2018	11/04/18	01/03/2018	504,00	0,00	504,00	11/04/18	0,00	504,00	00.01.0014 (0014)	52375	1135 5 8093 4	28911	2125	10.305.0011	2.049	229	3.3.90.36.96.00.00.00	11141 - JESUS NOGUEIRA DE AZEVEDO
	2437	29104	13/04/18	12/04/2018	320,00	0,00	320,00	13/04/18	0,00	320,00	00.01.0014 (0014)	52375	618 10651 8	29104	2891	10.305.0011	2.049	230	3.3.90.39.05.00.00.00	126392 - PRISCILA STEVANATO ROCHA
	2574	356/2018	20/04/18	19/04/2018	209,74	0,00	209,74	20/04/18	0,00	209,74	00.01.0014 (0014)	52375	1135 5 17151	356	3182	10.305.0011	2.049	226	3.3.90.14.01.00.00.00	10712 - MARIA LILIA POTENCIO FERREIRA REIS
	2575	360/2018	20/04/18	19/04/2018	209,74	0,00	209,74	20/04/18	0,00	209,74	00.01.0014 (0014)	52375	1135 5 15729	360	3181	10.305.0011	2.049	226	3.3.90.14.01.00.00.00	10713 - MARIA LUCIA SANTOS MARTINS
	2576	357/2018	20/04/18	19/04/2018	524,35	0,00	524,35	20/04/18	0,00	524,35	00.01.0014 (0014)	52375	1135 5 8508 1	357	3179	10.305.0011	2.049	226	3.3.90.14.01.00.00.00	11149 - MANOEL MESSIAS DE MIRANDA
	2577	358/2018	20/04/18	19/04/2018	314,61	0,00	314,61	20/04/18	0,00	314,61	00.01.0014 (0014)	52375	1135 5 11503	358	3175	10.305.0011	2.049	226	3.3.90.14.01.00.00.00	7243 - PAULO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
	2578	359/2018	20/04/18	19/04/2018	524,35	0,00	524,35	20/04/18	0,00	524,35	00.01.0014 (0014)	52375	1135 5 8093 4	359	3174	10.305.0011	2.049	226	3.3.90.14.01.00.00.00	11141 - JESUS NOGUEIRA DE AZEVEDO
	2579	355/2018	20/04/18	19/04/2018	524,35	0,00	524,35	20/04/18	0,00	524,35	00.01.0014 (0014)	52375	1135 5 1513	355	3173	10.305.0011	2.049	226	3.3.90.14.01.00.00.00	6546 - JOSE LOURIVAN DIAS MORAES
	3348	483/18	10/05/18	05/04/2018	504,00	0,00	504,00	10/05/18	0,00	504,00	00.01.0014 (0014)	52375	11355 80934	29060	2918	10.305.0011	2.049	229	3.3.90.36.06.00.00.00	11141 - JESUS NOGUEIRA DE AZEVEDO

Ordem	Processo	Nº AF/Ano	Data Emis.	Data Vend.	Vlr. Ordem	Anulado	Saldo	Data Pago	Descontos	Liq. Pago	Recurso	Conta	Cheque/DocId	Doc. Fiscais	Empenho	Funcional	Pro/Atv	Dot.	Elemento	Credor/Contrato Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA																				
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE																				
Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE																				
Projeto / Atividade: 2.049 - MANUTENCAO AS ACOES DA VIG.EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL																				
	3533	690/2018	15/05/18	14/05/2018	50,00	0,00	50,00	15/05/18	0,00	50,00	00.01.0014 (0014)	52375	1135 5 6744	690	3844	10.305.0011	2.049	228	3.3.90.33.96.00.00.00	6412 - VANDERLEI FARIA
	3535	692/2018	15/05/18	14/05/2018	50,00	0,00	50,00	15/05/18	0,00	50,00	00.01.0014 (0014)	52375	1135 5 5203 5 692	692	3841	10.305.0011	2.049	228	3.3.90.33.96.00.00.00	6487 - GENEBALDO PINHEIRO PINTO
	4710	578/2018	20/06/18	20/06/2018	209,74	0,00	209,74	20/06/18	0,00	209,74	00.01.0014 (0014)	52375	11355115037 578	578	5756	10.305.0011	2.049	226	3.3.90.14.01.00.00.00	7243 - PAULO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
	4711	577/2018	20/06/18	20/06/2018	209,74	0,00	209,74	20/06/18	0,00	209,74	00.01.0014 (0014)	52375	11355157295 577/2018	577/2018	5757	10.305.0011	2.049	226	3.3.90.14.01.00.00.00	10713 - MARIA LUCIA SANTOS MARTINS
	4722	579/2018	20/06/18	20/06/2018	209,74	0,00	209,74	20/06/18	0,00	209,74	00.01.0014 (0014)	52375	1135558081 579/2018	579/2018	5761	10.305.0011	2.049	226	3.3.90.14.01.00.00.00	11149 - MANOEL MESSIAS DE MIRANDA
	5182	29340	11/07/18	05/06/2018	504,00	0,00	504,00	11/07/18	0,00	504,00	00.01.0014 (0014)	52375	11355580934 29340	29340	5058	10.305.0011	2.049	229	3.3.90.36.35.00.00.00	11141 - JESUS NOGUEIRA DE AZEVEDO
	6959	845/2018	03/09/18	03/09/2018	419,48	0,00	419,48	03/09/18	0,00	419,48	00.01.0014 (0014)	52375	18996	845/2018	11728	10.305.0011	2.049	226	3.3.90.14.01.00.00.00	7898 - ANTONIO FERREIRA DE SOUZA
	7216	1087/2018	12/09/18	06/08/2018	504,00	0,00	504,00	12/09/18	0,00	504,00	00.01.0014 (0014)	52375	1135 5 8093 4 29645	29645	10226	10.305.0011	2.049	228	3.3.90.36.35.00.00.00	11141 - JESUS NOGUEIRA DE AZEVEDO
	7217	29512	12/09/18	03/07/2018	504,00	0,00	504,00	12/09/18	0,00	504,00	00.01.0014 (0014)	52375	1135 5 8093 4 29512	29512	9104	10.305.0011	2.049	229	3.3.90.36.35.00.00.00	11141 - JESUS NOGUEIRA DE AZEVEDO
	8261	1298/2018	11/09/18	10/10/2018	504,00	0,00	504,00	10/10/18	0,00	504,00	00.01.0014 (0014)	52375	8093 4 29856	29856	11955	10.305.0011	2.049	229	3.3.90.36.35.00.00.00	11141 - JESUS NOGUEIRA DE AZEVEDO
	10435	1710/2017	04/12/18	05/01/2018	800,31	0,00	800,31	04/12/18	0,00	800,31	00.01.0014 (0014)	52375	120.402	603765	162	10.305.0011	2.049	230	3.3.90.39.96.00.00.00	125671 - MUNICIPIO DE AGUA BOA
	10697	1643/2018	10/12/18	10/12/2018	504,00	0,00	504,00	10/12/18	0,00	504,00	00.01.0014 (0014)	52375	8093	30195	14866	10.305.0011	2.049	229	3.3.90.36.35.00.00.00	11141 - JESUS NOGUEIRA DE AZEVEDO
	Total do Projeto/Ativ.: 9.918,35																			
	Projeto / Atividade: 2.063 - ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL																			
	1842		15/03/18	15/03/2018	30.229,16	0,00	30.229,16	15/03/18	0,00	30.229,16	00.01.0014 (0014)	52375	2443		2443	10.301.0009	2.053	234	3.3.90.39.96.00.00.00	8729 - CISA - CONSORCIO INTERMUN. DE SAUDE DO ARAGUAIA
	2470		12/04/18	12/04/2018	40.229,16	0,00	40.229,16	12/04/18	0,00	40.229,16	00.01.0014 (0014)	52375	3113		3113	10.301.0009	2.053	234	3.3.90.39.96.00.00.00	8729 - CISA - CONSORCIO INTERMUN. DE SAUDE DO ARAGUAIA
	3574		16/05/18	07/05/2018	4.000,00	0,00	4.000,00	16/05/18	0,00	4.000,00	00.01.0014 (0014)	52375	3565		3565	10.301.0009	2.053	234	3.3.90.39.96.00.00.00	8729 - CISA - CONSORCIO INTERMUN. DE SAUDE DO ARAGUAIA
	4929	893/2018	26/06/18	26/06/2018	1.500,00	0,00	1.500,00	26/06/18	0,00	1.500,00	00.01.0014 (0014)	52375	1135556599	893	5904	10.301.0009	2.053	234	3.3.90.39.80.00.00.00	7681 - SINDICATO DO TRABALHADORES RURAIS SFARAG
	4996		20/06/18	14/06/2018	11.000,00	0,00	11.000,00	20/06/18	0,00	11.000,00	00.01.0014 (0014)	52375	3664		3664	10.301.0009	2.053	234	3.3.90.36.96.00.00.00	8729 - CISA - CONSORCIO INTERMUN. DE SAUDE DO ARAGUAIA
	5691	893/2018	24/07/18	26/06/2018	1.500,00	0,00	1.500,00	24/07/18	0,00	1.500,00	00.01.0014 (0014)	52375	1135556599	1036	5904	10.301.0009	2.053	234	3.3.90.39.80.00.00.00	7681 - SINDICATO DO TRABALHADORES RURAIS SFARAG

MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA
Relação de Ordens de Pagamentos Emitidas - Período de 01/01/2018 até 31/12/2018
Administração Direta

Ordem	Processo	Nº AF/Ano	Data Emis.	Data Venci.	Vlr. Ordem	Anulado	Saldo	Data Pago	Descontos	Liq. Pago	Recurso	Conta	Cheques/Docad	Doc.	Fiscals	Empenho	Funcional	ProjAtv	Dot.	Elemento	Credor/Contrato Divida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA																					
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE																					
Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE																					
Projeto / Atividade: 2.053 - ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL																					
11607			28/12/18	25/09/2018	6.000,00	0,00	6.000,00	28/12/18	0,00	6.000,00	00.01.0014 (0014)	52375	12730			12730	10.301.0009	2.053	234	3.3.90.39.96.00.00.00	8729 - CISA - CONSORCIO INTERMUN. DE SAUDE DO ARAGUAIA
11614			12/12/18	10/12/2018	72.000,00	0,00	72.000,00	12/12/18	0,00	60.000,00	00.01.0014 (0014)	52375	15249			15249	10.301.0009	2.053	234	3.3.90.39.96.00.00.00	8729 - CISA - CONSORCIO INTERMUN. DE SAUDE DO ARAGUAIA
Total do Projeto/Ativ.: 405.458,32																					
Projeto / Atividade: 2.055 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA VISA																					
1235	026/2018		07/03/18	20/02/2018	47,48	0,00	47,48	07/03/18	0,00	47,48	00.01.0014 (0014)	52375	8000809862			8000809862	10.304.0011	2.055	256	3.3.90.39.96.00.00.00	11462 - SEGURADORA LIDER - CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT
1236	025/2018		07/03/18	20/02/2018	126,06	0,00	126,06	07/03/18	0,00	126,06	00.01.0014 (0014)	52375	6335			6335	10.304.0011	2.055	256	3.3.90.39.96.00.00.00	11398 - SEFAZ-MT - SECRETARIA DE FAZENDA DE MATO GROSSO
2733	383/2018		25/04/18	25/04/2018	104,87	0,00	104,87	25/04/18	0,00	104,87	00.01.0014 (0014)	52375	1135 5 18.607 383			3315	10.304.0011	2.055	253	3.3.90.14.01.00.00.00	10254 - MARIA EDIMAR PEREIRA DA COSTA MILHOMEM
2734	382/2018		25/04/18	25/04/2018	104,87	0,00	104,87	25/04/18	0,00	104,87	00.01.0014 (0014)	52375	1135 5 8229 5 382			3316	10.304.0011	2.055	253	3.3.90.14.01.00.00.00	6857 - GEOGAS LOPES DE SOUSA
2735	381/2018		25/04/18	25/04/2018	104,87	0,00	104,87	25/04/18	0,00	104,87	00.01.0014 (0014)	52375	1135 5 5844 0 381			3317	10.304.0011	2.055	253	3.3.90.14.01.00.00.00	126219 - NILSON ARAUJO DE MELO
2936	397/2018		04/05/18	02/05/2018	629,22	0,00	629,22	04/05/18	0,00	629,22	00.01.0014 (0014)	52375	1135 5 18607 397			3395	10.304.0011	2.055	253	3.3.90.14.01.00.00.00	10254 - MARIA EDIMAR PEREIRA DA COSTA MILHOMEM
2938	396/2018		04/05/18	02/05/2018	629,22	0,00	629,22	04/05/18	0,00	629,22	00.01.0014 (0014)	52375	1135 5 5824 3 396			3394	10.304.0011	2.055	253	3.3.90.14.01.00.00.00	6815 - MARIA BRAGA DA LUZ
5471	880/2018		13/07/18	28/03/2018	3.400,00	0,00	3.400,00	13/07/18	0,00	3.400,00	00.01.0014 (0014)	52375	46795188611 001			2415	10.304.0011	2.055	256	3.3.90.39.63.00.00.00	126232 - ISABELA DO CARMO PINHEIRO 05408615113
6220	113/2018		15/08/18	20/07/2018	2.945,99	0,00	2.945,99	15/08/18	0,00	2.945,99	00.01.0014 (0014)	52375	81601			10326	10.304.0011	2.055	256	3.3.90.39.69.00.00.00	11843 - BRADESCO AUTOPIRE COMPANHIA DE SEGUROS
6682	808/2018		24/08/18	14/08/2018	629,22	0,00	629,22	24/08/18	0,00	629,22	00.01.0014 (0014)	52375	11355186074 808/2018			10975	10.304.0011	2.055	253	3.3.90.14.01.00.00.00	10254 - MARIA EDIMAR PEREIRA DA COSTA MILHOMEM
6958	856/2018		03/09/18	03/09/2018	52,43	0,00	52,43	03/09/18	0,00	52,43	00.01.0014 (0014)	52375	186074			11727	10.304.0011	2.055	253	3.3.90.14.01.00.00.00	10254 - MARIA EDIMAR PEREIRA DA COSTA MILHOMEM
6960	861/2018		03/09/18	03/09/2018	52,43	0,00	52,43	03/09/18	0,00	52,43	00.01.0014 (0014)	52375	56243			11726	10.304.0011	2.055	253	3.3.90.14.01.00.00.00	6815 - MARIA BRAGA DA LUZ
7754	896/2018		24/09/18	27/08/2018	629,22	0,00	629,22	24/09/18	0,00	629,22	00.01.0014 (0014)	52375	5624 3			11109	10.304.0011	2.055	253	3.3.90.14.01.00.00.00	6815 - MARIA BRAGA DA LUZ
11425			3983/2018	27/11/18	26/11/2018	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	00.01.0014 (0014)	52375	1135582296 66			14768	10.304.0011	2.055	256	3.3.90.39.75.00.00.00	126182 - GEOGAS LOPES DE SOUSA
Total do Projeto/Ativ.: 10.945,88																					
Projeto / Atividade: 2.086 - MANUTENCAO E ENC.C/SAUDE DA FAMILIA - PSF																					
839			21/02/18	05/01/2018	641,93	0,00	641,93	21/02/18	0,00	641,93	00.01.0014 (0014)	52375	543479 3			272	10.301.0009	2.086	283	3.3.90.36.15.00.00.00	125932 - ROMAN DOS SANTOS REIS

Ordem	Processo	Nº AF/Ano	Data Emiss	Data Venc.	Vr. Ordem	Anulado	Saldo	Data Pago	Descontos	Liq. Pago	Recurso	Conta	Cheque/DocId	Doc. Fiscais	Empenho	Funcional	Preç/Ativ	Dot.	Elemento	Credor/Contrato Divida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA																				
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE																				
Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE																				
Projeto / Atividade: 2.088 - MANUTENCAO E ENC.C/SAÚDE DA FAMILIA - PSF																				
1532			15/03/18	05/01/2018	641,93	0,00	641,93	15/03/18	0,00	641,93	00.01.0014 (0014)	52375	618 543479 3	28980	272 10.301.0009	2.086	283 3.3.90.36.15.00.00.00	125832 - ROMAN DOS SANTOS REIS		
1934			05/04/18	05/01/2018	641,93	0,00	641,93	05/04/18	0,00	641,93	00.01.0014 (0014)	52375	618 543479 3	29042	272 10.301.0009	2.086	283 3.3.90.36.15.00.00.00	125832 - ROMAN DOS SANTOS REIS		
3522			16/05/18	05/01/2018	641,93	0,00	641,93	16/05/18	0,00	641,93	00.01.0014 (0014)	52375	23706185434	29216	272 10.301.0009	2.086	283 3.3.90.36.15.00.00.00	125832 - ROMAN DOS SANTOS REIS		
4762			21/06/18	05/01/2018	641,93	0,00	641,93	21/06/18	0,00	641,93	00.01.0014 (0014)	52375	23706185434	29388	272 10.301.0009	2.086	283 3.3.90.36.15.00.00.00	125832 - ROMAN DOS SANTOS REIS		
5555			19/07/18	05/01/2018	641,93	0,00	641,93	19/07/18	0,00	641,93	00.01.0014 (0014)	52375	23706185434	29573	272 10.301.0009	2.086	283 3.3.90.36.15.00.00.00	125832 - ROMAN DOS SANTOS REIS		
5978			09/08/18	31/07/2018	326,21	0,00	326,21	09/08/18	0,00	326,21	00.01.0014 (0014)	52375		6985885	9004 10.301.0009	2.086	284 3.3.90.39.43.00.00.00	126452 - ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.		
6520			20/08/18	05/01/2018	641,93	0,00	641,93	20/08/18	0,00	641,93	00.01.0014 (0014)	52375	23706185434	29676	272 10.301.0009	2.086	283 3.3.90.36.15.00.00.00	125832 - ROMAN DOS SANTOS REIS		
7355 2980/2018			20/09/18	06/09/2018	2.240,00	0,00	2.240,00	20/09/18	0,00	2.240,00	00.01.0014 (0014)	52375	618 3969 1	00127	11862 10.301.0009	2.086	284 3.3.90.39.01.00.00.00	126538 - DERORA SIQUEIRA DE LIMA SILVA		
7597			20/09/18	05/01/2018	641,93	0,00	641,93	20/09/18	0,00	641,93	00.01.0014 (0014)	52375	23706185434	29875	272 10.301.0009	2.086	283 3.3.90.36.15.00.00.00	125832 - ROMAN DOS SANTOS REIS		
8456			16/10/18	10/10/2018	641,93	0,00	641,93	16/10/18	0,00	641,93	00.01.0014 (0014)	52375	101601	3004	272 10.301.0009	2.086	283 3.3.90.36.15.00.00.00	125832 - ROMAN DOS SANTOS REIS		
9646			13/11/18	13/11/2018	641,93	0,00	641,93	13/11/18	0,00	641,93	00.01.0014 (0014)	52375	111.303	30130	272 10.301.0009	2.086	283 3.3.90.36.15.00.00.00	125832 - ROMAN DOS SANTOS REIS		
11453 59/2018			11/12/18	11/12/2018	1.995,76	0,00	1.995,76	11/12/18	0,00	1.995,76	00.01.0014 (0014)	52375	15259	15259	15259 10.301.0009	2.086	284 3.3.90.39.25.00.00.00	126514 - SAGA COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGIA E INFORMATICA		
11507 59/2018			28/12/18	06/12/2018	11.180,40	0,00	11.180,40	28/12/18	0,00	11.180,40	00.01.0014 (0014)	52375	74808108682	3825	15255 10.301.0009	2.086	280 3.3.90.30.01.00.00.00	126514 - SAGA COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGIA E INFORMATICA		
12111			12/12/18	05/01/2018	213,98	0,00	213,98	12/12/18	0,00	213,98	00.01.0014 (0014)	52375	121.202	30255	272 10.301.0009	2.086	283 3.3.90.36.15.00.00.00	125832 - ROMAN DOS SANTOS REIS		
Total do Projeto/Ativ.: 22.375,65 0,00 22.375,65																				
Projeto / Atividade: 2.091 - MANUTENCAO DO CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL																				
489 55/2018			17/01/18	12/01/2018	756,00	0,00	756,00	17/01/18	0,00	756,00	00.01.0014 (0014)	52375	22778 1	28711	383 10.302.0010	2.091	330 3.3.90.36.96.00.00.00	10146 - DEUZELIA ABREU BARBOSA		
787			20/02/18	05/01/2018	1.039,01	0,00	1.039,01	20/02/18	0,00	1.039,01	00.01.0014 (0014)	52375	5883 1	28847	270 10.302.0010	2.091	330 3.3.90.36.15.00.00.00	12523 - BENAVENTO MARTINS DE MELO		
1390 356/2018			14/03/18	28/02/2018	819,00	0,00	819,00	14/03/18	0,00	819,00	00.01.0014 (0014)	52375	1135 5 22778	28971	2020 10.302.0010	2.091	330 3.3.90.36.96.00.00.00	10146 - DEUZELIA ABREU BARBOSA		
1533			15/03/18	05/01/2018	1.039,01	0,00	1.039,01	15/03/18	0,00	1.039,01	00.01.0014 (0014)	52375	1135 5883 1	28979	270 10.302.0010	2.091	330 3.3.90.36.15.00.00.00	12523 - BENAVENTO MARTINS DE MELO		
2085 763/2018			10/04/18	19/03/2018	106,75	0,00	106,75	10/04/18	0,00	106,75	00.01.0014 (0014)	52375	1135 519919	2699	2216 10.302.0010	2.091	327 3.3.90.30.07.00.00.00	11581 - J P LIMA & CIA LTDA - ME		
2386			13/04/18	05/01/2018	1.039,01	0,00	1.039,01	13/04/18	0,00	1.039,01	00.01.0014 (0014)	52375	1135 5 5883 1	29093	270 10.302.0010	2.091	330 3.3.90.36.15.00.00.00	12523 - BENAVENTO MARTINS DE MELO		
2668 976/2018			24/04/18	12/04/2018	900,00	0,00	900,00	24/04/18	0,00	900,00	00.01.0014 (0014)	52375	11355 22778	29103	2973 10.302.0010	2.091	331 3.3.90.39.96.00.00.00	126454 - DEUZELIA ABREU BARBOSA REIS 63242303172		
3524			16/05/18	05/01/2018	1.039,01	0,00	1.039,01	16/05/18	0,00	1.039,01	00.01.0014 (0014)	52375	11355122718	29214	270 10.302.0010	2.091	330 3.3.90.36.15.00.00.00	12523 - BENAVENTO MARTINS DE MELO		
3665 730/2018			30/05/18	16/05/2018	212,90	0,00	212,90	30/05/18	0,00	212,90	00.01.0014 (0014)	52375	1135 5 5688 9	001.910	3900 10.302.0010	2.091	327 3.3.90.30.07.00.00.00	6042 - COMERCIAL SERTANEJA GENALIM. LTDA		

MATO GROSSO
PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA
Relação de Ordens de Pagamentos Emitidas - Período de 01/01/2018 até 31/12/2018
Administração Direta

Ordem	Processo	Nº AF/Ano	Data Emiss.	Data Venc.	Vlr. Ordem	Anulado	Saldo	Data Pago	Descontos	Liq. Pago	Recurso	Conta	Cheque/Doc/Doc. Fiscais	Empenho	Funcional	Pro/Atv	Doi.	Elemento	Credor/Contrato Dívida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA																			
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE																			
Unidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE																			
Projeto / Atividade: 2.091 - MANUTENCAO DO CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL																			
4059	519/2018		25/05/18	29/05/2018	209,74	0,00	209,74	25/05/18	0,00	209,74	00.01.0014 (001-4)	52375	11355295582	4430	10.302.0010	2.091	326	3.3.90.14.01.00.00.00	12451 - RICHARD RAMOS CRISPINA
4178	498/2018		21/05/18	21/05/2018	524,35	0,00	524,35	21/05/18	0,00	524,35	00.01.0014 (001-4)	52375	1135 5 24722	4259	10.302.0010	2.091	326	3.3.90.14.01.00.00.00	126251 - LUCIANA NASCIUTTI CURADO
4179	485/2018		21/05/18	21/05/2018	524,35	0,00	524,35	21/05/18	0,00	524,35	00.01.0014 (001-4)	52375	1135 5 25027	4260	10.302.0010	2.091	326	3.3.90.14.01.00.00.00	126256 - ELAINE DE SOUZA OLIVEIRA
4206	499/2018		21/05/18	21/05/2018	524,35	0,00	524,35	21/05/18	0,00	524,35	00.01.0014 (001-4)	52375	1135 5 5841	4258	10.302.0010	2.091	326	3.3.90.14.01.00.00.00	8529 - NITA DOS SANTOS COSTA
4653	1847/2018		18/06/18	06/06/2018	900,00	0,00	900,00	18/06/18	0,00	900,00	00.01.0014 (001-4)	52375	11355227781	5059	10.302.0010	2.091	331	3.3.90.39.05.00.00.00	128454 - DEUZELIA ABREU BARBOSA REIS 63242303172
4757			21/06/18	05/01/2018	1.039,01	0,00	1.039,01	21/06/18	0,00	1.039,01	00.01.0014 (001-4)	52375	1135558831	270	10.302.0010	2.091	330	3.3.90.36.15.00.00.00	12523 - BENAVENUTO MARTINS DE MELO
4878	597/2018		26/06/18	26/06/2018	786,56	0,00	786,56	26/06/18	0,00	786,56	00.01.0014 (001-4)	52375	1135558416	5898	10.302.0010	2.091	326	3.3.90.14.01.00.00.00	8528 - NITA DOS SANTOS COSTA
5312	731/2018		13/07/18	21/05/2018	66,20	0,00	66,20	13/07/18	0,00	66,20	00.01.0014 (001-4)	52375	1135559676	4207	10.302.0010	2.091	327	3.3.90.30.07.00.00.00	8763 - DEURIVAN DA SILVA AGUIAR
5319	2079/2018		13/07/18	21/06/2018	101,60	0,00	101,60	13/07/18	0,00	101,60	00.01.0014 (001-4)	52375	23706189169	5768	10.302.0010	2.091	327	3.3.90.30.07.00.00.00	125604 - P COUTINHO SOARES SUPERMERCADO - ME
5346	2076/2018		13/07/18	21/06/2018	48,60	0,00	48,60	13/07/18	0,00	48,60	00.01.0014 (001-4)	52375	11355199192	5765	10.302.0010	2.091	327	3.3.90.30.07.00.00.00	11581 - J P LIMA & CIA LTDA - ME
5545			19/07/18	05/01/2018	1.039,01	0,00	1.039,01	19/07/18	0,00	1.039,01	00.01.0014 (001-4)	52375	1135558831	270	10.302.0010	2.091	330	3.3.90.36.15.00.00.00	12523 - BENAVENUTO MARTINS DE MELO
6388	2546/2018		16/08/18	06/08/2018	900,00	0,00	900,00	16/08/18	0,00	900,00	00.01.0014 (001-4)	52375	11355227781	10257	10.302.0010	2.091	331	3.3.90.39.05.00.00.00	128454 - DEUZELIA ABREU BARBOSA REIS 63242303172
6517			20/08/18	05/01/2018	1.039,01	0,00	1.039,01	20/08/18	0,00	1.039,01	00.01.0014 (001-4)	52375	1135558831	270	10.302.0010	2.091	330	3.3.90.36.15.00.00.00	12523 - BENAVENUTO MARTINS DE MELO
6616	807/2018		22/08/18	22/08/2018	589,92	0,00	589,92	22/08/18	0,00	589,92	00.01.0014 (001-4)	52375	1135558416	10926	10.302.0010	2.091	326	3.3.90.14.01.00.00.00	8528 - NITA DOS SANTOS COSTA
7581			30/09/2018	20/09/2018	900,00	0,00	900,00	20/09/18	0,00	900,00	00.01.0014 (001-4)	52375	22778 1	11936	10.302.0010	2.091	331	3.3.90.39.05.00.00.00	128454 - DEUZELIA ABREU BARBOSA REIS 63242303172
7605			20/09/18	20/09/2018	1.039,01	0,00	1.039,01	20/09/18	0,00	1.039,01	00.01.0014 (001-4)	52375	5883 1	270	10.302.0010	2.091	330	3.3.90.36.15.00.00.00	12523 - BENAVENUTO MARTINS DE MELO
7907	2079/2018		28/09/18	21/06/2018	57,89	0,00	57,89	28/09/18	0,00	57,89	00.01.0014 (001-4)	52375	1135 5 5967	5767	10.302.0010	2.091	327	3.3.90.30.07.00.00.00	6763 - DEURIVAN DA SILVA AGUIAR
7937	2077/2018		28/09/18	21/06/2018	22,66	0,00	22,66	28/09/18	0,00	22,66	00.01.0014 (001-4)	52375	1135558889	5766	10.302.0010	2.091	327	3.3.90.30.07.00.00.00	6042 - COMERCIAL SERTANEJA
8458			16/10/18	16/10/2018	1.039,01	0,00	1.039,01	16/10/18	0,00	1.039,01	00.01.0014 (001-4)	52375	5883 1	11734	10.302.0010	2.091	330	3.3.90.36.15.00.00.00	12523 - BENAVENUTO MARTINS DE MELO
9641			13/11/18	13/11/2018	1.039,01	0,00	1.039,01	13/11/18	0,00	1.039,01	00.01.0014 (001-4)	52375	5883 1	11734	10.302.0010	2.091	330	3.3.90.36.15.00.00.00	12523 - BENAVENUTO MARTINS DE MELO
9868			30/09/2018	23/11/2018	36,00	0,00	36,00	23/11/18	0,00	36,00	00.01.0014 (001-4)	52375	5967 6	11988	10.302.0010	2.091	327	3.3.90.30.07.00.00.00	6763 - DEURIVAN DA SILVA AGUIAR
10682	1299/2018		10/12/18	10/12/2018	491,60	0,00	491,60	10/12/18	0,00	491,60	00.01.0014 (001-4)	52375	5841	15404	10.302.0010	2.091	326	3.3.90.14.01.00.00.00	8529 - NITA DOS SANTOS COSTA
10763			12/12/18	12/12/2018	1.039,01	0,00	1.039,01	12/12/18	0,00	1.039,01	00.01.0014 (001-4)	52375	5883	11734	10.302.0010	2.091	330	3.3.90.36.15.00.00.00	12523 - BENAVENUTO MARTINS DE MELO

ANEXO IV

4.1) Insuficiência de R\$ 1.023.217,62 para pagamento de restos a pagar processados e não processados demonstrando o desequilíbrio financeiro e o comprometimento da gestão fiscal estabelecida no art. 1º, § 1º da LRF. - Tópico - 6.3.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

-Balço Patrimonial - Anexo 14

ANEXO V

4.1) Insuficiência de R\$ 1.023.217,62 para pagamento de restos a pagar processados e não processados demonstrando o desequilíbrio financeiro e o comprometimento da gestão fiscal estabelecida no art. 1º, § 1º da LRF. - Tópico - 6.3.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

-Demonstrativos Bancários

MATO GROSSO

PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

Termo Geral de Disponibilidade Financeira

Ao(s) Trinta e Um dias do mês de Dezembro de 2018, a(o) PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA procedeu a verificação das disponibilidades financeiras existentes no Caixa e nos Bancos, conforme abaixo especificado:

Código	Conta	Título da Conta	Fonte	Agência	Banco	Saldo Ant.	Débitos	Créditos	Saldo Atu.
Educação									
52374	11.207-0	BB - C/C 11207-0 - PNAE	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	5.383,59	39.609,89	44.993,48	0,00
52373	11.861-3	BB - C/C 11861-3 - SALARIO EDUC	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	7.062,20	847.957,35	855.019,55	0,00
52371	12.052-9	BB - C/C 12052-9 - P N A T E - FED	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	5.529,37	199.239,26	204.768,63	0,00
52378	1.371-4	BB - C/C 1371-4 - 25% EDUCAÇÃO	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	153.653,80	6.205.229,76	6.358.883,56	0,00
52367	14.661-7	BB - C/C 14661-7 - REFORMA DA E	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	21,30	43,02	64,32	0,00
52382	15.959-X	BB - C/C 15959-X - F U N D E B	(0018)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	3.956,85	5.761.572,94	5.765.529,79	0,00
52356	17.874-8	BB - C/C 17874-8 - P N A E - MERE	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	92,97	234.240,06	234.333,03	0,00
52412	21.484-1	BB - C/C 21484-1 - CONVENIO - F	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	20.359,98	41.179,12	61.539,10	0,00
52419	21.942-8	BB - C/C 21942-8 - MANUT. EDUC.	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,60	0,60	1,20	0,00
52434	23.463-X	BB - C/C 23.463-X - FNDE - PROJ	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	4,05	4,05	8,10	0,00
Total Educação:						196.064,71	13.329.076,05	13.525.140,76	0,00
Saúde									
52386	1.182-7	BB - 1.182 - 7 - FMS PLANO EDUC	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	72,79	53,59	126,38	0,00
52375	10.702-6	BB - C/C 10702-6 - 15% SAUDE - G	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	100.142,24	8.726.383,88	8.825.154,31	1.371,81
52383	1.181-9	BB - C/C 1181-9 - PLANEJA SUS	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	63,43	63,43	126,86	0,00
52385	18.792-5	BB - C/C 18792-5 - PROJ. REAB. S	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	841,32	841,32	1.682,64	0,00
52388	20.370-X	BB - C/C 20370-X - FNS BLAFB - F	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	17.503,68	34.186,07	51.689,75	0,00
52389	20.371-8	BB - C/C 20371-8 - FNS BLATB	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	230.109,64	460.428,37	690.538,01	0,00
52390	20.372-6	BB - C/C 20372-6 - FNS BLMAC	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	39,12	78,33	117,45	0,00
52391	20.373-4	BB - C/C 20373-4 - FNS BLGES - C	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	263,48	263,48	526,96	0,00
52392	20.374-2	BB - C/C 20374-2 - FNS BLVGS	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	24.407,34	38.689,45	63.096,79	0,00
52393	20.385-8	BB - C/C 20385-8 - FUNDO PSF	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	7.875,23	1.233.621,36	1.241.496,59	0,00
52394	20.386-6	BB - C/C 20386-6 - FUNDO SAÚDE	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	3,19	3,19	6,38	0,00
52395	20.387-4	BB - C/C 20387-4 - FUNDO SAÚDE	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	1,92	1,92	3,84	0,00
52396	20.388-2	BB - C/C 20388-2 - FUNDO PAICI	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	556,40	200.556,40	201.112,80	0,00
52397	20.389-0	BB - C/C 20389-0 - FUNDO MAC	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	2.561,14	7.011.561,14	7.014.122,28	0,00
52398	20.390-4	BB - C/C 20390-4 - FUNDO - CUMF	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	103,05	103,05	206,10	0,00
52399	20.391-2	BB - C/C 20391-2 - FUNDO DIABET	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	1.533,87	1.533,87	3.067,74	0,00
52400	20.392-0	BB - C/C 20392-0 - FUNDO - FARM	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	2.827,25	44.831,87	47.659,12	0,00
52415	21.089-7	BB - C/C 21089-7 - FMS - CGR -CC	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	9,47	9,47	18,94	0,00
52416	21.515-5	BB - C/C 21515-5 - FNS - CONSTR	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	147,42	147,42	294,84	0,00
52413	21.544-9	BB - C/C 21544-9 - FNS BLINV - UF	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	112.613,18	112.613,18	225.226,36	0,00
52417	21.857-X	BB - C/C 21857-X - FNS - CONST. I	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	1.343,76	1.343,76	2.687,52	0,00
52422	22.525-8	BB - C/C 22525-8 - PROG. REQUA	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	1.438,42	1.438,42	2.876,84	0,00
52423	22.526-6	BB - C/C 22526-6 - PROG. REQUA	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	57,40	57,40	114,80	0,00
52442	23654-3	BB - C/C 23.654-3 - FNS CONVENI	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	119.852,71	479.852,71	599.705,42	0,00
52381	4.247-1	BB - C/C 4247-1 - SUS	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	164,00	164,00	328,00	0,00
52380	5.098-9	BB - C/C 5098-9 - AMPLIAÇÃO CEI	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	773,74	773,74	1.547,48	0,00
60956	25216-6	BB C/C 25.216-6 FNS CUSTEIO SL	(0014)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	8.389.649,41	8.284.966,26	104.683,15
Total Saúde:						625.305,19	26.739.250,23	27.258.500,46	106.054,96
Outros									
48894	1	BANCOS CONTA MOVIMENTO - R	(0052)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	133.577,44	0,00	133.577,44	0,00
67207	25.467-3	BB - C/A - 25.467-3 - CONVENIO 8	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	500,62	0,00	500,62
61066	11.207-0	BB - C/A - 11.207 - 0 - PNAE	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	17.307,75	16.979,44	328,31
60988	13.837-1	BB - C/A - 13.837 - 1 - AGENDA 21	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	82,07	0,00	82,07
60964	9.975-9	BB - C/A - 9.975 - 9 - I P T U	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	331,57	331,56	0,01
60998	1.181-9	BB - C/A - 1.181 - 9 - PLANEJA SU	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	64,87	0,00	64,87
61000	1.182-7	BB - C/A - 1.182 - 7 - FMS PLANO	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	74,45	0,00	74,45
60994	1.371-4	BB - C/A - 1.371 - 4 - 25% EDUCAÇ	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	1.317.923,84	1.219.728,90	98.194,94

MATO GROSSO

PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

Termo Geral de Disponibilidade Financeira

Ao(s) Trinta e Um dias do mês de Dezembro de 2018, a(o) PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA procedeu a verificação das disponibilidades financeiras existentes no Caixa e nos Bancos, conforme abaixo especificado:

Código	Conta	Título da Conta	Fonte	Agência	Banco	Saldo Ant.	Débitos	Créditos	Saldo Atu.
Outros									
61165	10.677-1	BB - C/A - 10.677 - 1 - TRANSPOR (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	455.993,80	410.791,45	45.202,35
60993	10.702-6	BB - C/A - 10.702 - 6 - 15% SAUDE (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	2.666.475,57	2.546.592,48	119.883,09
60973	11.532-0	BB - C/A - 11.532 - 0 - DIVIDA ATIVA (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	17.257,10	16.718,88	538,22
60991	11.861-3	BB - C/A - 11.861 - 3 - SALARIO ED (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	323.683,05	289.851,91	33.831,14
60990	12.052-9	BB - C/A - 12.052 - 9 - PNATE FEDI (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	74.425,76	68.685,06	5.740,70
60986	14.719-2	BB - C/A - 14.719 - 2 - PETI SENET (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	228,85	0,00	228,85
60977	16.148-9	BB - C/A - 16.148 - 9 - E T C CORR (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	18.037,71	16.576,44	1.461,27
60975	16.270-1	BB - C/A - 16.270 - 1 - FUNDO MUN (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	18.189,03	17.920,83	268,20
61061	16.045-8	BB - C/A - 16.045 - 8 - FMAS - FUPI (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	29.482,51	29.209,30	273,21
60974	17.874-8	BB - C/A - 17.874 - 8 - PNAE - MER (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	99.827,22	99.414,12	413,10
61054	17.974-4	BB - C/A - 17.974 - 4 - I S S Q N (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	132.521,59	132.512,78	8,81
60999	18.792-5	BB - C/A - 18.792 - 5 - PROJ. REAE (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	860,44	0,00	860,44
61032	18.563-9	BB - C/A - 18.563 - 9 - FETHAB (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	1.953.946,46	1.947.766,49	6.179,97
61164	2.769-3	BB - C/A - 2.769 - 3 - FUNDO ESP. (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	106.723,02	105.792,47	930,55
61002	20.370-X	BB - C/A - 20.370 - X - FNS BLAFB (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	17.562,47	16.682,39	880,08
61005	20.373-4	BB - C/A - 20.373 - 4 - FNS BLGES (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	269,47	0,00	269,47
61006	20.374-2	BB - C/A - 20.374 - 2 - BLVGS (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	24.609,40	24.531,06	78,34
61008	20.386-6	BB - C/A - 20.386 - 6 - FUNDO SAU (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	3,26	0,00	3,26
61009	20.387-4	BB - C/A - 20.387 - 4 - FUNDO SAUI (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	1,96	0,00	1,96
61010	20.388-2	BB - C/A - 20.388 - 2 - FUNDO PAI (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	60.591,65	60.000,00	591,65
61014	20.391-2	BB - C/A - 20.391 - 2 - FUNDO DIAB (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	1.561,03	0,00	1.561,03
61015	20.392-0	BB - C/A - 20.392 - 0 - FUNDO FAR (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	24.092,42	969,20	23.123,22
61011	20.389-0	BB - C/A - 20.389 - 0 - FUNDO MAC (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	1.757.416,52	1.750.000,00	7.416,52
61018	21.089-7	BB - C/A - 21.089 - 7 - FMS - CGR - (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	9,69	0,00	9,69
61019	21.515-5	BB - C/A - 21.515 - 5 - FNS - CONS (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	150,77	0,00	150,77
61017	21.544-9	BB - C/A - 21.544 - 9 - FNS BLINV U (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	227.785,37	112.613,18	115.172,19
61021	21.942-8	BB - C/A - 21.942 - 8 - MANUTENÇÃO (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	0,61	0,00	0,61
61020	21.857-X	BB - C/A - 21.857 - X - FNS CONST. (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	1.374,30	0,00	1.374,30
61031	22.163-5	BB - C/A - 22.163 - 5 - REF. AMPLIA (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	238,24	0,00	238,24
61022	22.525-8	BB - C/A - 22.525 - 8 - PROG. REQ (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	1.471,10	0,00	1.471,10
61023	22.526-6	BB - C/A - 22.526 - 6 - PROG. REQ (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	58,71	0,00	58,71
61024	22.573-8	BB - C/A - 22.573 - 8 - AFM- APOIO (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	4,88	0,00	4,88
61028	22.712-9	BB - C/A - 22.712 - 9 - PAC 1 - CON (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	529.899,15	529.449,40	449,75
61029	23.169-X	BB - C/A - 23.169 - X - SEC. MUNIC (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	5,60	0,00	5,60
61034	23.654-3	BB - C/A - 23.654 - 3 - FNS - CONV (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	360.883,52	240.441,76	120.441,76
61030	23.463-X	BB - C/A - 23.463 - X - FNDE PROJ (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	4,15	0,00	4,15
61033	23.915-1	BB - C/A - 23.915 - 1 - FMSA - FEA (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	52.718,84	45.843,74	6.875,10
61038	24.166-0	BB - C/A - 24.166 - 0 - FMS - CONV. (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	42,11	0,00	42,11
61040	24.178-4	BB - C/A - 24.178 - 4 - FNAS - BL A (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	177,08	0,00	177,08
61042	24.181-4	BB - C/A - 24.181 - 4 - FNAS - BL B (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	295,01	0,00	295,01
61039	24.191-1	BB - C/A - 24.191 - 1 - FNAS - BL G (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	60.502,18	54.832,13	5.670,05
61037	24.199-7	BB - C/A - 24.199 - 7 - FNAS - BL G (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	32.403,50	23.996,55	8.406,95
61044	24.211-X	BB - C/A - 24.211 - X - FNAS - BL P (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	270.516,06	268.751,49	1.764,57
61045	24.282-9	BB - C/A - 24.282 - 9 - CONVENIO (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	0,66	0,00	0,66
61047	24.379-5	BB - C/A - 24.379 - 5 - CONVENIO I (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	472.788,50	458.305,67	14.482,83
61049	24.760-X	BB - C/A - 24.760 - X - FNS EQUIP (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	83.423,42	57.418,71	26.004,71
61177	24.970-X	BB - C/A - 24.970 - X - FDO. MUN. (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	80.872,51	80.000,00	872,51
61062	25.216-6	BB - C/A - 25.216 - 6 - FMS - CUST (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	4.549.988,58	3.669.898,64	880.089,94
61781	25.226 - 3	BB - C/A - 25.226 - 3 - CONVENIO (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	99.805,55	0,00	99.805,55
61219	25.233-6	BB - C/A - 25.233 - 6 - FMS INVEST (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	1.144.671,01	730.900,00	413.771,01

MATO GROSSO

PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

Termo Geral de Disponibilidade Financeira

Ao(s) Trinta e Um dias do mês de Dezembro de 2018, a(o) PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA procedeu a verificação das disponibilidades financeiras existentes no Caixa e nos Bancos, conforme abaixo especificado:

Código	Conta	Título da Conta	Fonte	Agência	Banco	Saldo Ant.	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Outros									
61348	25.271-9	BB - C/A - 25.271 - 9 - BLOCO MAC (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	217.020,19	215.895,10	1.125,09
61974	25211-5	BB - C/A - 25211-5 - PAR FNDE (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	613.071,81	306.400,00	306.671,81
61740	25.472 - X	BB - C/A - 25472 - X SME SFA FUN (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	1.639.593,23	1.520.483,20	119.110,03
60996	4.247-1	BB - C/A - 4.247 - 1 - SUS (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	167,72	0,00	167,72
60969	4.947-6	BB - C/A - 4.947 - 6 - I T B I (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	1.152.075,55	1.151.003,97	1.071,58
60995	5.098-9	BB - C/A - 5.098 - 9 - AMPLIAÇÃO (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	791,32	0,00	791,32
60968	5.902-1	BB - C/A - 5.902 - 1 - FOPAG (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	6.212.857,34	6.212.217,62	639,72
60967	6.016-X	BB - C/A - 6.016 - X - CTA MOVIME (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	2.634.627,67	2.611.445,78	23.181,89
60966	6.020-8	BB - C/A - 6.020 - 8 - I T R (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	1.008.834,00	942.045,99	66.788,01
61053	6.249-9	BB - C/A - 6.249 - 9 - I C M S (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	8.252.813,49	8.252.358,18	455,31
60976	8.372-0	BB - C/A - 8.372 - 0 - AÇÃO SOCIAL (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	3.333,56	2.645,84	687,72
61067	8417-4	BB - C/A - 8.417 - CEMAT (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	59.836,49	59.833,66	2,83
60971	9.884-1	BB - C/A - BB - 9.884- 1 - D A E (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	100.783,61	99.066,36	1.717,25
60963	16.283-3	BB - C/A 16.283 - 3 - SIMPLIES NA (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	146.273,38	141.217,21	5.056,17
61013	20.390-4	BB - C/A -20.390 - 4 - FUNDO DE C (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	105,39	0,00	105,39
61175	24.969-6	BB - C/A 24.969 - 6 - FDO. MUN. S/ (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	126.721,26	125.000,00	1.721,26
60965	7.619-8	BB - C/A 7.619 - 8 - I S S (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	584.965,17	558.566,31	26.398,86
61347	25.271-9	BB - C/C - 25.271 - 9 - BLOCO MAC (0043)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	489.357,45	489.057,45	300,00
61349	25.319-7	BB - C/C - 25319 - 7 - 42º ANIVERS (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	340.000,00	339.493,80	506,20
52355	11.532-0	BB - C/C 11532-0 - DIVIDA ATIVA (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	396,89	35.389,77	35.786,66	0,00
52370	12.150-9	BB - C/C 12150-9 - C.I.D.E. (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	72,95	145.567,45	145.640,40	0,00
52368	13.837-1	BB - C/C 13837-1 - AGENDA 21 (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	80,24	80,24	160,48	0,00
52366	14.719-2	BB - C/C 14719-2 - PETI SENTINEL (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	223,77	151,08	374,85	0,00
52364	16.045-8	BB - C/C 16045-8 - FMAS - FUPIS (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	21,95	139.774,38	139.796,33	0,00
52363	16.148-9	BB - C/C 16148-9 - ECT - CORREI (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	755,49	40.181,15	40.936,64	0,00
52358	16.270-1	BB - C/C 16270-1 - FUNDO MUN. M (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	5.935,12	33.889,14	39.824,26	0,00
52343	16.283-3	BB - C/C 16283-3 - SIMPLES NACI (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	4.250,50	437.707,01	441.957,51	0,00
52437	18563-9	BB - C/C 18.563-9 - FETHAB (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	2.402,02	4.527.948,09	4.530.350,11	0,00
52339	18.281-8	BB - C/C 18281-8 - I P V A (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	1.143,25	666.501,29	667.644,54	0,00
52387	19.815-3	BB - C/C 19815-3 - A G U A (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	87.774,29	176.158,47	263.932,76	0,00
52436	22.163-5	BB - C/C 22.163-5 - REF. E AMPL. I (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	232,95	232,95	465,90	0,00
52425	22.298-4	BB - C/C 22298-4 - SEC NAC PRO1 (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	31.976,47	94.364,14	126.340,61	0,00
52426	22.476-6	BB - C/C 22476-6 - FMAS - SCFV (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,40	0,40	0,80	0,00
52424	22.573-8	BB - C/C 22573-8 - AFM - APOIO FI (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	4,77	4,77	9,54	0,00
52428	22.712-9	BB - C/C 22712-9 - PAC I - CONSTI (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	71.490,17	1.457.389,94	1.528.880,11	0,00
52435	23509-1	BB - C/C 23.509-1 - FNDE- BRASIL (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	61.791,99	61.790,12	1,87
52440	23.915-1	BB - C/C 23.915-1 - FMAS - FEAS (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	451,60	114.459,98	114.911,58	0,00
52429	23.169-X	BB - C/C 23169-X - SEC. MUNIC. A (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	5,47	5,47	10,94	0,00
54898	24166-0	BB - C/C 24.166-0 - FMS - CONV. A (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	41,17	41,17	82,34	0,00
54980	24178-4	BB - C/C 24.178-4 - FNAS - BL AP F (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	173,14	21,00	194,14	0,00
54981	24181-4	BB - C/C 24.181-4 - FNAS - BL BPC (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	249,04	139,95	388,99	0,00
54901	24191-1	BB - C/C 24.191-1 - FNAS - BL GBF (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	16.349,20	117.544,97	133.894,17	0,00
54876	24199-7	BB - C/C 24.199-7 - FNAS - BL GSL (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	11.891,23	71.362,13	83.253,36	0,00
54982	24-200-4	BB - C/C 24.200-4 - FNAS - BL PSE (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	43.768,02	75.517,55	119.285,57	0,00
54983	24201-2	BB - C/C 24.201-2 - FNAS - BL PSE (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	96.526,50	161.771,16	258.297,66	0,00
54984	24211-X	BB - C/C 24.211-X - FNAS - BL PSE (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	65.217,55	502.218,03	567.435,58	0,00
52350	283.142-2	BB - C/C 283142-2 - ICMS EXPOR (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	2.466,18	94.945,60	97.411,78	0,00
52349	4.947-6	BB - C/C 4947-6 - I T B I (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	149.068,98	3.597.500,09	3.746.569,07	0,00
52348	5.902-1	BB - C/C 5902-1 - FOPAG (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	145.014,66	37.910.459,10	38.055.473,76	0,00
52347	6.016-X	BB - C/C 6016-X - MOVIMENTO (0000)		1135-5	BANCO DO BRASIL S/	39.136,75	11.105.889,46	11.145.026,21	0,00

MATO GROSSO

PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

Termo Geral de Disponibilidade Financeira

Ao(s) Trinta e Um dias do mês de Dezembro de 2018, a(o) PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA procedeu a verificação das disponibilidades financeiras existentes no Caixa e nos Bancos, conforme abaixo especificado:

Código	Conta	Título da Conta	Fonte	Agência	Banco	Saldo Ant.	Débitos	Créditos	Saldo Atu.
Outros									
52335	6.017-8	BB - C/C 6017-8 - F P M	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	4.277,87	15.831.195,83	15.835.473,70	0,00
52346	6.020-8	BB - C/C 6020-8 - I T R	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	55.545,78	5.936.202,44	5.991.748,22	0,00
52337	6.249-9	BB - C/C 6249-9 - I C M S	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	9.207,11	28.162.107,04	28.171.314,15	0,00
52345	7.619-8	BB - C/C 7619-8 - I S S	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	11.666,30	1.784.064,07	1.795.730,37	0,00
52359	8.372-0	BB - C/C 8372-0 - AÇÃO SOCIAL FI	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	744,08	6.942,25	7.686,33	0,00
52352	9.884-1	BB - C/C 9884-1 - D A E	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	4.640,02	223.558,20	228.198,22	0,00
52344	9.975-9	BB - C/C 9975-9 - I P T U	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	47,63	771,99	819,62	0,00
61063	25.131-3	BB - CC - 25.131 - 3 - CONVENIO E	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	708.240,17	703.500,00	4.740,17
61773	24.887 - 8	BB C/A - 24.887 - 8 - FMS VIGILANC	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	10.015,77	0,00	10.015,77
61605	25.429-0	BB C/A-25.429-0 PM SAO FEL-AR/	(0001)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	72.566,45	56.201,19	16.365,26
55542	23.509-1	BB C/C 23.509-1 BRASIL CARINHC	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	1,84	1,84	3,68	0,00
55189	24282-9	BB C/C 24.282-9 CONVÊNIO 0575/	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,65	0,65	1,30	0,00
55440	24325-6	BB C/C 24.325-6 JOGOS DA TEMP	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	2.000,27	2.000,27	4.000,54	0,00
55389	24379-5	BB C/C 24.379-5 CONVENIO HOSF	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	200.105,99	1.508.548,49	1.708.654,48	0,00
59470	24760-X	BB C/C 24.760-X FNS EQUIPAMEN	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	56.725,23	94.537,23	151.262,46	0,00
55305	24270-5	BB C/C 24270-5 TEMPORADA DE I	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	10,00	0,00	10,00	0,00
59815	25083-X	BB C/C 25083-X CONVENIO FESTI	(0024)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	8.715,40	330.754,70	339.470,10	0,00
59814	25084-8	BB C/C 25084-8 REVEILLON 2017/	(0024)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	9.980,00	29.780,00	39.689,40	70,60
62053	25466-5	BB C/C 25466-5 CONVENIO 86769	(0024)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	20.018,82	0,00	20.018,82
61983	25548-3	BB C/C 25548-3 FMAS	(0000)	1135-5	BANCO DO BRASIL S/	0,00	68.895,00	68.877,60	17,40
61919	010- 0	CX - 010 - 0 - C/A - DAE	(0000)	3867-9	CAIXA ECONOMICA FI	0,00	98.385,93	83.962,87	14.423,06
61050	22-3	CX - C/A - 22 -2 - CONSIGNADO	(0000)	3867-9	CAIXA ECONOMICA FI	0,00	167.445,30	167.442,55	2,75
52341	201-8	CX - C/C 201-8 - D A E	(0000)	1.308	CAIXA ECONIMICA	0,01	0,01	0,02	0,00
52444	647.215-9	CX - C/C 647215-9 - CONST. CAMF	(0000)	00016	CAIXA ECONOMICA FI	7.338,36	86.926,39	94.264,75	0,00
59510	0010-0	CX C/C 10-0 PM SFA - DAE	(0000)	1.308	CAIXA ECONIMICA	4.293,72	896.592,93	900.886,65	0,00
Total Outros:						1.285.998,42	158.281.924,88	156.899.138,91	2.668.784,39
TOTAL GERAL:						2.107.368,32	198.350.251,16	197.682.780,13	2.774.839,35

O montante de recursos encontrados, perfazem a quantia de R\$ 2.774.839,35 (dois milhões, setecentos e setenta e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e trinta e cinco , que após conferidos, fizeram constar do presente termo, que vai ser por todos assinado.

Resumo das Fontes de Recurso

Aplicação	Valor Estimado
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA	
00.01.0000 (00) Recursos Ordinários	2.633.401,52
00.01.0001 (00) Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	16.365,26
00.01.0014 (00) Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	104.683,15
00.01.0018 (00) Transferências do FUNDEB 60%	0,00
00.01.0024 (00) Transferências de Convênios - Outros	20.089,42
00.01.0043 (00) Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	300,00
00.01.0052 (00) Recursos do Fundo Previdenciário	0,00
Total da Entidade:	2.774.839,35
Total da Geral:	2.774.839,35

ANEXO VI

4.1) Insuficiência de R\$ 1.023.217,62 para pagamento de restos a pagar processados e não processados demonstrando o desequilíbrio financeiro e o comprometimento da gestão fiscal estabelecida no art. 1º, § 1º da LRF. - Tópico - 6.3.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

- Relação de restos a pagar

MATO GROSSO

PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

Relação de Restos a Pagar de 01/01/2018 a 31/12/2018 (Geral)

Administração Direta

Empenho	Data Emissão	Credor/Contrato de Dívida	Fonte de Rec.	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA							
Despesas não Processadas - Empenhos							
0000088/18	02/01/2018	HEBBERTH MOREIRA DA SILVA EIRELI - EPP	00.01.0002 (0002)	6.115,26	6.115,26	6.114,46	0,80
0000221/18	05/01/2018	MADALENA PEREIRA DA SILVA	00.01.0002 (0002)	3.625,79	3.107,82	3.107,82	517,97
0000797/18	06/02/2018	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	00.01.0002 (0002)	353,30	345,00	345,00	8,30
0001033/18	14/02/2018	SEGURADORA LIDER - CONSÓRCIOS DO SEGURO D	00.01.0002 (0002)	47,48	47,48	0,00	47,48
0002095/18	01/03/2018	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	00.01.0002 (0002)	265,74	265,74	261,18	4,56
0002203/18	05/03/2018	HEBBERTH MOREIRA DA SILVA EIRELI - EPP	00.01.0002 (0002)	691,24	0,00	0,00	691,24
0002262/18	08/03/2018	BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	00.01.0002 (0002)	720,00	0,00	0,00	720,00
0002409/18	16/03/2018	EDINALVA MILHOMEM CIRQUEIRA	00.01.0002 (0002)	14.026,68	13.444,10	13.444,10	582,58
0002475/18	20/03/2018	BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	00.01.0002 (0002)	306,87	306,87	180,24	126,63
0002648/18	23/03/2018	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.01.0002 (0002)	3.730,84	3.158,84	3.158,84	572,00
0002760/18	28/03/2018	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	00.01.0002 (0002)	5.640,00	5.583,00	5.583,00	57,00
0002965/18	12/04/2018	DEURIVAN DA SILVA AGUIAR COMERCIO - ME	00.01.0002 (0002)	125,75	0,00	0,00	125,75
0003026/18	16/04/2018	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.01.0002 (0002)	5.826,73	4.946,72	4.946,72	880,01
0003107/18	16/04/2018	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	00.01.0002 (0002)	1.056,68	1.025,35	1.025,35	31,33
0003115/18	13/04/2018	MADALENA PEREIRA DA SILVA	00.01.0002 (0002)	8.823,43	8.287,52	8.287,52	535,91
0003137/18	18/04/2018	AUTO PEÇAS REGIONAL EIRELI - ME	00.01.0002 (0002)	761,73	0,00	0,00	761,73
0003186/18	20/04/2018	SIMONE LUIZA PIRES COMERCIO	00.01.0002 (0002)	1.828,64	1.825,64	1.825,64	3,00
0003235/18	23/04/2018	VIACAO ARAES LTDA - EPP	00.01.0002 (0002)	554,78	0,00	0,00	554,78
0003260/18	24/04/2018	MARIA LUCIA DE MACEDO 00469643129	00.01.0002 (0002)	3.958,00	3.957,99	3.957,99	0,01
0003363/18	02/05/2018	LAZARO IVO CAJANGO GOMES	00.01.0002 (0002)	314,61	0,00	0,00	314,61
0003555/18	07/05/2018	MARIA JOSE DOS REIS NETO - ME	00.01.0002 (0002)	500,34	0,00	0,00	500,34
0004636/18	29/05/2018	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	00.01.0002 (0002)	1.571,09	1.571,09	1.200,75	370,34
0005137/18	07/06/2018	VIACAO ARAES LTDA - EPP	00.01.0002 (0002)	212,00	212,00	0,00	212,00
0005143/18	07/06/2018	NILSON ARAUJO DE MELO	00.01.0002 (0002)	156,00	0,00	0,00	156,00
0005186/18	11/06/2018	JEAN CHRISTOS SAMARAS	00.01.0002 (0002)	12.700,00	10.500,00	10.500,00	2.200,00
0009083/18	29/06/2018	ELOI CALIXTO MEGIANI	00.01.0002 (0002)	196,64	196,64	0,00	196,64
0009237/18	04/07/2018	ADILVAN - COMERCIO DISTRIBUIDORA LTDA.	00.01.0002 (0002)	2.183,23	1.672,87	1.672,87	510,36
0009507/18	18/07/2018	ADILVAN - COMERCIO DISTRIBUIDORA LTDA.	00.01.0002 (0002)	6.520,13	6.520,12	6.520,12	0,01
0009639/18	24/07/2018	BRASESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	00.01.0002 (0002)	2.963,59	2.961,83	2.961,83	1,76
0010546/18	13/08/2018	EVERCINO REIS LIMA - ME	00.01.0002 (0002)	175,85	175,75	175,75	0,10
0011119/18	27/08/2018	SAGA COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGIA E INFO	00.01.0002 (0002)	29.834,62	29.834,62	29.333,62	501,00
0011384/18	30/08/2018	J P LIMA & CIA LTDA - ME	00.01.0002 (0002)	19,70	19,70	0,00	19,70
0011768/18	05/09/2018	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.01.0002 (0002)	3.484,57	3.200,28	3.200,28	284,29
0011770/18	05/09/2018	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	00.01.0002 (0002)	9.231,88	9.231,87	9.231,87	0,01
0012726/18	25/09/2018	GENILZA MACHADO SOUZA GUIMARÃES	00.01.0002 (0002)	450,00	450,00	72,00	378,00
0013182/18	03/10/2018	M.M. VIEIRA DA SILVA - ME	00.01.0002 (0002)	820,00	0,00	0,00	820,00
0013190/18	03/10/2018	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA EPP	00.01.0002 (0002)	120,00	120,00	0,00	120,00
0013544/18	16/10/2018	VIACAO ARAES LTDA - EPP	00.01.0002 (0002)	291,00	0,00	0,00	291,00
0013680/18	19/10/2018	ADILVAN - COMERCIO DISTRIBUIDORA LTDA.	00.01.0002 (0002)	971,98	415,24	415,24	556,74
0013681/18	19/10/2018	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	00.01.0002 (0002)	350,00	340,00	340,00	10,00
0013686/18	19/10/2018	FERNANDO DIDOMENICO - COMERCIO	00.01.0002 (0002)	180,00	180,00	0,00	180,00
0013687/18	19/10/2018	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	00.01.0002 (0002)	14.364,22	7.193,06	0,00	14.364,22
0013688/18	03/10/2018	FERNANDO DIDOMENICO - COMERCIO	00.01.0002 (0002)	180,00	0,00	0,00	180,00
0013854/18	25/10/2018	VIACAO ARAES LTDA - EPP	00.01.0002 (0002)	291,00	0,00	0,00	291,00
0013950/18	29/10/2018	FERNANDO DIDOMENICO - COMERCIO	00.01.0002 (0002)	220,00	220,00	0,00	220,00
0013971/18	29/10/2018	FERNANDO DIDOMENICO - COMERCIO	00.01.0002 (0002)	350,00	350,00	0,00	350,00
0013995/18	30/10/2018	VIACAO ARAES LTDA - EPP	00.01.0002 (0002)	582,00	582,00	0,00	582,00
0014129/18	05/11/2018	ADILVAN - COMERCIO DISTRIBUIDORA LTDA.	00.01.0002 (0002)	6.520,12	6.520,12	0,00	6.520,12
0014157/18	18/10/2018	JOSE CANDIDO DE LIMA	00.01.0002 (0002)	7.286,00	1.470,20	1.470,20	5.815,80
0014280/18	06/11/2018	SAGA COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGIA E INFO	00.01.0002 (0002)	8.112,80	8.112,80	7.760,80	352,00
0014395/18	09/11/2018	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSEN:	00.01.0002 (0002)	291,50	0,00	0,00	291,50
0014449/18	12/11/2018	FERNANDO DIDOMENICO - COMERCIO	00.01.0002 (0002)	180,00	180,00	0,00	180,00
0014493/18	13/11/2018	GENILDO VIEIRA DE FRANCA	00.01.0002 (0002)	104,87	0,00	0,00	104,87
0014507/18	13/11/2018	INSS PATRONAL SERVIÇOS AVULSO	00.01.0002 (0002)	64,00	64,00	0,00	64,00
0014583/18	14/11/2018	VIACAO ARAES LTDA - EPP	00.01.0002 (0002)	291,00	291,00	0,00	291,00
0014587/18	14/11/2018	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSEN:	00.01.0002 (0002)	852,00	852,00	0,00	852,00
0014590/18	14/11/2018	VIACAO ARAES LTDA - EPP	00.01.0002 (0002)	582,00	582,00	0,00	582,00
0014595/18	14/11/2018	VIACAO ARAES LTDA - EPP	00.01.0002 (0002)	584,00	584,00	0,00	584,00
0014603/18	21/11/2018	VIACAO ARAES LTDA - EPP	00.01.0002 (0002)	291,00	291,00	0,00	291,00
0014605/18	21/11/2018	VIACAO ARAES LTDA - EPP	00.01.0002 (0002)	291,00	291,00	0,00	291,00
0014625/18	21/11/2018	INSS PATRONAL FL PGTO CONTRATADOS SAÚDE	00.01.0002 (0002)	716,77	716,77	0,00	716,77

MATO GROSSO

PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

Relação de Restos a Pagar de 01/01/2018 a 31/12/2018 (Geral)

Administração Direta

Empenho	Data Emissão	Credor/Contrato de Dívida	Fonte de Rec.	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA							
Despesas não Processadas - Empenhos							
0014671/18	22/11/2018	VIACAO ARAES LTDA - EPP	00.01.0002 (0002)	364,00	364,00	0,00	364,00
0014733/18	23/11/2018	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSEN:	00.01.0002 (0002)	291,50	291,50	0,00	291,50
0014734/18	23/11/2018	VIACAO ARAES LTDA - EPP	00.01.0002 (0002)	291,00	291,00	0,00	291,00
0014735/18	23/11/2018	VIACAO ARAES LTDA - EPP	00.01.0002 (0002)	582,00	582,00	0,00	582,00
0014737/18	23/11/2018	VIACAO ARAES LTDA - EPP	00.01.0002 (0002)	291,00	291,00	0,00	291,00
0014774/18	26/11/2018	INSS PATRONAL SERVIÇOS AVULSO	00.01.0002 (0002)	32,00	32,00	0,00	32,00
0014776/18	26/11/2018	INSS PATRONAL SERVIÇOS AVULSO	00.01.0002 (0002)	80,00	80,00	0,00	80,00
0014799/18	26/11/2018	VIACAO ARAES LTDA - EPP	00.01.0002 (0002)	582,00	582,00	0,00	582,00
0014800/18	26/11/2018	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSEN:	00.01.0002 (0002)	583,00	583,00	0,00	583,00
0014826/18	27/11/2018	IPASFA PATRONAL FOLHA PGTO FERIAS EFETIVOS :	00.01.0002 (0002)	199,32	199,32	0,00	199,32
0014849/18	27/11/2018	FERNANDO DIDOMENICO - COMERCIO	00.01.0002 (0002)	530,00	530,00	0,00	530,00
0014887/18	28/11/2018	MM ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA EPP	00.01.0002 (0002)	809,82	809,82	0,00	809,82
0014915/18	29/11/2018	INSS PATRONAL SERVIÇOS AVULSO	00.01.0002 (0002)	142,40	142,40	0,00	142,40
0014961/18	29/11/2018	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSEN:	00.01.0002 (0002)	291,50	291,50	0,00	291,50
0014964/18	29/11/2018	VIACAO ARAES LTDA - EPP	00.01.0002 (0002)	291,00	291,00	0,00	291,00
0014965/18	29/11/2018	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSEN:	00.01.0002 (0002)	291,50	291,50	0,00	291,50
0014967/18	29/11/2018	VIACAO ARAES LTDA - EPP	00.01.0002 (0002)	291,00	291,00	0,00	291,00
0014968/18	29/11/2018	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSEN:	00.01.0002 (0002)	291,50	291,50	0,00	291,50
0014969/18	29/11/2018	VIACAO ARAES LTDA - EPP	00.01.0002 (0002)	291,00	291,00	0,00	291,00
0014970/18	29/11/2018	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSEN:	00.01.0002 (0002)	291,50	291,50	0,00	291,50
0014971/18	29/11/2018	VIACAO ARAES LTDA - EPP	00.01.0002 (0002)	291,00	291,00	0,00	291,00
0014972/18	29/11/2018	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSEN:	00.01.0002 (0002)	291,50	291,50	0,00	291,50
0015055/18	30/11/2018	IPASFA PATRONAL FL PGTO EFETIVOS SEDE - SAÚDE	00.01.0002 (0002)	14.629,66	14.629,66	7.743,97	6.885,69
0015079/18	30/11/2018	INSS PATRONAL FL PGTO COMISSIONADOS SEDE - :	00.01.0002 (0002)	11.223,54	11.223,54	49,71	11.173,83
0015080/18	30/11/2018	INSS PATRONAL FL PGTO CONTRATADOS - SAÚDE	00.01.0002 (0002)	6.581,52	6.581,52	0,00	6.581,52
0015141/18	30/11/2018	IPASFA PATRONAL FL PGTO 13 SALARIO EFETIVOS -	00.01.0002 (0002)	2.163,91	2.163,91	0,00	2.163,91
0015157/18	30/11/2018	INSS PATRONAL FL PGTO 13º SALARIO COMIS - SED	00.01.0002 (0002)	2.135,10	2.135,10	0,00	2.135,10
0015158/18	30/11/2018	INSS PATRONAL FL PGTO 13º SALARIO CONTRATAD:	00.01.0002 (0002)	4.230,96	4.230,96	0,00	4.230,96
0015263/18	03/12/2018	VIACAO ARAES LTDA - EPP	00.01.0002 (0002)	582,00	582,00	0,00	582,00
0015264/18	03/12/2018	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSEN:	00.01.0002 (0002)	583,00	583,00	0,00	583,00
0015265/18	03/12/2018	VIACAO ARAES LTDA - EPP	00.01.0002 (0002)	291,00	291,00	0,00	291,00
0015266/18	03/12/2018	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSEN:	00.01.0002 (0002)	291,50	291,50	0,00	291,50
0015267/18	03/12/2018	VIACAO ARAES LTDA - EPP	00.01.0002 (0002)	582,00	582,00	0,00	582,00
0015268/18	03/12/2018	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSEN:	00.01.0002 (0002)	583,00	583,00	0,00	583,00
0015269/18	03/12/2018	VIACAO ARAES LTDA - EPP	00.01.0002 (0002)	291,00	291,00	0,00	291,00
0015270/18	03/12/2018	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSEN:	00.01.0002 (0002)	291,50	291,50	0,00	291,50
0015271/18	03/12/2018	VIACAO ARAES LTDA - EPP	00.01.0002 (0002)	582,00	582,00	0,00	582,00
0015272/18	03/12/2018	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSEN:	00.01.0002 (0002)	583,00	583,00	0,00	583,00
0015276/18	03/12/2018	VIACAO ARAES LTDA - EPP	00.01.0002 (0002)	291,00	291,00	0,00	291,00
0015298/18	06/12/2018	SAGA COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGIA E INFO	00.01.0002 (0002)	7.805,35	7.805,35	0,00	7.805,35
0015319/18	04/12/2018	VIACAO ARAES LTDA - EPP	00.01.0002 (0002)	291,00	291,00	0,00	291,00
0015320/18	04/12/2018	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSEN:	00.01.0002 (0002)	291,50	291,50	0,00	291,50
0015321/18	04/12/2018	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSEN:	00.01.0002 (0002)	852,00	852,00	0,00	852,00
0015346/18	06/12/2018	VIACAO ARAES LTDA - EPP	00.01.0002 (0002)	291,00	291,00	0,00	291,00
0015347/18	06/12/2018	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSEN:	00.01.0002 (0002)	291,50	291,50	0,00	291,50
0015349/18	06/12/2018	VIACAO ARAES LTDA - EPP	00.01.0002 (0002)	291,00	291,00	0,00	291,00
0015350/18	06/12/2018	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSEN:	00.01.0002 (0002)	291,50	291,50	0,00	291,50
0015351/18	06/12/2018	VIACAO ARAES LTDA - EPP	00.01.0002 (0002)	510,00	510,00	0,00	510,00
0015352/18	06/12/2018	VIACAO ARAES LTDA - EPP	00.01.0002 (0002)	291,00	0,00	0,00	291,00
0015353/18	06/12/2018	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSEN:	00.01.0002 (0002)	291,50	291,50	0,00	291,50
0015354/18	06/12/2018	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSEN:	00.01.0002 (0002)	426,00	426,00	0,00	426,00
0015358/18	06/12/2018	VIACAO ARAES LTDA - EPP	00.01.0002 (0002)	1.102,00	1.102,00	0,00	1.102,00
0015360/18	06/12/2018	CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.01.0002 (0002)	3.621,27	3.621,25	0,00	3.621,27
0015383/18	06/12/2018	RET FARMA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	00.01.0002 (0002)	9.509,59	7.772,75	0,00	9.509,59
0015394/18	07/12/2018	ADILVAN - COMERCIO DISTRIBUIDORA LTDA.	00.01.0002 (0002)	194,87	194,87	0,00	194,87
0015402/18	07/12/2018	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSEN:	00.01.0002 (0002)	291,50	291,50	0,00	291,50
0015403/18	07/12/2018	VIACAO ARAES LTDA - EPP	00.01.0002 (0002)	291,00	291,00	0,00	291,00
0015485/18	11/12/2018	MB VARIEDADES LTDA - EPP	00.01.0002 (0002)	3.125,10	3.125,10	0,00	3.125,10
0015487/18	11/12/2018	M.M. VIEIRA DA SILVA - ME	00.01.0002 (0002)	2.160,00	2.160,00	0,00	2.160,00
0015491/18	11/12/2018	VIACAO ARAES LTDA - EPP	00.01.0002 (0002)	582,00	582,00	0,00	582,00
0015492/18	11/12/2018	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSEN:	00.01.0002 (0002)	583,00	583,00	0,00	583,00

MATO GROSSO

PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

Relação de Restos a Pagar de 01/01/2018 a 31/12/2018 (Geral)

Administração Direta

Empenho	Data Emissão	Credor/Contrato de Dívida	Fonte de Rec.	Valor Devido	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
Entidade: 1 - PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA							
Despesas não Processadas - Empenhos							
0015493/18	11/12/2018	VIACAO ARAES LTDA - EPP	00.01.0002 (0002)	291,00	291,00	0,00	291,00
0015494/18	11/12/2018	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSEN:	00.01.0002 (0002)	291,50	291,50	0,00	291,50
0015495/18	11/12/2018	VIACAO ARAES LTDA - EPP	00.01.0002 (0002)	291,00	291,00	0,00	291,00
0015496/18	11/12/2018	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSEN:	00.01.0002 (0002)	291,50	291,50	0,00	291,50
0015497/18	11/12/2018	VIACAO ARAES LTDA - EPP	00.01.0002 (0002)	72,00	72,00	0,00	72,00
0015498/18	11/12/2018	A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETROMESTICOS - ME	00.01.0002 (0002)	250,00	0,00	0,00	250,00
0015508/18	11/12/2018	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSEN:	00.01.0002 (0002)	852,00	0,00	0,00	852,00
0015509/18	11/12/2018	VIACAO ARAES LTDA - EPP	00.01.0002 (0002)	291,00	291,00	0,00	291,00
0015533/18	12/12/2018	IPASFA PATRONAL FL PGTO FERIAS EFETIVOS SEDE	00.01.0002 (0002)	1.293,61	1.293,61	0,00	1.293,61
0015541/18	12/12/2018	INSS PATRONAL FL PGTO FERIAS COMIS SEDE SAÚI	00.01.0002 (0002)	946,00	946,00	0,00	946,00
0015542/18	12/12/2018	INSS PATRONAL FL PGTO FERIAS CONTRATADOS - S	00.01.0002 (0002)	1.555,64	1.555,64	0,00	1.555,64
0015565/18	13/12/2018	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSEN:	00.01.0002 (0002)	852,00	852,00	0,00	852,00
0015566/18	13/12/2018	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSEN:	00.01.0002 (0002)	583,00	583,00	0,00	583,00
0015569/18	13/12/2018	VIACAO ARAES LTDA - EPP	00.01.0002 (0002)	582,00	582,00	0,00	582,00
0015579/18	14/12/2018	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSEN:	00.01.0002 (0002)	583,00	0,00	0,00	583,00
0015580/18	14/12/2018	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSEN:	00.01.0002 (0002)	291,50	291,50	0,00	291,50
0015581/18	14/12/2018	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSEN:	00.01.0002 (0002)	291,50	0,00	0,00	291,50
0015582/18	14/12/2018	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSEN:	00.01.0002 (0002)	583,00	583,00	0,00	583,00
0015583/18	14/12/2018	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSEN:	00.01.0002 (0002)	583,00	583,00	0,00	583,00
0015594/18	17/12/2018	IRANILTO DA SILVA AGUIAR	00.01.0002 (0002)	125,00	125,00	0,00	125,00
0015595/18	17/12/2018	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSEN:	00.01.0002 (0002)	291,50	0,00	0,00	291,50
0015596/18	18/12/2018	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSEN:	00.01.0002 (0002)	583,00	0,00	0,00	583,00
0015602/18	18/12/2018	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSEN:	00.01.0002 (0002)	291,50	0,00	0,00	291,50
0015603/18	18/12/2018	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSEN:	00.01.0002 (0002)	583,00	0,00	0,00	583,00
0015604/18	18/12/2018	SAGA COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGIA E INFO	00.01.0002 (0002)	4.879,60	4.879,60	4.501,60	378,00
0015614/18	18/12/2018	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSEN:	00.01.0002 (0002)	583,00	0,00	0,00	583,00
0015618/18	19/12/2018	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSEN:	00.01.0002 (0002)	325,00	0,00	0,00	325,00
0015635/18	19/12/2018	EDIVALDO NUNES DE SIQUEIRA	00.01.0002 (0002)	211,90	211,90	0,00	211,90
0015655/18	20/12/2018	IPASFA PAT FL PGTO FERIAS EFET SEDE - SAUDE	00.01.0002 (0002)	152,83	152,83	0,00	152,83
0015678/18	21/12/2018	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSEN:	00.01.0002 (0002)	291,50	0,00	0,00	291,50
0015679/18	21/12/2018	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSEN:	00.01.0002 (0002)	291,50	0,00	0,00	291,50
0015689/18	27/12/2018	SIM ENGENHARIA LTDA	00.01.0002 (0002)	99.250,29	99.250,29	11.810,78	87.439,51
0015692/18	28/12/2018	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSEN:	00.01.0002 (0002)	291,50	0,00	0,00	291,50
0015713/18	31/12/2018	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSEN:	00.01.0002 (0002)	291,50	0,00	0,00	291,50
0015714/18	31/12/2018	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSEN:	00.01.0002 (0002)	583,00	0,00	0,00	583,00
0015715/18	31/12/2018	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSEN:	00.01.0002 (0002)	291,50	0,00	0,00	291,50
0015716/18	31/12/2018	TIM - TRANSPORTES INTEGRADOS MATOGROSSEN:	00.01.0002 (0002)	583,00	0,00	0,00	583,00
Total de Restos a Pagar não Processados - Empenhos:				381.233,73	346.407,71	151.199,25	230.034,48
Total da Entidade:				381.233,73	346.407,71	151.199,25	230.034,48
Total Geral:				381.233,73	346.407,71	151.199,25	230.034,48

ANEXO VII

5.1) Os créditos adicionais suplementares não foram abertos com prévia autorização legislativa, no valor total de R\$ 15.501.255,13, em desconformidade ao art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64. - Tópico - 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

- Leis Municipais



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



LEI MUNICIPAL N.º 868 /2018
De 03 de Dezembro de 2018;

“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 4º, DA LEI MUNICIPAL Nº. 833/2017 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – MT, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.”

A Prefeita Municipal de **SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT**, Senhora **JANAILZA TAVEIRA LEITE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O percentual de que trata o artigo 4º da Lei Municipal nº. 833/2017 que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Félix do Araguaia – MT, para o exercício de 2018, fica elevado de 30% para até 48% da despesa fixada no artigo 2º da mencionada Lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de dotações de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite previsto no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03 de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

São Félix do Araguaia-MT, 03 de dezembro de 2018.


JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal



LEI MUNICIPAL Nº. 833/2017
De 28 de Dezembro de 2017.

SÚMULA:
“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia,
Estado de Mato Grosso,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de São Félix do Araguaia para o exercício de 2018, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita Bruta em R\$ 44.701.664,60 (quarenta e quatro milhões, setecentos e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) que após a dedução da Receita Tributária, bem como, da retenção para a formação do FUNDEB, resulta na Receita Estimada de **R\$ 40.601.850,00** (quarenta milhões, seiscentos e um mil, oitocentos e cinquenta reais) e fixa a Despesa em igual importância, compreendendo:

I - O orçamento fiscal: R\$ 33.568.850,00

II – Orçamento da Seguridade Social: R\$ 7.033.000,00, neste compreendido as dotações da saúde, assistência social e previdência social.

Parágrafo Único. Inclui-se no Orçamento Geral do Município, o orçamento do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de São Félix do Araguaia – IPASFA, fundo especial, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, rendas, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, observadas a categoria econômica e respectivas fontes, de acordo com o desdobramento abaixo:

4.RECEITAS	40.601.850,00
4.1.Receitas Correntes	36.236.850,00
4.2.Receitas de Capital	2.760.000,00
4.7.RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	1.605.000,00
Total:	40.601.850,00
Total geral:	40.601.850,00



Art. 3º. A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros de programas de trabalho e Natureza de Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA	1.700.000,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	3.047.000,00
03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN, PLANEJ.DE FAZENDA	2.935.000,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANO	5.108.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	7.117.850,00
06.00 - SECRETARIA MUNIC.DE DESENV.E ACAO SOCIAL	2.958.000,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	9.168.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	1.254.000,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	430.000,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	714.000,00
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.881.000,00
13.00 - IPASFA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SAO FELIX DO	3.000.000,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	289.000,00
Total:	40.601.850,00
Total geral:	40.601.850,00

**2 – POR FUNÇÕES
ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

II - CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO

01 - Legislativa	1.700.000,00
04 - Administração	10.169.000,00
06 - Segurança Pública	20.000,00
08 - Assistência Social	1.998.000,00
09 - Previdência Social	3.000.000,00
10 - Saúde	7.117.850,00
12 - Educação	8.696.000,00
13 - Cultura	472.000,00
14 - Direitos da Cidadania	20.000,00
15 - Urbanismo	1.181.000,00
17 - Saneamento	1.348.000,00
18 - Gestão Ambiental	105.000,00
20 - Agricultura	644.000,00
21 - Organização Agrária	20.000,00
23 - Comércio e Serviços	851.000,00
26 - Transporte	1.680.000,00
27 - Desporto e Lazer	430.000,00
28 - Encargos Especiais	900.000,00
99 - Reserva de Contingência	250.000,00
Total:	40.601.850,00
Total geral:	40.601.850,00

**3 – POR SUBFUNÇÕES
ADMINISTRAÇÃO DIRETA**



III- CLASSIFICAÇÃO POR SUBFUNÇÃO

31 - Ação Legislativa	1.700.000,00
121 - Planejamento e Orçamento	135.000,00
122 - Administração Geral	8.235.000,00
123 - Administração Financeira	1.510.000,00
125 - Normatização e Fiscalização	140.000,00
127 - Ordenamento Territorial	100.000,00
128 - Formação de Recursos Humanos	120.000,00
129 - Administração de Receitas	320.000,00
131 - Comunicação Social	110.000,00
181 - Policiamento	20.000,00
241 - Assistência ao Idoso	160.000,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	30.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	635.000,00
244 - Assistência Comunitária	778.000,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	3.000.000,00
301 - Atenção Básica	5.861.350,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	475.000,00
304 - Vigilância Sanitária	350.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	214.500,00
306 - Alimentação e Nutrição	280.000,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	300.000,00
361 - Ensino Fundamental	6.484.000,00
364 - Ensino Superior	87.000,00
365 - Educação Infantil	1.690.000,00
367 - Educação Especial	5.000,00
392 - Difusão Cultural	472.000,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	733.000,00
452 - Serviços Urbanos	760.000,00
482 - Habitação Urbana	50.000,00
486 - Assistência Social Geral	100.000,00
487 - Assistência Comunitária	100.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano	1.298.000,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	102.000,00
542 - Controle Ambiental	3.000,00
543 - Recuperação de Áreas Degradadas	5.000,00
605 - Abastecimento	180.000,00
606 - Extensão Rural	30.000,00
607 - Irrigação	20.000,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	183.000,00
609 - Defesa Agropecuária	10.000,00
694 - Serviços Financeiros	1.000,00
695 - Turismo	855.000,00
782 - Transporte Rodoviário	1.680.000,00
812 - Desporto Comunitário	370.000,00
813 - Lazer	60.000,00
843 - Serviço da Dívida Interna	550.000,00
846 - Outros Encargos Especiais	50.000,00
999 - Reserva de Contingência	250.000,00
Total:	40.601.850,00
Total geral:	40.601.850,00



**4 – POR PROGRAMAS
ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

IV - CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

0001 - PROCESSO LEGISLATIVO	1.700.000,00
10 - ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	355.000,00
100 - Construção de Casas Populares	350.000,00
101 - Manutenção de Rodovias	1.200.000,00
102 - PROTECAO DO MEIO AMBIENTE	289.000,00
11 - VIGILANCIA EM SAUDE	564.500,00
12 - GESTAO DA EDUCACAO	503.000,00
13 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.316.000,00
14 - EDUCACAO INFANTIL	1.790.000,00
15 - APOIO A OUTRAS MODALIDADES DE ENSINO	87.000,00
16 - FORTALECIMENTO DA CULTURA	472.000,00
17 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	855.000,00
18 - PROTECAO DO MEIO AMBIENTE	11.000,00
19 - ORGANIZACAO AGRARIA	20.000,00
2 - ADMINISTRACAO GERAL	7.844.000,00
20 - FORTALECIEMTNO DA AGRICULTURA FAMILIAR	400.000,00
21 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	294.000,00
22 - OBRAS PUBLICA E INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.547.000,00
23 - SERVICOS URBANOS	780.000,00
24 - TRANSPORTE RODOVIARIO	130.000,00
25 - SANEAMENTO BASICO	1.298.000,00
26 - APOIO A DESPORTO E AO LAZER	430.000,00
28 - OPERACOES ESPECIAIS	900.000,00
3 - APOIO A SEGURANCA PUBLICA	20.000,00
4 - PREVIDENCIA SOCIAL	3.000.000,00
5 - ASSISTENCIA SOCIAL	1.388.000,00
6 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	560.000,00
7 - HABITACAO POPULAR	50.000,00
8 - GESTAO DA SAUDE	207.000,00
9 - ATENCAO BASICA EM SAUDE	5.991.350,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00
Total:	40.601.850,00
Total geral:	40.601.850,00



5 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

V - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	31.236.850,00
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.112.350,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.124.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.624.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	7.064.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	560.000,00
RESERVA	1.491.000,00
7.7.00.00.00.00.00.00 - RESERVA	1.491.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00
Total:	40.601.850,00
Total geral:	40.601.850,00

Parágrafo Único. Do total fixado no Orçamento da Seguridade Social, o valor de R\$ 7.033.000,00 (sete milhões e trinta e três mil reais) será custeado com recursos provenientes do Orçamento Fiscal.

Art. 4º O Poder Executivo fica autorizado a realizar as operações a que se refere o Art.11, § 5º da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018, de conformidade com o que dispõe o Art. 167, inciso V, da Constituição Federal, combinado com o disposto no Art. 43, parágrafo 1º, incisos I, II, III e IV, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, observando-se as seguintes condições:

I – para abertura de créditos suplementares mediante anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada no Art. 1º desta lei;

II - para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado no Balanço Patrimonial de 2017;

III - para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de transferências destinadas à educação, saúde, assistência social, meio-ambiente ou de obras de infra –estrutura, inclusive sob a forma de convênios, previstos na receita do Orçamento, até o limite do efetivamente ocorrido, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.

Parágrafo Único. Excluem-se do limite ora autorizado as transferências de recursos dos elementos de despesa da mesma categoria de programação ou mesmo grupo de despesas.

Art. 5º Não onerarão o limite previsto no artigo anterior os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal e encargos, inativos e pensionistas, bem como, de amortização e encargos da dívida.



Art. 6º As Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2018, passam a vigorar conforme Anexo III, integrante desta lei.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia, aos 28 de dezembro de 2017.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

ANEXO VIII

6.1) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação em 2018 nas Fontes: 00, 18 e 23, no total de R\$ 4.328.758,62. - Tópico - 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para mais	Para Menos
00.01.0000 (0000) - Recursos Ordinários					
RECEITAS					
Receitas Correntes					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria					
Impostos					
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	20.442.174,13	28.256.193,08	28.256.193,08	9.426.439,38	1.612.420,43
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	19.082.174,13	26.732.517,19	26.732.517,19	8.825.688,49	1.175.345,43
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.001.000,00	5.440.160,38	5.440.160,38	3.504.075,54	64.915,16
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.756.000,00	5.058.066,20	5.058.066,20	3.345.690,01	43.623,81
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	558.000,00	1.471.196,86	1.471.196,86	913.196,86	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Outros Rendimentos	558.000,00	1.471.196,86	1.471.196,86	913.196,86	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Outros Rendimentos	450.000,00	958.113,86	958.113,86	508.113,86	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	450.000,00	958.113,86	958.113,86	508.113,86	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	108.000,00	513.083,00	513.083,00	405.083,00	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	108.000,00	513.083,00	513.083,00	405.083,00	0,00
Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	1.198.000,00	3.586.869,34	3.586.869,34	2.432.493,15	43.623,81
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	408.000,00	2.007.448,46	2.007.448,46	1.618.643,38	19.194,92
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	108.000,00	170.240,96	170.240,96	81.435,88	19.194,92
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	51.000,00	125.855,26	125.855,26	74.855,26	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - 60%	51.000,00	125.855,26	125.855,26	74.855,26	0,00
Imposto s/a Prop.Predial e Territ. Urbana - Multas e Juros	6.000,00	12.580,62	12.580,62	6.580,62	0,00
Imposto s/a Prop. Predial e Territ. Urbana - Multas e Juros - Ordinário	6.000,00	12.580,62	12.580,62	6.580,62	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	48.000,00	29.322,81	29.322,81	0,00	18.677,19
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Ordinário	48.000,00	29.322,81	29.322,81	0,00	18.677,19
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00	2.482,27	2.482,27	0,00	517,73
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	3.000,00	2.482,27	2.482,27	0,00	517,73
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	300.000,00	1.837.207,50	1.837.207,50	1.537.207,50	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros - Ordinário	300.000,00	1.837.207,50	1.837.207,50	1.537.207,50	0,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Bens Imóveis - ITBI - 60%	0,00	6.234,69	6.234,69	6.234,69	0,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Bens Imóveis - ITBI - 60%	0,00	2.597,79	2.597,79	2.597,79	0,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Bens Imóveis - ITBI - 60%	0,00	1.558,66	1.558,66	1.558,66	0,00
Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	790.000,00	1.579.420,88	1.579.420,88	813.849,77	24.428,89
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	790.000,00	1.579.420,88	1.579.420,88	813.849,77	24.428,89
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	640.000,00	1.445.903,52	1.445.903,52	805.903,52	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - 60% ORDINÁRIO	640.000,00	1.445.903,52	1.445.903,52	805.903,52	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	20.000,00	13.120,04	13.120,04	0,00	6.879,96

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para mais	Para Menos
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00	17.545,75	17.545,75	7.545,75	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros- 0	0,00	240,33	240,33	240,33	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros- 2:	0,00	100,12	100,12	100,12	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros- 1:	0,00	60,05	60,05	60,05	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN SIMPLES NACIONAL	120.000,00	102.451,07	102.451,07	0,00	17.548,93
ISSQN SIMPLES NACIONAL - 60% Ordinário	120.000,00	102.451,07	102.451,07	0,00	17.548,93
Taxas	245.000,00	382.094,18	382.094,18	158.385,53	21.291,35
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	85.000,00	70.631,96	70.631,96	6.923,31	21.291,35
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	80.000,00	59.045,05	59.045,05	336,40	21.291,35
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	80.000,00	59.045,05	59.045,05	336,40	21.291,35
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	80.000,00	58.708,65	58.708,65	0,00	21.291,35
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	43,03	43,03	43,03	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	224,91	224,91	224,91	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	68,46	68,46	68,46	0,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.000,00	11.586,91	11.586,91	6.586,91	0,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.000,00	11.586,91	11.586,91	6.586,91	0,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	5.000,00	11.586,91	11.586,91	6.586,91	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	160.000,00	311.462,22	311.462,22	151.462,22	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	160.000,00	311.462,22	311.462,22	151.462,22	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	160.000,00	311.462,22	311.462,22	151.462,22	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	160.000,00	311.456,45	311.456,45	151.456,45	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	5,77	5,77	5,77	0,00
Receita Patrimonial	10.000,00	79.254,08	79.254,08	69.254,08	0,00
Valores Mobiliários	10.000,00	79.254,08	79.254,08	69.254,08	0,00
Juros e Correções Monetárias	10.000,00	79.254,08	79.254,08	69.254,08	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00	79.254,08	79.254,08	69.254,08	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00	79.254,08	79.254,08	69.254,08	0,00
Receita de Serviços	350.000,00	443.425,24	443.425,24	93.425,24	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	350.000,00	443.425,24	443.425,24	93.425,24	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	350.000,00	443.425,24	443.425,24	93.425,24	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	350.000,00	443.425,24	443.425,24	93.425,24	0,00

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para mais	Para Menos
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	350.000,00	443.425,24	443.425,24	93.425,24	0,00
Transferências Correntes	16.677.065,32	20.724.879,38	20.724.879,38	5.135.046,76	1.087.232,70
Transferências da União e de suas Entidades	6.681.254,98	8.325.020,97	8.325.020,97	1.643.765,99	0,00
Transferências da União - Específica E/M	6.681.254,98	8.325.020,97	8.325.020,97	1.643.765,99	0,00
Participação na Receita da União	6.360.000,00	7.770.933,80	7.770.933,80	1.410.933,80	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	4.878.000,00	5.198.340,55	5.198.340,55	320.340,55	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	4.878.000,00	5.198.340,55	5.198.340,55	320.340,55	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal -	4.878.000,00	5.198.340,55	5.198.340,55	320.340,55	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de	216.000,00	230.810,09	230.810,09	14.810,09	0,00
Cota-Parte do FPM 1% Cota no mês de dezembro - Principal	216.000,00	230.810,09	230.810,09	14.810,09	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 1% Cota entregue no mês	216.000,00	230.810,09	230.810,09	14.810,09	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de	216.000,00	225.190,46	225.190,46	9.190,46	0,00
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	216.000,00	225.190,46	225.190,46	9.190,46	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês	216.000,00	225.190,46	225.190,46	9.190,46	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.050.000,00	2.116.592,70	2.116.592,70	1.066.592,70	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.050.000,00	2.116.592,70	2.116.592,70	1.066.592,70	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - 60% OI	1.050.000,00	2.116.592,70	2.116.592,70	1.066.592,70	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	93.600,00	142.048,49	142.048,49	48.448,49	0,00
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei n°	93.600,00	142.048,49	142.048,49	48.448,49	0,00
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei	93.600,00	142.048,49	142.048,49	48.448,49	0,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	27.654,98	32.736,24	32.736,24	5.081,26	0,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	27.654,98	32.736,24	32.736,24	5.081,26	0,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96 - Principal	27.654,98	32.736,24	32.736,24	5.081,26	0,00
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. N° 87/96 - Principal - 60%	27.654,98	32.736,24	32.736,24	5.081,26	0,00
Outras Transferências da União	200.000,00	379.302,44	379.302,44	179.302,44	0,00
Outras Transferências da União	200.000,00	379.302,44	379.302,44	179.302,44	0,00
Outras Transferências da União - Principal	200.000,00	379.302,44	379.302,44	179.302,44	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.970.810,34	12.388.246,93	12.388.246,93	3.491.280,77	1.073.844,18
Transferências dos Estados - Específica E/M	9.970.810,34	12.388.246,93	12.388.246,93	3.491.280,77	1.073.844,18
Participação na Receita dos Estados	6.091.789,34	8.718.005,41	8.718.005,41	2.656.216,07	30.000,00
Cota-Parte do ICMS	5.874.600,14	8.529.155,83	8.529.155,83	2.654.555,69	0,00

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para mais	Para Menos
Cota-Parte do ICMS - Principal	5.874.600,14	8.529.155,83	8.529.155,83	2.654.555,69	0,00
Cota-Parte do ICMS - Principal - 60% ORD	5.874.600,14	8.529.155,83	8.529.155,83	2.654.555,69	0,00
Cota-Parte do IPVA	187.189,20	188.849,58	188.849,58	1.660,38	0,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	187.189,20	188.849,58	188.849,58	1.660,38	0,00
Cota-Parte do IPVA - Principal - 60% ORD	187.189,20	188.849,58	188.849,58	1.660,38	0,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Cota-Parte do IPI Principal - 60% Ordinário	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a	3.804.021,00	2.840.241,52	2.840.241,52	80.064,70	1.043.844,18
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo	3.804.021,00	2.840.241,52	2.840.241,52	80.064,70	1.043.844,18
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo	3.804.021,00	2.840.241,52	2.840.241,52	80.064,70	1.043.844,18
Programa de Assistência Farmaceutica - AFB	52.919,00	20.079,37	20.079,37	0,00	32.839,63
Programa Saude Bucal - SB	39.366,00	0,00	0,00	0,00	39.366,00
Programa de Saude da Familia - PSF	498.240,00	49.520,00	49.520,00	0,00	448.720,00
Programa MAC Estado - CUSTEIO	3.000.000,00	2.600.577,45	2.600.577,45	0,00	399.422,55
Programa PAICI	120.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00	50.000,00
Programa PASCAR	44.864,00	0,00	0,00	0,00	44.864,00
Programa Cumprimento de Metas	28.632,00	0,00	0,00	0,00	28.632,00
Outras Transf.FUNDO A FUNDO	20.000,00	100.064,70	100.064,70	80.064,70	0,00
Outras Transferências dos Estados	75.000,00	830.000,00	830.000,00	755.000,00	0,00
Outras Transferências dos Estados	75.000,00	830.000,00	830.000,00	755.000,00	0,00
Outras Transferências dos Estados - Principal	75.000,00	830.000,00	830.000,00	755.000,00	0,00
Outras Transferências do Estado	75.000,00	830.000,00	830.000,00	755.000,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	25.000,00	11.611,48	11.611,48	0,00	13.388,52
Transferências de Instituições Privadas - Especifica E/M	25.000,00	11.611,48	11.611,48	0,00	13.388,52
Transferência de Convênios de Instituições Privadas	25.000,00	11.611,48	11.611,48	0,00	13.388,52
Transferência de Convênios de Instituições Privadas	25.000,00	11.611,48	11.611,48	0,00	13.388,52
Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Principal	25.000,00	11.611,48	11.611,48	0,00	13.388,52
Outras Receitas Correntes	44.108,81	44.798,11	44.798,11	23.886,87	23.197,57
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	34.108,81	43.907,23	43.907,23	23.886,87	14.088,45
Multas Previstas em Legislação Especifica	34.108,81	43.907,23	43.907,23	23.886,87	14.088,45
Multas Previstas em Legislação Especifica	34.108,81	43.907,23	43.907,23	23.886,87	14.088,45

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para mais	Para Menos
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	14.108,81	20,36	20,36	0,00	14.088,45
Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	10.000,00	19.314,64	19.314,64	9.314,64	0,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	10.000,00	24.572,23	24.572,23	14.572,23	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	890,88	890,88	0,00	9.109,12
Restituições	10.000,00	890,88	890,88	0,00	9.109,12
Outras Restituições	10.000,00	890,88	890,88	0,00	9.109,12
Outras Restituições	10.000,00	890,88	890,88	0,00	9.109,12
Outras Restituições - Principal	10.000,00	890,88	890,88	0,00	9.109,12
Receitas de Capital	1.360.000,00	1.581.071,14	1.581.071,14	658.146,14	437.075,00
Alienação de Bens	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Capital	1.350.000,00	1.581.071,14	1.581.071,14	658.146,14	427.075,00
Transferências da União e de suas Entidades	800.000,00	754.482,73	754.482,73	331.557,73	377.075,00
Transferências da União	800.000,00	754.482,73	754.482,73	331.557,73	377.075,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	800.000,00	754.482,73	754.482,73	331.557,73	377.075,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura e	500.000,00	122.925,00	122.925,00	0,00	377.075,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura	500.000,00	122.925,00	122.925,00	0,00	377.075,00
Outras Transferências de Convênios da União	300.000,00	631.557,73	631.557,73	331.557,73	0,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	300.000,00	631.557,73	631.557,73	331.557,73	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	550.000,00	826.588,41	826.588,41	326.588,41	50.000,00
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	550.000,00	826.588,41	826.588,41	326.588,41	50.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	550.000,00	826.588,41	826.588,41	326.588,41	50.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura	300.000,00	440.808,54	440.808,54	140.808,54	0,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura	300.000,00	440.808,54	440.808,54	140.808,54	0,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	200.000,00	385.779,87	385.779,87	185.779,87	0,00

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para mais	Para Menos
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	200.000,00	385.779,87	385.779,87	185.779,87	0,00
(R)DEDUCOES DA RECEITA DO IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	0,00	-57.395,25	-57.395,25	-57.395,25	0,00
Totais:	20.442.174,13	28.256.193,08	28.256.193,08	9.426.439,38	1.612.420,43
Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para mais	Para Menos
00.01.0001 (0001) - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação					
RECEITAS					
Receitas Correntes	5.769.768,47	8.335.610,27	8.335.610,27	2.593.651,57	27.809,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.769.768,47	8.335.610,27	8.335.610,27	2.593.651,57	27.809,77
Impostos	570.000,00	1.453.373,26	1.453.373,26	898.683,03	15.309,77
Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	570.000,00	1.453.373,26	1.453.373,26	898.683,03	15.309,77
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	170.000,00	808.223,87	808.223,87	646.221,82	7.997,95
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	45.000,00	47.050,33	47.050,33	10.048,28	7.997,95
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	21.250,00	28.556,31	28.556,31	7.306,31	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - 25%	21.250,00	28.556,31	28.556,31	7.306,31	0,00
Imposto s/a Prop.Predial e Territ.Urbana - Multas e Juros	2.500,00	5.241,97	5.241,97	2.741,97	0,00
Imposto s/a Prop.Predial e Territ.Urbana - Multas e Juros - 25% Educ	2.500,00	5.241,97	5.241,97	2.741,97	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.000,00	12.217,87	12.217,87	0,00	7.782,13
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - 25% Ec	20.000,00	12.217,87	12.217,87	0,00	7.782,13
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e .	1.250,00	1.034,18	1.034,18	0,00	215,82
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e .	1.250,00	1.034,18	1.034,18	0,00	215,82
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	125.000,00	761.173,54	761.173,54	636.173,54	0,00
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI - 25%	125.000,00	761.173,54	761.173,54	636.173,54	0,00
Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	400.000,00	645.149,39	645.149,39	252.461,21	7.311,82
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	400.000,00	645.149,39	645.149,39	252.461,21	7.311,82
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	350.000,00	602.461,21	602.461,21	252.461,21	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - 25% EDUCAÇÃO	350.000,00	602.461,21	602.461,21	252.461,21	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN SIMPLES NACIONAL	50.000,00	42.688,18	42.688,18	0,00	7.311,82
ISSQN SIMPLES NACIONAL - 25% Educação	50.000,00	42.688,18	42.688,18	0,00	7.311,82
Transferências Correntes	5.199.768,47	6.882.237,01	6.882.237,01	1.694.968,54	12.500,00
Transferências da União e de suas Entidades	2.661.522,91	3.249.734,55	3.249.734,55	588.211,64	0,00
Transferências da União - Específica E/M	2.661.522,91	3.249.734,55	3.249.734,55	588.211,64	0,00
Participação na Receita da União	2.650.000,00	3.237.889,20	3.237.889,20	587.889,20	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.032.500,00	2.165.975,27	2.165.975,27	133.475,27	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.032.500,00	2.165.975,27	2.165.975,27	133.475,27	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal -	2.032.500,00	2.165.975,27	2.165.975,27	133.475,27	0,00

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para mais	Para Menos
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de	90.000,00	96.170,87	96.170,87	6.170,87	0,00
Cota-Parte do FPM 1% Cota no mês de dezembro - Principal	90.000,00	96.170,87	96.170,87	6.170,87	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês	90.000,00	96.170,87	96.170,87	6.170,87	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de	90.000,00	93.829,36	93.829,36	3.829,36	0,00
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	90.000,00	93.829,36	93.829,36	3.829,36	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês	90.000,00	93.829,36	93.829,36	3.829,36	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	437.500,00	881.913,70	881.913,70	444.413,70	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	437.500,00	881.913,70	881.913,70	444.413,70	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - 25% EI	437.500,00	881.913,70	881.913,70	444.413,70	0,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	11.522,91	11.845,35	11.845,35	322,44	0,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	11.522,91	11.845,35	11.845,35	322,44	0,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	11.522,91	11.845,35	11.845,35	322,44	0,00
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal - 25%	11.522,91	11.845,35	11.845,35	322,44	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.538.245,56	3.632.502,46	3.632.502,46	1.106.756,90	12.500,00
Transferências dos Estados - Específica E/M	2.538.245,56	3.632.502,46	3.632.502,46	1.106.756,90	12.500,00
Participação na Receita dos Estados	2.447.750,06	3.553.815,06	3.553.815,06	1.106.065,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	2.447.750,06	3.553.815,06	3.553.815,06	1.106.065,00	0,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	2.447.750,06	3.553.815,06	3.553.815,06	1.106.065,00	0,00
Cota-Parte do ICMS - Principal - 25% EDUCACAO	77.995,50	78.687,40	78.687,40	691,90	0,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	77.995,50	78.687,40	78.687,40	691,90	0,00
Cota-Parte do IPVA - Principal - 25% EDUCACAO	77.995,50	78.687,40	78.687,40	691,90	0,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Cota Parte do IPI Principal - 25% Educação	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Totais:	5.769.768,47	8.335.610,27	8.335.610,27	2.593.651,57	27.809,77
Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para mais	Para Menos
00.01.0002 (0002) - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde					
RECEITAS					
Receitas Correntes	3.461.861,08	5.001.365,64	5.001.365,64	1.556.190,62	16.686,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.461.861,08	5.001.365,64	5.001.365,64	1.556.190,62	16.686,06
Impostos	342.000,00	872.023,47	872.023,47	539.209,53	9.186,06
Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	342.000,00	872.023,47	872.023,47	539.209,53	9.186,06
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	102.000,00	484.934,06	484.934,06	387.732,94	4.798,88
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	27.000,00	28.229,95	28.229,95	6.028,83	4.798,88
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	12.750,00	17.133,71	17.133,71	4.383,71	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal - 15%	12.750,00	17.133,71	17.133,71	4.383,71	0,00
Imposto s/a Prop.Predial e Territ.Urbana - Multas e Juros	1.500,00	3.145,12	3.145,12	1.645,12	0,00
Imposto s/a Prop.e Predial e Territ.Urbana - Multas e Juros - 15% Saude	1.500,00	3.145,12	3.145,12	1.645,12	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	12.000,00	7.330,64	7.330,64	0,00	4.669,36
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - 15% S	12.000,00	7.330,64	7.330,64	0,00	4.669,36
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e .	750,00	620,48	620,48	0,00	129,52
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e .	750,00	620,48	620,48	0,00	129,52
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e .	75.000,00	456.704,11	456.704,11	381.704,11	0,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	75.000,00	456.704,11	456.704,11	381.704,11	0,00
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI - 15%	240.000,00	387.089,41	387.089,41	151.476,59	4.387,18
Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	240.000,00	387.089,41	387.089,41	151.476,59	4.387,18
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	210.000,00	361.476,59	361.476,59	151.476,59	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	210.000,00	361.476,59	361.476,59	151.476,59	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal - 15% SAUDE	30.000,00	25.612,82	25.612,82	0,00	4.387,18
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN SIMPLES NACIONAL	30.000,00	25.612,82	25.612,82	0,00	4.387,18
ISSQN SIMPLES NACIONAL - 15% Saúde	3.119.861,08	4.129.342,17	4.129.342,17	1.016.981,09	7.500,00
Transferências Correntes	1.596.913,75	1.949.840,70	1.949.840,70	352.926,95	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.596.913,75	1.949.840,70	1.949.840,70	352.926,95	0,00
Transferências da União - Especifica E/M	1.590.000,00	1.942.733,49	1.942.733,49	352.733,49	0,00
Participação na Receita da União	1.219.500,00	1.299.585,15	1.299.585,15	80.085,15	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.219.500,00	1.299.585,15	1.299.585,15	80.085,15	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.219.500,00	1.299.585,15	1.299.585,15	80.085,15	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal -					

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para mais	Para Menos
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de	54.000,00	57.702,52	57.702,52	3.702,52	0,00
Cota-Parte do FPM 1% Cota no mês de dezembro - Principal	54.000,00	57.702,52	57.702,52	3.702,52	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de	54.000,00	57.702,52	57.702,52	3.702,52	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de	54.000,00	56.297,62	56.297,62	2.297,62	0,00
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	54.000,00	56.297,62	56.297,62	2.297,62	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês	54.000,00	56.297,62	56.297,62	2.297,62	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	262.500,00	529.148,20	529.148,20	266.648,20	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	262.500,00	529.148,20	529.148,20	266.648,20	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - 15% S	262.500,00	529.148,20	529.148,20	266.648,20	0,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	6.913,75	7.107,21	7.107,21	193,46	0,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	6.913,75	7.107,21	7.107,21	193,46	0,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	6.913,75	7.107,21	7.107,21	193,46	0,00
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal - 15%	6.913,75	7.107,21	7.107,21	193,46	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.522.947,33	2.179.501,47	2.179.501,47	664.054,14	7.500,00
Transferências dos Estados - Especifica EIM	1.522.947,33	2.179.501,47	2.179.501,47	664.054,14	7.500,00
Participação na Receita dos Estados	1.522.947,33	2.179.501,47	2.179.501,47	664.054,14	7.500,00
Cota-Parte do ICMS	1.468.650,03	2.132.289,05	2.132.289,05	663.639,02	0,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	1.468.650,03	2.132.289,05	2.132.289,05	663.639,02	0,00
Cota-Parte do ICMS - Principal - 15% SAUDE	1.468.650,03	2.132.289,05	2.132.289,05	663.639,02	0,00
Cota-Parte do IPVA	46.797,30	47.212,42	47.212,42	415,12	0,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	46.797,30	47.212,42	47.212,42	415,12	0,00
Cota-Parte do IPVA - Principal - 15% SAUDE	46.797,30	47.212,42	47.212,42	415,12	0,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Cota Parte do IPI Principal - 15% Saude	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
Totais:	3.461.861,08	5.001.365,64	5.001.365,64	1.556.190,62	16.686,06
Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para mais	Para Menos
00.01.0014 (0014) - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS					
RECEITAS					
Receitas Correntes	3.373.380,84	4.769.291,69	4.769.291,69	2.462.673,49	1.066.762,64
Transferências Correntes	2.773.380,84	4.376.623,70	4.376.623,70	2.462.673,49	859.430,63
Transferências da União e de suas Entidades	2.773.380,84	4.376.623,70	4.376.623,70	2.462.673,49	859.430,63
Transferências da União - Específica E/M	2.773.380,84	4.376.623,70	4.376.623,70	2.462.673,49	859.430,63
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a F	2.773.380,84	4.376.623,70	4.376.623,70	2.462.673,49	859.430,63
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo e	2.773.380,84	4.376.623,70	4.376.623,70	2.462.673,49	859.430,63
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo	2.773.380,84	4.376.623,70	4.376.623,70	2.462.673,49	859.430,63
Programa de Atenção Básica - PAB FIXO	302.511,96	1.471.921,81	1.471.921,81	1.169.409,85	0,00
Programa de Assistência Farmacêutica Básica - AFB	57.410,76	19.784,63	19.784,63	0,00	37.626,13
Programa de Saúde da Família - PSF	433.020,00	371.327,92	371.327,92	0,00	61.692,08
Programa de Agentes Comunitário de Saúde - ACS	304.200,00	109.592,24	109.592,24	0,00	194.607,76
Assist.Finan Ccomplementar - ACE - 95 Por cento	34.678,80	0,00	0,00	0,00	34.678,80
Programa de Saúde Bucal - SB	120.420,00	0,00	0,00	0,00	120.420,00
Teto Munic.de Media de Alta Complexidade MAC	813.269,28	1.887.017,37	1.887.017,37	1.073.748,09	0,00
Teto Munic. Rede Saúde Mental - (RSMEM)	339.660,00	0,00	0,00	0,00	339.660,00
Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	42.384,84	23.464,18	23.464,18	0,00	18.920,66
Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PARTE ANVISA	2.673,12	8.112,00	8.112,00	5.438,88	0,00
Piso Fixo de Vigilância Sanitária PARTE FNS	9.326,88	80.254,94	80.254,94	70.928,06	0,00
Programa de Mel.do Acesso e da Qualidade PMAQ	162.000,00	184.089,44	184.089,44	22.089,44	0,00
Programa de Requal.de UBS - Reformas	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Fortalec.de Pol. Afetas a Atuação da Estrat.de ACE - 5 por cento	1.825,20	0,00	0,00	0,00	1.825,20
Outras Transferências do SUS - FUNDO A FUNDO	100.000,00	221.059,17	221.059,17	121.059,17	0,00
Receitas de Capital	600.000,00	392.667,99	392.667,99	0,00	207.332,01
Transferências de Capital	600.000,00	392.667,99	392.667,99	0,00	207.332,01
Transferências da União e de suas Entidades	450.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	150.000,00
Transferências da União	450.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	150.000,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	450.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	150.000,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	450.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	150.000,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Pr	450.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	150.000,00

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para mais	Para Menos
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00	92.667,99	92.667,99	0,00	57.332,01
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	150.000,00	92.667,99	92.667,99	0,00	57.332,01
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00	92.667,99	92.667,99	0,00	57.332,01
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	150.000,00	92.667,99	92.667,99	0,00	57.332,01
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	150.000,00	92.667,99	92.667,99	0,00	57.332,01
Totais:	3.373.380,84	4.769.291,69	4.769.291,69	2.462.673,49	1.066.762,64
Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para mais	Para Menos
00.01.0015 (0015) - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE					
RECEITAS	432.025,80	948.558,40	948.558,40	570.027,85	53.495,25
Receitas Correntes	432.025,80	948.558,40	948.558,40	570.027,85	53.495,25
Transferências Correntes	432.025,80	948.558,40	948.558,40	570.027,85	53.495,25
Transferências da União e de suas Entidades	432.025,80	948.558,40	948.558,40	570.027,85	53.495,25
Transferências da União - Específica E/M	432.025,80	948.558,40	948.558,40	570.027,85	53.495,25
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - F	432.025,80	948.558,40	948.558,40	570.027,85	53.495,25
Transferências do Salário-Educação	254.476,80	336.982,85	336.982,85	82.506,05	0,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	254.476,80	336.982,85	336.982,85	82.506,05	0,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação I	126.748,00	115.167,83	115.167,83	41.915,08	53.495,25
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	126.748,00	115.167,83	115.167,83	41.915,08	53.495,25
Transf.PNAE - CRECHE	24.824,00	2.620,00	2.620,00	0,00	22.204,00
Transf. PNAE PRÉ-ESCOLA	22.260,00	4.762,76	4.762,76	0,00	17.497,24
Transf. PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	47.520,00	84.097,88	84.097,88	36.577,88	0,00
Transf. PNAE MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	17.040,00	22.377,20	22.377,20	5.337,20	0,00
Transf. PNAE - EJA	15.104,00	1.309,99	1.309,99	0,00	13.794,01
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Tran	40.801,00	68.729,12	68.729,12	27.928,12	0,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Tr	40.801,00	68.729,12	68.729,12	27.928,12	0,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educaçã	10.000,00	427.678,60	427.678,60	417.678,60	0,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educaç	10.000,00	427.678,60	427.678,60	417.678,60	0,00
Totais:	432.025,80	948.558,40	948.558,40	570.027,85	53.495,25
Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para mais	Para Menos
00.01.0016 (0016) - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE					
RECEITAS					
Receitas Correntes	76.078,00	72.256,16	72.256,16	0,00	3.821,84
Transferências Correntes	76.078,00	72.256,16	72.256,16	0,00	3.821,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	76.078,00	72.256,16	72.256,16	0,00	3.821,84
Transferências dos Estados - Específica E/M	76.078,00	72.256,16	72.256,16	0,00	3.821,84
Participação na Receita dos Estados	76.078,00	72.256,16	72.256,16	0,00	3.821,84
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	76.078,00	72.256,16	72.256,16	0,00	3.821,84
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal - CI	76.078,00	72.256,16	72.256,16	0,00	3.821,84
Totais:	76.078,00	72.256,16	72.256,16	0,00	3.821,84
Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00.01.0017 (0017) - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP					
RECEITAS					
Receitas Correntes	100.000,00	85.374,45	85.374,45	0,00	14.625,55
Contribuições	100.000,00	85.374,45	85.374,45	0,00	14.625,55
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	85.374,45	85.374,45	0,00	14.625,55
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	85.374,45	85.374,45	0,00	14.625,55
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	100.000,00	85.374,45	85.374,45	0,00	14.625,55
Totais:	100.000,00	85.374,45	85.374,45	0,00	14.625,55
Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para mais	Para Menos
00.01.0018 (0018) - Transferências do FUNDEB 60%					
RECEITAS					
Receitas Correntes	-1.462.214,60	-2.342.125,65	-2.342.125,65	-889.911,05	-10.000,00
Transferências Correntes	2.637.600,00	2.993.277,98	2.993.277,98	355.677,98	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.637.600,00	2.993.277,98	2.993.277,98	355.677,98	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	2.637.600,00	2.993.277,98	2.993.277,98	355.677,98	0,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaç	2.637.600,00	2.993.277,98	2.993.277,98	355.677,98	0,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educ	2.637.600,00	2.993.277,98	2.993.277,98	355.677,98	0,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Edu	2.637.600,00	2.993.277,98	2.993.277,98	355.677,98	0,00
Transf. FUNDEB - Principal - 60%	2.637.600,00	2.993.277,98	2.993.277,98	355.677,98	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.099.814,60	-5.335.403,63	-5.335.403,63	-1.245.589,03	-10.000,00
DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERENCIA CORRENTE	-4.099.814,60	-5.335.403,63	-5.335.403,63	-1.245.589,03	-10.000,00
DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERENCIA CORRENTE	-1.985.218,33	-2.448.623,96	-2.448.623,96	-463.405,63	0,00
DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERENCIA CORRENTE	-1.985.218,33	-2.448.623,96	-2.448.623,96	-463.405,63	0,00
DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERENCIA CORRENTE DA UNIÃO	-1.976.000,00	-2.438.286,20	-2.438.286,20	-462.286,20	0,00
Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-1.626.000,00	-1.732.755,40	-1.732.755,40	-106.755,40	0,00
Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-1.626.000,00	-1.732.755,40	-1.732.755,40	-106.755,40	0,00
Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-350.000,00	-705.530,80	-705.530,80	-355.530,80	0,00
Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-350.000,00	-705.530,80	-705.530,80	-355.530,80	0,00
Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO	-9.218,33	-10.337,76	-10.337,76	-1.119,43	0,00
Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO	-9.218,33	-10.337,76	-10.337,76	-1.119,43	0,00
Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS DESONERAÇÃO	-9.218,33	-10.337,76	-10.337,76	-1.119,43	0,00
Dedução de Receita dos Estados p/ Formação FUNDEB	-2.114.596,27	-2.886.779,67	-2.886.779,67	-782.183,40	-10.000,00
Dedução de Receita dos Estados p/ Formação FUNDEB	-2.114.596,27	-2.886.779,67	-2.886.779,67	-782.183,40	-10.000,00
Dedução de Receita dos Estados p/ Formação FUNDEB	-2.114.596,27	-2.886.779,67	-2.886.779,67	-782.183,40	-10.000,00
Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-2.042.199,87	-2.823.939,80	-2.823.939,80	-781.739,93	0,00
Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-2.042.199,87	-2.823.939,80	-2.823.939,80	-781.739,93	0,00
Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA	-62.396,40	-62.839,87	-62.839,87	-443,47	0,00
Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA	-62.396,40	-62.839,87	-62.839,87	-443,47	0,00
Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para mais	Para Menos
Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
Totais:	-1.462.214,60	-2.342.125,65	-2.342.125,65	-889.911,05	-10.000,00
Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00.01.0019 (0019) - Transferências do FUNDEB 40%					
RECEITAS					
Receitas Correntes	1.758.400,00	1.995.518,72	1.995.518,72	237.118,72	0,00
Transferências Correntes	1.758.400,00	1.995.518,72	1.995.518,72	237.118,72	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.758.400,00	1.995.518,72	1.995.518,72	237.118,72	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	1.758.400,00	1.995.518,72	1.995.518,72	237.118,72	0,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaç	1.758.400,00	1.995.518,72	1.995.518,72	237.118,72	0,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaç	1.758.400,00	1.995.518,72	1.995.518,72	237.118,72	0,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Edu	1.758.400,00	1.995.518,72	1.995.518,72	237.118,72	0,00
Transf. FUNDEB - Principal - 40%	1.758.400,00	1.995.518,72	1.995.518,72	237.118,72	0,00
Totais:	1.758.400,00	1.995.518,72	1.995.518,72	237.118,72	0,00
Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para mais	Para Menos
00.01.0022 (0022) - Transferências de Convênios - Educação					
RECEITAS					
Receitas Correntes	950.000,00	826.701,64	826.701,64	330.468,50	453.766,86
Transferências Correntes	450.000,00	625.384,28	625.384,28	330.468,50	155.084,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	450.000,00	625.384,28	625.384,28	330.468,50	155.084,22
Transferências dos Estados - Específica E/M	450.000,00	625.384,28	625.384,28	330.468,50	155.084,22
Transferências FETHAB SEDUC	0,00	330.468,50	330.468,50	330.468,50	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	450.000,00	294.915,78	294.915,78	0,00	155.084,22
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	450.000,00	294.915,78	294.915,78	0,00	155.084,22
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação -	450.000,00	294.915,78	294.915,78	0,00	155.084,22
Convênio Transporte escolar - Estadual	500.000,00	201.317,36	201.317,36	0,00	298.682,64
Receitas de Capital	500.000,00	201.317,36	201.317,36	0,00	298.682,64
Transferências de Capital	500.000,00	201.317,36	201.317,36	0,00	298.682,64
Transferências da União e de suas Entidades	500.000,00	201.317,36	201.317,36	0,00	298.682,64
Transferências da União	500.000,00	201.317,36	201.317,36	0,00	298.682,64
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	500.000,00	201.317,36	201.317,36	0,00	298.682,64
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	500.000,00	201.317,36	201.317,36	0,00	298.682,64
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Pii	500.000,00	201.317,36	201.317,36	0,00	298.682,64
Totais:	950.000,00	826.701,64	826.701,64	330.468,50	453.766,86
Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para mais	Para Menos
00.01.0023 (0023) - Transferências de Convênios - Saúde					
RECEITAS					
Receitas de Capital	300.000,00	392.002,00	392.002,00	92.002,00	0,00
Transferências de Capital	300.000,00	392.002,00	392.002,00	92.002,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	392.002,00	392.002,00	92.002,00	0,00
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	300.000,00	392.002,00	392.002,00	92.002,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	392.002,00	392.002,00	92.002,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00	392.002,00	392.002,00	92.002,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00	392.002,00	392.002,00	92.002,00	0,00
Totais:	300.000,00	392.002,00	392.002,00	92.002,00	0,00
Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00.01.0030 (0030) - Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB					
RECEITAS					
Receitas Correntes	1.982.477,00	1.989.514,69	1.989.514,69	7.037,69	0,00
Transferências Correntes	1.982.477,00	1.989.514,69	1.989.514,69	7.037,69	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.982.477,00	1.989.514,69	1.989.514,69	7.037,69	0,00
Transferências dos Estados - Especifica E/M	1.982.477,00	1.989.514,69	1.989.514,69	7.037,69	0,00
Participação na Receita dos Estados	1.982.477,00	1.989.514,69	1.989.514,69	7.037,69	0,00
Outras Participações na Receita dos Estados	1.982.477,00	1.989.514,69	1.989.514,69	7.037,69	0,00
Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	1.982.477,00	1.989.514,69	1.989.514,69	7.037,69	0,00
Cota-Parte do Fundo de Transporte e Habitação-FETHAB - Principal	1.982.477,00	1.989.514,69	1.989.514,69	7.037,69	0,00
Totais:	1.982.477,00	1.989.514,69	1.989.514,69	7.037,69	0,00
Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para mais	Para Menos
00.01.0043 (0043) - Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social					
RECEITAS					
Receitas Correntes	417.899,28	510.394,41	510.394,41	305.713,24	213.218,11
Transferências Correntes	417.899,28	510.394,41	510.394,41	305.713,24	213.218,11
Transferências da União e de suas Entidades	417.899,28	510.394,41	510.394,41	305.713,24	213.218,11
Transferências da União - Especifica E/M	417.899,28	510.394,41	510.394,41	305.713,24	213.218,11
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	417.899,28	510.394,41	510.394,41	305.713,24	213.218,11
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	417.899,28	510.394,41	510.394,41	305.713,24	213.218,11
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - P	417.899,28	510.394,41	510.394,41	305.713,24	213.218,11
Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI	78.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	53.000,00
Piso Fixo de Media Complexidade - MSE	26.400,00	106.000,00	106.000,00	79.600,00	0,00
Piso de Alta Complexidade I - CRIANÇA/ADOLESCENTE	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Serviço de Convivência e Fortalec.de Vínculos SCFV	106.200,00	232.529,54	232.529,54	126.329,54	0,00
Piso Basico Fixo	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	20.646,60	26.688,30	26.688,30	6.041,70	0,00
Índice de Gestao Descentralizada - IGDBF	24.652,68	15.020,16	15.020,16	0,00	9.632,52
FUPIS - Fundo Partilhado de Investimento Social	10.000,00	1.100,21	1.100,21	0,00	8.899,79
FEAS -Fundo Estadual de Assist.Social	10.000,00	314,20	314,20	0,00	9.685,80
Transferências de Outros Recursos do FNAS	10.000,00	103.742,00	103.742,00	93.742,00	0,00
Totais:	417.899,28	510.394,41	510.394,41	305.713,24	213.218,11
Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

São Félix Araguaia, 10/05/2019

JANAÍZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

MAX JOAQUIM P. DE A. HELLEBRANDT
CONTADOR - CRC/MT-0083470-2

INGRESSOS		DESPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	54.301.130,82	40.371.874,23	Despesa Orçamentária (VII)	50.552.073,15	40.180.277,15
Ordinária	22.280.075,26	10.346.325,49	Ordinária	20.641.805,30	15.416.281,31
Vinculada	32.021.055,56	30.025.548,74	Vinculada	29.910.267,85	24.763.995,84
	72.256,16	0,00	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	72.256,16	0,00
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	212.185,42	32.474,86	Contribuição para o Custeio Serviço Iluminação Pública-COSIP	212.185,42	0,00
Contribuição para o Custeio Serviço Iluminação Pública-COSIP	4.734.378,08	3.409.192,29	Recettas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.734.378,08	3.999.813,48
Recettas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	5.001.385,64	4.150.238,60	Recettas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	4.872.822,63	4.417.882,24
Recettas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.989.514,69	2.059.929,66	Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	1.989.514,69	1.959.690,66
Recursos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	510.394,41	0,00	Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	510.394,41	0,00
Transferência de recursos do Estado para ações de Assistência Social	948.558,40	797.782,88	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Des da Educação - FNDE	948.558,40	188.181,02
Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Des da Educação - FNDE	7.573.304,20	6.857.421,83	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.573.304,20	6.851.416,48
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.154.264,10	3.183.464,17	Transferência do FUNDEB - 40%	2.154.264,10	2.063.459,44
Transferência do FUNDEB - 40%	3.857.962,54	4.852.397,43	Transferência do FUNDEB - 60%	3.857.962,54	4.058.338,07
Transferência do FUNDEB - 60%	826.701,64	408.687,99	Transferências de Convênios - Educação	826.701,64	0,00
Transferências de Convênios - Educação	392.002,00	0,00	Transferências de Convênios - Saúde	392.002,00	0,00
Transferências de Convênios - Saúde	287.692,96	498.805,21	Transferências de Convênios - Outros	287.692,96	0,00
Transferências de Convênios - Outros	3.480.475,32	3.775.175,82	Previdência Social	1.478.230,62	1.195.214,45
Previdência Social	1.713.143,42	1.680.745,47	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	1.590.246,15	1.786.841,68
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.713.143,42	1.680.745,47	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.590.246,15	1.786.841,68
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	11.601.137,31	7.071.017,06	Pagamentos Extraorçamentários (X)	6.594.104,73	6.697.725,55
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	4.062.895,21	4.326.861,44	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.947.279,80	3.946.333,98
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.012.053,74	833.338,32	RP NAO PROCESSADOS PAGOS	875.413,14	1.070.270,40
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	892.454,37	1.910.817,30	RP PROCESSADOS PAGOS	1.761.411,79	1.681.121,17
Inscrição de Restos a Pagar Processados	5.633.733,99	0,00			
OUTRAS DESINCORPARAÇÕES DE PASSIVOS (RPPS) AJUSTE	12.506.325,12	12.047.532,74	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	21.395.312,64	12.506.325,12
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	140.915,80	176.599,12	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	2.768.337,50	140.915,80
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	1.683.114,84	1.196.701,44	BANCO C/ MOVIMENTO	10.794,22	1.683.114,84
BANCO C/ MOVIMENTO	304.328,44	286.286,14	BANCOS - CONTA ÚNICA - RPPS		
BANCOS C/ VINCULADAS	10.377.968,04	10.377.968,04	BANCOS C/ VINCULADAS		304.328,44
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQ. IMEDIATA RPPS			RECURSOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS DO RPPS	18.616.180,92	10.377.968,04
TOTAL (VI) = (II)+(III)+(IV)+(V)	80.121.736,67	61.171.169,50	TOTAL (XII) = (VII)+(VIII)+(IX)+(X)+(XI)	80.121.736,67	61.171.169,50

São Félix Araguaia, 15/04/2019

JANAÍZA TAVEIRA LEITE
 Prefeita Municipal

MAX JOAQUIM P. DE A. HELLEBRANDT
 CONTADOR - CRC-MT 008347/O-5

ANEXO IX

7.1) Houve abertura de créditos adicionais - suplementares ou especiais - sem a indicação dos recursos correspondentes no total de R\$ 13.082.700,00. - Tópico - 5.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MATO GROSSO

PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
RECEITAS	40.601.850,00	54.301.130,82	17.477.042,63	3.777.761,81
Receitas Correntes	40.336.664,60	54.811.270,81	17.319.278,37	2.844.672,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.913.000,00	7.765.557,11	4.941.968,10	89.410,99
Impostos	2.668.000,00	7.383.462,93	4.783.582,57	68.119,64
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	558.000,00	1.471.196,86	913.196,86	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	558.000,00	1.471.196,86	913.196,86	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	450.000,00	958.113,86	508.113,86	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princípi	450.000,00	958.113,86	508.113,86	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentc	108.000,00	513.083,00	405.083,00	0,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimer	108.000,00	513.083,00	405.083,00	0,00
Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	2.110.000,00	5.912.266,07	3.870.385,71	68.119,64
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	680.000,00	3.300.606,39	2.652.598,14	31.991,75
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	180.000,00	245.521,24	97.512,99	31.991,75
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Pr	85.000,00	171.545,28	86.545,28	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	51.000,00	125.855,26	74.855,26	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	21.250,00	28.556,31	7.306,31	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	12.750,00	17.133,71	4.383,71	0,00
Imposto s/a Prop.Predial e Territ.Urbana - Multas e Juros	10.000,00	20.967,71	10.967,71	0,00
Imposto s/a Prop. Predial e Territ.Urbana - Multas e Juros -	6.000,00	12.580,62	6.580,62	0,00
Imposto s/a Prop.Predial e Territ.Urbana - Multas e Juros -	2.500,00	5.241,97	2.741,97	0,00
Imposto s/a Prop.e Predial e Territ.Urbana - Multas e Juros	1.500,00	3.145,12	1.645,12	0,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - DI	80.000,00	48.871,32	0,00	31.128,68
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	48.000,00	29.322,81	0,00	18.677,19
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	20.000,00	12.217,87	0,00	7.782,13
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	12.000,00	7.330,64	0,00	4.669,36
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - DI	5.000,00	4.136,93	0,00	863,07
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	3.000,00	2.482,27	0,00	517,73
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	1.250,00	1.034,18	0,00	215,82
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	750,00	620,48	0,00	129,52
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	500.000,00	3.055.085,15	2.555.085,15	0,00
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - I	300.000,00	1.826.816,36	1.526.816,36	0,00
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - I	125.000,00	761.173,54	636.173,54	0,00
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - I	75.000,00	456.704,11	381.704,11	0,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	0,00	10.391,14	10.391,14	0,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	0,00	6.234,69	6.234,69	0,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	0,00	2.597,79	2.597,79	0,00
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis	0,00	1.558,66	1.558,66	0,00
Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviç	1.430.000,00	2.611.659,68	1.217.787,57	36.127,89
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.430.000,00	2.611.659,68	1.217.787,57	36.127,89
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.200.000,00	2.409.841,32	1.209.841,32	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal -	640.000,00	1.445.903,52	805.903,52	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal -	350.000,00	602.461,21	252.461,21	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal -	210.000,00	361.476,59	151.476,59	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Jur	20.000,00	13.120,04	0,00	6.879,96
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00	17.545,75	7.545,75	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	0,00	400,50	400,50	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativ	0,00	240,33	240,33	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativ	0,00	100,12	100,12	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativ	0,00	60,05	60,05	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN SIMF	200.000,00	170.752,07	0,00	29.247,93

MATO GROSSO

PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
ISSQN SIMPLES NACIONAL - 60% Ordinário	120.000,00	102.451,07	0,00	17.548,93
ISSQN SIMPLES NACIONAL - 25% Educação	50.000,00	42.688,18	0,00	7.311,82
ISSQN SIMPLES NACIONAL - 15% Saúde	30.000,00	25.612,82	0,00	4.387,18
Taxas	245.000,00	382.094,18	158.385,53	21.291,35
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	85.000,00	70.631,96	6.923,31	21.291,35
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	80.000,00	59.045,05	336,40	21.291,35
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	80.000,00	59.045,05	336,40	21.291,35
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	80.000,00	58.708,65	0,00	21.291,35
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	43,03	43,03	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	224,91	224,91	0,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - M	0,00	68,46	68,46	0,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.000,00	11.586,91	6.586,91	0,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.000,00	11.586,91	6.586,91	0,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	5.000,00	11.586,91	6.586,91	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	160.000,00	311.462,22	151.462,22	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	160.000,00	311.462,22	151.462,22	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	160.000,00	311.462,22	151.462,22	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	160.000,00	311.456,45	151.456,45	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	5,77	5,77	0,00
Contribuições	1.150.100,00	1.210.404,67	75.030,22	14.725,55
Contribuições Sociais	1.050.100,00	1.125.030,22	75.030,22	100,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPF	1.050.100,00	1.125.030,22	75.030,22	100,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	100,00	0,00	0,00	100,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - M	100,00	0,00	0,00	100,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	1.050.000,00	1.125.030,22	75.030,22	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.050.000,00	1.125.030,22	75.030,22	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - EXECU	1.000.000,00	1.072.767,93	72.767,93	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - LEGISL	50.000,00	52.262,29	2.262,29	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	85.374,45	0,00	14.625,55
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	85.374,45	0,00	14.625,55
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	85.374,45	0,00	14.625,55
Receita Patrimonial	354.500,00	98.824,23	69.254,08	324.929,85
Valores Mobiliários	354.500,00	98.824,23	69.254,08	324.929,85
Juros e Correções Monetárias	354.500,00	98.824,23	69.254,08	324.929,85
Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00	79.254,08	69.254,08	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00	79.254,08	69.254,08	0,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social	344.500,00	19.570,15	0,00	324.929,85
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social	344.500,00	19.570,15	0,00	324.929,85
Receita de Serviços	350.000,00	443.425,24	93.425,24	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	350.000,00	443.425,24	93.425,24	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	350.000,00	443.425,24	93.425,24	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	350.000,00	443.425,24	93.425,24	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	350.000,00	443.425,24	93.425,24	0,00
Transferências Correntes	35.524.555,79	45.247.986,90	12.115.713,86	2.392.282,75
Transferências da União e de suas Entidades	14.562.997,56	19.360.172,73	5.923.319,16	1.126.143,99
Transferências da União - Específica E/M	14.562.997,56	19.360.172,73	5.923.319,16	1.126.143,99
Participação na Receita da União	10.600.000,00	12.951.556,49	2.351.556,49	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.130.000,00	8.663.900,97	533.900,97	0,00

MATO GROSSO

PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota I	8.130.000,00	8.663.900,97	533.900,97	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cot:	4.878.000,00	5.198.340,55	320.340,55	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cot:	2.032.500,00	2.165.975,27	133.475,27	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cot:	1.219.500,00	1.299.585,15	80.085,15	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota	360.000,00	384.683,48	24.683,48	0,00
Cota-Parte do FPM 1% Cota no mês de dezembro - Principa	360.000,00	384.683,48	24.683,48	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% C:	216.000,00	230.810,09	14.810,09	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% C:	90.000,00	96.170,87	6.170,87	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cc	54.000,00	57.702,52	3.702,52	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cot:	360.000,00	375.317,44	15.317,44	0,00
Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho - Pri	360.000,00	375.317,44	15.317,44	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1%	216.000,00	225.190,46	9.190,46	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1%	90.000,00	93.829,36	3.829,36	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1%	54.000,00	56.297,62	2.297,62	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.750.000,00	3.527.654,60	1.777.654,60	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.750.000,00	3.527.654,60	1.777.654,60	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rur:	1.050.000,00	2.116.592,70	1.066.592,70	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rur:	437.500,00	881.913,70	444.413,70	0,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rur:	262.500,00	529.148,20	266.648,20	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de F	93.600,00	142.048,49	48.448,49	0,00
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produçã	93.600,00	142.048,49	48.448,49	0,00
Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produç	93.600,00	142.048,49	48.448,49	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	2.773.380,84	4.376.623,70	2.462.673,49	859.430,63
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.773.380,84	4.376.623,70	2.462.673,49	859.430,63
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SL	2.773.380,84	4.376.623,70	2.462.673,49	859.430,63
Programa de Atencao Basica - PAB FIXO	302.511,96	1.471.921,81	1.169.409,85	0,00
Programa de Assistencia Farmaceutica Basica - AFB	57.410,76	19.784,63	0,00	37.626,13
Programa de Saude da Familia - PSF	433.020,00	371.327,92	0,00	61.692,08
Programa de Agentes Comunitario de Saude - ACS	304.200,00	109.592,24	0,00	194.607,76
Assist.Finan Ccomplementar - ACE - 95 Por cento	34.678,80	0,00	0,00	34.678,80
Programa de Saude Bucal - SB	120.420,00	0,00	0,00	120.420,00
Teto Munic.de Media de Alta Complexidade MAC	813.269,28	1.887.017,37	1.073.748,09	0,00
Teto Munic. Rede Saude Mental - (RSME)	339.660,00	0,00	0,00	339.660,00
Piso Fixo de Vigilancia em Saude (PFVS)	42.384,84	23.464,18	0,00	18.920,66
Piso Fixo de Vigilancia Sanitaria - PARTE ANVISA	2.673,12	8.112,00	5.438,88	0,00
Piso Fixo de Vigilancia Sanitaria PARTE FNS	9.326,88	80.254,94	70.928,06	0,00
Programa de Mel.do Acesso e da Qualidade PMAQ	162.000,00	184.089,44	22.089,44	0,00
Programa de Requal.de UBS - Reformas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Fortalec.de Pol. Afetas a Atuação da Estrat.de ACE - 5 por	1.825,20	0,00	0,00	1.825,20
Outras Transferencias do SUS - FUNDO A FUNDO	100.000,00	221.059,17	121.059,17	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	417.899,28	510.394,41	305.713,24	213.218,11
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	417.899,28	510.394,41	305.713,24	213.218,11
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistênc	417.899,28	510.394,41	305.713,24	213.218,11
Piso Fixo de Media Complexidade - PAEFI	78.000,00	25.000,00	0,00	53.000,00
Piso Fixo de Media Complexidade - MSE	26.400,00	106.000,00	79.600,00	0,00
Piso de Alta Complexidade I - CRIANÇA/ADOLESCENTE	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Serviço de Convivencia e Fortalec.de Vínculos SCFV	106.200,00	232.529,54	126.329,54	0,00
Piso Basico Fixo	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
Indice de Gestão Descentralizada do SUAS	20.646,60	26.688,30	6.041,70	0,00
Indice de Gestao Descentralizada - IGDBF	24.652,68	15.020,16	0,00	9.632,52
FUPIS - Fundo Partilhado de Investimento Social	10.000,00	1.100,21	0,00	8.899,79

MATO GROSSO

PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
FEAS -Fundo Estadual de Assist.Social	10.000,00	314,20	0,00	9.685,80
Transferias de Outros Recursos do FNAS	10.000,00	103.742,00	93.742,00	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvim	432.025,80	948.558,40	570.027,85	53.495,25
Transferências do Salário-Educação	254.476,80	336.982,85	82.506,05	0,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	254.476,80	336.982,85	82.506,05	0,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacit	126.748,00	115.167,83	41.915,08	53.495,25
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	126.748,00	115.167,83	41.915,08	53.495,25
Transf.PNAE - CRECHE	24.824,00	2.620,00	0,00	22.204,00
Transf. PNAE PRÉ-ESCOLA	22.260,00	4.762,76	0,00	17.497,24
Transf. PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	47.520,00	84.097,88	36.577,88	0,00
Transf. PNAE MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL	17.040,00	22.377,20	5.337,20	0,00
Transf. PNAE - EJA	15.104,00	1.309,99	0,00	13.794,01
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacit	40.801,00	68.729,12	27.928,12	0,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	40.801,00	68.729,12	27.928,12	0,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvol	10.000,00	427.678,60	417.678,60	0,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenv	10.000,00	427.678,60	417.678,60	0,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/S	46.091,64	51.688,80	5.597,16	0,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87	46.091,64	51.688,80	5.597,16	0,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº :	46.091,64	51.688,80	5.597,16	0,00
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87	27.654,98	32.736,24	5.081,26	0,00
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87	11.522,91	11.845,35	322,44	0,00
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87	6.913,75	7.107,21	193,46	0,00
Outras Transferências da União	200.000,00	379.302,44	179.302,44	0,00
Outras Transferências da União	200.000,00	379.302,44	179.302,44	0,00
Outras Transferências da União - Principal	200.000,00	379.302,44	179.302,44	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade	16.540.558,23	20.887.405,99	5.599.598,00	1.252.750,24
Transferências dos Estados - Especifica E/M	16.540.558,23	20.887.405,99	5.599.598,00	1.252.750,24
Participação na Receita dos Estados	12.211.537,23	16.922.248,69	4.764.533,30	53.821,84
Cota-Parte do ICMS	9.791.000,23	14.215.259,94	4.424.259,71	0,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	9.791.000,23	14.215.259,94	4.424.259,71	0,00
Cota-Parte do ICMS - Principal - 60% ORD	5.874.600,14	8.529.155,83	2.654.555,69	0,00
Cota-Parte do ICMS - Principal - 25% EDUCACAO	2.447.750,06	3.553.815,06	1.106.065,00	0,00
Cota-Parte do ICMS - Principal - 15% SAUDE	1.468.650,03	2.132.289,05	663.639,02	0,00
Cota-Parte do IPVA	311.982,00	314.749,40	2.767,40	0,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	311.982,00	314.749,40	2.767,40	0,00
Cota-Parte do IPVA - Principal - 60% ORD	187.189,20	188.849,58	1.660,38	0,00
Cota-Parte do IPVA - Principal - 25% EDUCACAO	77.995,50	78.687,40	691,90	0,00
Cota-Parte do IPVA - Principal - 15% SAUDE	46.797,30	47.212,42	415,12	0,00
Cota-Parte do IPI - Municípios	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Cota Parta do IPI Principal - 60% Ordinario	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Cota Parte do IPI Principal - 25% Educação	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
Cota Parte do IPI Principal - 15% Saude	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econô	76.078,00	72.256,16	0,00	3.821,84
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econ	76.078,00	72.256,16	0,00	3.821,84
Outras Participações na Receita dos Estados	1.982.477,00	2.319.983,19	337.506,19	0,00
Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	1.982.477,00	2.319.983,19	337.506,19	0,00
Cota-Parte do Fundo de Transporte e Habitação-FETHAB	1.982.477,00	1.989.514,69	7.037,69	0,00
Transferencias FETHAB SEDUC	0,00	330.468,50	330.468,50	0,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	3.804.021,00	2.840.241,52	80.064,70	1.043.844,18
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saú	3.804.021,00	2.840.241,52	80.064,70	1.043.844,18

MATO GROSSO

PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Sa	3.804.021,00	2.840.241,52	80.064,70	1.043.844,18
Programa de Assistencia Farmaceutica - AFB	52.919,00	20.079,37	0,00	32.839,63
Programa Saude Bucal - SB	39.366,00	0,00	0,00	39.366,00
Programa de Saude da Familia - PSF	498.240,00	49.520,00	0,00	448.720,00
Programa MAC Estado - CUSTEIO	3.000.000,00	2.600.577,45	0,00	399.422,55
Programa PAICI	120.000,00	70.000,00	0,00	50.000,00
Programa PASCAR	44.864,00	0,00	0,00	44.864,00
Programa Cumprimento de Metas	28.632,00	0,00	0,00	28.632,00
Outras Transf.FUNDO A FUNDO	20.000,00	100.064,70	80.064,70	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e	450.000,00	294.915,78	0,00	155.084,22
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Progra	450.000,00	294.915,78	0,00	155.084,22
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Progi	450.000,00	294.915,78	0,00	155.084,22
Convenio Transporte escolar - Estadual	450.000,00	294.915,78	0,00	155.084,22
Outras Transferências dos Estados	75.000,00	830.000,00	755.000,00	0,00
Outras Transferências dos Estados	75.000,00	830.000,00	755.000,00	0,00
Outras Transferências dos Estados - Principal	75.000,00	830.000,00	755.000,00	0,00
Outras Transferencias do Estado	75.000,00	830.000,00	755.000,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	25.000,00	11.611,48	0,00	13.388,52
Transferências de Instituições Privadas - Especifica E/M	25.000,00	11.611,48	0,00	13.388,52
Transferência de Convênios de Instituições Privadas	25.000,00	11.611,48	0,00	13.388,52
Transferência de Convênios de Instituições Privadas	25.000,00	11.611,48	0,00	13.388,52
Transferência de Convênios de Instituições Privadas - Princij	25.000,00	11.611,48	0,00	13.388,52
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.396.000,00	4.988.796,70	592.796,70	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	4.396.000,00	4.988.796,70	592.796,70	0,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenv	4.396.000,00	4.988.796,70	592.796,70	0,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser	4.396.000,00	4.988.796,70	592.796,70	0,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Des	4.396.000,00	4.988.796,70	592.796,70	0,00
Transf. FUNDEB - Principal - 60%	2.637.600,00	2.993.277,98	355.677,98	0,00
Transf. FUNDEB - Principal - 40%	1.758.400,00	1.995.518,72	237.118,72	0,00
Outras Receitas Correntes	44.508,81	45.072,66	23.886,87	23.323,02
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	34.108,81	43.907,23	23.886,87	14.088,45
Multas Previstas em Legislação Específica	34.108,81	43.907,23	23.886,87	14.088,45
Multas Previstas em Legislação Específica	34.108,81	43.907,23	23.886,87	14.088,45
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	14.108,81	20,36	0,00	14.088,45
Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	10.000,00	19.314,64	9.314,64	0,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	10.000,00	24.572,23	14.572,23	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	890,88	0,00	9.109,12
Restituições	10.000,00	890,88	0,00	9.109,12
Outras Restituições	10.000,00	890,88	0,00	9.109,12
Outras Restituições	10.000,00	890,88	0,00	9.109,12
Outras Restituições - Principal	10.000,00	890,88	0,00	9.109,12
Demais Receitas Correntes	400,00	274,55	0,00	125,45
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPP	300,00	274,55	0,00	25,45
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPI	300,00	274,55	0,00	25,45
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do R	300,00	274,55	0,00	25,45
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes	100,00	0,00	0,00	100,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regim	100,00	0,00	0,00	100,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regi	100,00	0,00	0,00	100,00

MATO GROSSO**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Receitas de Capital	2.760.000,00	2.567.058,49	750.148,14	943.089,65
Alienação de Bens	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Capital	2.750.000,00	2.567.058,49	750.148,14	933.089,65
Transferências da União e de suas Entidades	1.750.000,00	1.255.800,09	331.557,73	825.757,64
Transferências da União	1.750.000,00	1.255.800,09	331.557,73	825.757,64
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.750.000,00	1.255.800,09	331.557,73	825.757,64
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde	450.000,00	300.000,00	0,00	150.000,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde	450.000,00	300.000,00	0,00	150.000,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas	500.000,00	201.317,36	0,00	298.682,64
Transferências de Convênio da União destinadas a Programas	500.000,00	201.317,36	0,00	298.682,64
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	500.000,00	122.925,00	0,00	377.075,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	500.000,00	122.925,00	0,00	377.075,00
Outras Transferências de Convênios da União	300.000,00	631.557,73	331.557,73	0,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	300.000,00	631.557,73	331.557,73	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000.000,00	1.311.258,40	418.590,41	107.332,01
Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.000.000,00	1.311.258,40	418.590,41	107.332,01
Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000.000,00	1.311.258,40	418.590,41	107.332,01
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde	300.000,00	392.002,00	92.002,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde	300.000,00	392.002,00	92.002,00	0,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas	150.000,00	92.667,99	0,00	57.332,01
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas	150.000,00	92.667,99	0,00	57.332,01
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas	300.000,00	440.808,54	140.808,54	0,00
Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas	300.000,00	440.808,54	140.808,54	0,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	200.000,00	385.779,87	185.779,87	0,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	200.000,00	385.779,87	185.779,87	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	1.605.000,00	2.315.600,40	710.600,40	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.605.000,00	2.315.600,40	710.600,40	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.605.000,00	2.315.600,40	710.600,40	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPF	1.290.000,00	1.760.439,62	470.439,62	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPF	1.290.000,00	1.760.439,62	470.439,62	0,00
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - I	1.240.000,00	1.628.933,28	388.933,28	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	1.000.000,00	1.228.203,21	228.203,21	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	40.000,00	52.841,68	12.841,68	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	200.000,00	218.329,02	18.329,02	0,00
SALARIO FAMILIA - PREFEITURA	0,00	2.441,67	2.441,67	0,00
SALARIO FAMILIA - CAMARA	0,00	380,52	380,52	0,00
SALARIO MATERNIDADE	0,00	16.728,36	16.728,36	0,00
AUXILIO DOENÇA	0,00	110.008,82	110.008,82	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	50.000,00	131.506,34	81.506,34	0,00
Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	315.000,00	555.160,78	240.160,78	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RP	315.000,00	555.160,78	240.160,78	0,00
Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	315.000,00	555.160,78	240.160,78	0,00

MATO GROSSO**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada - Anexo 10

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
			Para mais	Para Menos
Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atua	315.000,00	555.160,78	240.160,78	0,00
CONTR.PREV. PARA AMORT.DO DEFICIT ATUARIAL - E)	300.000,00	533.942,94	233.942,94	0,00
CONTR.PREV. PARA AMORT.DO DEFICIT ATUARIAL - LE	15.000,00	21.217,84	6.217,84	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.099.814,60	-5.392.798,88	-1.302.984,28	-10.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	0,00	-57.395,25	-57.395,25	0,00
(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	-57.395,25	-57.395,25	0,00
(R)DEDUCOES DA RECEITA DE IMPOSTOS	0,00	-57.395,25	-57.395,25	0,00
(R)DEDUCOES DA RECEITA DE IMPOSTOS SOBRE O PATRIM	0,00	-57.395,25	-57.395,25	0,00
(R)DEDUCOES DA RECEITA DO IMPOSTO SOBRE A PROPI	0,00	-57.395,25	-57.395,25	0,00
(R)DEDUCOES DA RECEITA DO IMPOSTOS, TAXAS E C	0,00	-57.395,25	-57.395,25	0,00
(R)DEDUCOES DA RECEITA DO IMPOSTOS, TAXAS E	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERENCIA CORRENTE	-4.099.814,60	-5.335.403,63	-1.245.589,03	-10.000,00
DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERENCIA CORRENTE	-1.985.218,33	-2.448.623,96	-463.405,63	0,00
DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERENCIA CORRENTE	-1.985.218,33	-2.448.623,96	-463.405,63	0,00
DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERENCIA CORRENTE DA UNIÃO	-1.976.000,00	-2.438.286,20	-462.286,20	0,00
Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-1.626.000,00	-1.732.755,40	-106.755,40	0,00
Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	-1.626.000,00	-1.732.755,40	-106.755,40	0,00
Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-350.000,00	-705.530,80	-355.530,80	0,00
Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	-350.000,00	-705.530,80	-355.530,80	0,00
Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS DESONERA	-9.218,33	-10.337,76	-1.119,43	0,00
Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS DESONEF	-9.218,33	-10.337,76	-1.119,43	0,00
Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS DESONE	-9.218,33	-10.337,76	-1.119,43	0,00
Dedução de Receita dos Estados p/ Formação FUNDEB	-2.114.596,27	-2.886.779,67	-782.183,40	-10.000,00
Dedução de Receita dos Estados p/ Formação FUNDEB	-2.114.596,27	-2.886.779,67	-782.183,40	-10.000,00
Dedução de Receita dos Estados p/ Formação FUNDEB	-2.114.596,27	-2.886.779,67	-782.183,40	-10.000,00
Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-2.042.199,87	-2.823.939,80	-781.739,93	0,00
Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	-2.042.199,87	-2.823.939,80	-781.739,93	0,00
Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA	-62.396,40	-62.839,87	-443,47	0,00
Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA	-62.396,40	-62.839,87	-443,47	0,00
Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	-10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00
Totais:	40.601.850,00	54.301.130,82	17.477.042,63	3.777.761,81

São Félix Araguaia, 06/05/2019

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal

MAX JOAQUIM P. DE A. HELLEBRANDT
CONTADOR - CRC/MT-008347/0-2